Folha nº 01
Processo nº 060-2023
Rubrica

Memorando n.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Processo Administrativo nº 060-2023.

São João do Paraíso (MA), 10 de janeiro de 2023.

Aos Senhores Secretários (as) municipais,

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso - MA.

Tendo em vista o exercício financeiro de 2023 e das suas necessidades de novas contratações pelo fato do término da vigência dos contratos ou mesmo por terem sido esgotados seus saldos contratuais, solicito aos senhores secretários (as), verificar possibilidade de que seja feito levantamento em planilha orçamentária ou termo de referência para contratação de empresa comercial para aquisição de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos em geral, prazo este até 11 de janeiro de 2023.

Devo mencionar, por fim, que estas informações possam ser entregues até a data solicitada para o bom andamento dos trabalhos, ensejará racional distribuição de tarefas entre os servidores e, sobretudo uma melhoria para as contratações do município.

Atenciosamente,

Representante Legal da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Folha nº 02
Processo nº 060.2023
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, destinados a suprir as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

São João do Paraiso - MA, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO

Folha nº 03
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, destinados a suprir as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

São João do Paraiso - MA, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Nèsia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO

Folha nº 04
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, destinados a suprir as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

São João do Paraiso - MA, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Germana Torres de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha nº 05
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente termo tem o objetivo a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. O fornecimento do objeto constantes do presente termo é imprescindível para manutenção das secretarias do Município de São João do Paraíso. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 029/2020 de 23 de julho de 2020 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 032/2020, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

EDUCAÇÃO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	R$ 7,32	R$ 4.392,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$ 40,81	R$ 16.324,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	R$ 50,24	R$ 10.048,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5000	R$ 2,92	R$ 14.600,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1200	R$ 7,32	R$ 8.784,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$ 2,92	R$ 5.840,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$ 1,68	R$ 3.360,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$ 2,31	R$ 4.620,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	R$ 24,08	R$ 4.816,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$ 24,08	R$ 4.816,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	R$ 24,08	R$ 7.224,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	R$ 24,08	R$ 7.224,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5000	R$ 1,68	R$ 8.400,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5000	R$ 2,92	R$ 14.600,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00

23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	R$	16,75	R$	3.350,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6000	R$	0,93	R$	5.580,00
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	R$	292,27	R$	17.536,20
35	Reprodução de copias - coloridas	Unid.	30000	R$	1,46	R$	43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	R$	18,84	R$	3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	R$	25,11	R$	5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	R$	8,38	R$	2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	R$	146,13	R$	4.383,90
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	R$	188,27	R$	5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	R$	271,87	R$	8.156,10
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	R$	3,13	R$	626,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1000	R$	3,94	R$	3.940,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	R$	7,32	R$	3.660,00
				TOTAL:		***R$***	***337.607,30***

Folha nº 08
Processo nº 060-2023
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3.000	R$ 2,92	R$ 8.760,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$ 40,78	R$ 16.312,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3.000	R$ 1,46	R$ 4.380,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	R$ 52,33	R$ 523,30
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	R$ 62,80	R$ 628,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	R$ 73,27	R$ 732,70
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	R$ 83,73	R$ 837,30
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	R$ 7,32	R$ 2.196,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	R$ 6,29	R$ 1.887,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1.000	R$ 2,31	R$ 2.310,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	R$ 1,89	R$ 567,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	R$ 27,19	R$ 2.719,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	R$ 35,58	R$ 3.558,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2.000	R$ 7,32	R$ 14.640,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2.000	R$ 4,71	R$ 9.420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2.000	R$	7,32	R$	14.640,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	R$	67,97	R$	20.391,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	R$	4,99	R$	1.497,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20.000	R$	1,46	R$	29.200,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	R$	366,33	R$	10.989,90
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	R$	292,27	R$	8.768,10
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	R$	710,27	R$	7.102,70
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10.000	R$	1,68	R$	16.800,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1.000	R$	12,57	R$	12.570,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10.000	R$	0,95	R$	9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	R$	292,27	R$	5.845,40
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1.000	R$	1,26	R$	1.260,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	R$	47,10	R$	18.840,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	Unid.	60	R$	293,07	R$	17.584,20
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	R$	25,11	R$	7.533,00
				TOTAL:		***R$***	***317.099,60***

SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario		V. Total	
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00

4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	24,43	R$	7.329,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	**3000**	R$	1,46	R$	4.380,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	**5000**	R$	1,46	R$	7.300,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**5000**	R$	1,46	R$	7.300,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	**10**	R$	19,88	R$	198,80
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	**500**	R$	19,88	R$	9.940,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00

	suf-75 f-8 logomarca com policromia						
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00

	web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia						
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
50	Programa saúde da familia (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	**2000**	R$	1,46	R$	2.920,00

53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	**2000**	R$	1,46	R$	2.920,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**800**	R$	18,86	R$	15.088,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,55	R$	5.865,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$ 3.772,00	
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	**300**	R$	18,86	R$	5.658,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	**2000**	R$	1,68	R$	3.360,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 14
Processo nº 060.2023
Rubrica

71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	**6000**	R$	1,68	R$	10.080,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	**1000**	R$	7,32	R$	7.320,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	**1000**	R$	1,26	R$	1.260,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	**1000**	R$	2,31	R$	2.310,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	**5000**	R$	1,68	R$	8.400,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	**3000**	R$	3,94	R$	11.820,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	**3000**	R$	2,92	R$	8.760,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	**500**	R$	7,32	R$	3.660,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	**200**	R$	26,17	R$	5.234,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**500**	R$	19,88	R$	9.940,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	**200**	R$	5,23	R$	1.046,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	**500**	R$	2,72	R$	1.360,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	**20**	R$	62,80	R$	1.256,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	**20**	R$	73,27	R$	1.465,40
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	**20**	R$	83,73	R$	1.674,60
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	**30**	R$	197,13	R$	5.913,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	**400**	R$	50,24	R$	20.096,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	**400**	R$	40,78	R$	16.312,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	**400**	R$	67,97	R$	27.188,00
				TOTAL:		***R$***	***522.432,50***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MEDIA			
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1200	R$	6,25	R$	7.500,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	R$	18,86	R$	5.658,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	R$	16,58	R$	1.243,50
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	R$	67,97	R$	27.188,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	R$	40,78	R$	16.312,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2000	R$	6,07	R$	12.140,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2000	R$	7,82	R$	15.640,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6000	R$	7,82	R$	46.920,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	R$	50,24	R$	15.072,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	R$	5,23	R$	3.138,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	R$	7,32	R$	5.856,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2250	R$	1,01	R$	2.272,50
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00

Folha nº 16
Processo nº 060-2023
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2000	R$	1,26	R$	2.520,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6000	R$	1,89	R$	11.340,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$	1,89	R$	18.900,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	R$	19,88	R$	5.964,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	3000	R$	3,67	R$	11.010,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	UND	300	R$	50,24	R$	15.072,00
27	LIVRO ATA	UND	100	R$	50,24	R$	5.024,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	R$	50,24	R$	5.024,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	R$	16,65	R$	4.995,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$	0,88	R$	8.800,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	R$	20,99	R$	6.297,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	R$	188,60	R$	5.658,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	R$	271,87	R$	8.156,10
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	R$	166,53	R$	4.995,90
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	R$	292,27	R$	8.768,10
40	ADESIVO 20x30	UND	30	R$	8,38	R$	251,40
41	ADESIVO 10x20	UND	30	R$	6,29	R$	188,70
				TOTAL:		**R$**	**413.008,20**
				T. GERAL		**R$**	**1.590.147,60**

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, e caso haja necessidade de manutenção corretiva, sem o fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios, deverá observar os prazos dispostos neste termo de referência.

4.2 A Empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, de diversas marcas e modelos;

4.3 A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes;

4.4 Os serviços de manutenção preventiva serão executados conforme a demanda da pasta solicitante;

4.5 Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de: revisão geral, fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;

4.6 Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando estabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

4.7 A CONTRATADA, sempre que for realizada manutenção corretiva, deverá encaminhar à Secretaria Municipal RELATÓRIO TÉCNICO de todos os bens patrimoniais atendidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da conclusão do reparo;

4.8 A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

4.9 A empresa contratada deverá designar um técnico com quem a Contratante realizará todos os contatos necessários ao repasse das especificações para esclarecimentos relativos aos serviços solicitados.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ

RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

5.4 Após esta fase de recebimento, o serviço passa a ser considerado em recebimento provisório.

5.5 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.6 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

São João do Paraiso - MA, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 21
Processo nº 060.2023
Rubrica

Representante Legal da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Finanças

Nésia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal Assistência Social

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

Germana Torres de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 22
Processo nº 060-2023
Rubrica

Cotação de Preço de Material Gráfico

Prefeitura Municipal de São Joao do Paraíso – Estado do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	7,55	4.530,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	51,84	20.736,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	42,10	16.840,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	70,20	28.080,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	51,85	10.370,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	20,50	4.100,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5.000	3,00	15.000,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1.200	7,55	9.060,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	3,00	6.000,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	1,75	3.500,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	2,40	4.800,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3.000	1,95	5.850,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	24,85	4.970,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	24,85	4.970,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	24,85	7.455,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	24,85	7.455,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	25,90	5.180,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5.000	1,75	8.750,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	20,50	4.100,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5.000	3,00	15.000,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	51,85	5.185,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	51,85	5.185,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	17,30	3.460,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	25,90	5.180,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	25,90	5.180,00

26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	25,90	5.180,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6.000	0,95	5.700,00
28	Bloco de relátorio de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	20,50	4.100,00
29	Bloco de relátorio de controle de material didático suf-75	Bloco	200	20,50	4.100,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1.000	1,95	1.950,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1.000	1,95	1.950,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	20,50	4.100,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	20,50	4.100,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	300,00	18.000,00
35	Reprodução de copías - coloridas	Unid.	30.000	1,50	45.000,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	19,45	3.890,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	25,90	5.180,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	8,65	2.595,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	150,00	4.500,00
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	194,00	5.820,00
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	280,00	8.400,00
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	3,20	640,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	7,55	3.775,00
				TOTAL	**343.916,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3000	3,00	9.000,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	51,85	20.740,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	42,00	16.800,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	70,20	28.080,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3000	1,50	4.500,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	54,00	540,00
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	64,80	648,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	75,60	756,00
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	86,40	864,00
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	7,55	2.265,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	6,50	1.950,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1000	3,00	3.000,00

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 24
Processo nº 060.2023
Rubrica

13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1000	2,40	2.400,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	1,95	585,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	25,95	7.785,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	25,95	7.785,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	28,00	2.800,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	36,70	3.670,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2000	7,55	15.100,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2000	4,85	9.700,00
21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2000	7,55	15.100,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	70,00	21.000,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	0,55	165,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20000	1,50	30.000,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	378,00	11.340,00
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	300,00	9.000,00
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	730,00	7.300,00
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10000	1,75	17.500,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1000	13,00	13.000,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10000	1,00	10.000,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	300,00	6.000,00
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1000	1,30	1.300,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	48,60	19.440,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	Unid.	60	302,40	18.144,00
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	25,90	7.770,00
				TOTAL	**326.027,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantíl) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 25
Processo nº 060-2023
Rubrica

2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,90	2.590,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	25,90	7.770,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	3000	1,50	4.500,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	1,50	7.500,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	1,50	7.500,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	20,50	205,00
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	20,50	10.250,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
21	Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 26
Processo nº 060-2023
Rubrica

23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	20,50	2.050,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00

41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,50	2.050,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,50	2.050,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,50	2.050,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	300	20,50	6.150,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,50	6.150,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,50	3.000,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,50	3.000,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,50	23.400,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,50	23.400,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	19,50	15.600,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,50	23.400,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	19,50	5.850,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	19,50	1.950,00

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 28
Processo nº 060-2022
Rubrica

60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	19,50	1.950,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	19,50	3.900,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,50	3.900,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,50	3.900,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	19,50	5.850,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	100	19,50	1.950,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,50	2.340,00
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,50	2.340,00
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,50	2.340,00
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2000	1,75	3.500,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,50	3.900,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,50	3.900,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	120	19,50	2.340,00
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	6000	1,75	10.500,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	1000	7,55	7.550,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	1000	1,30	1.300,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	1000	2,40	2.400,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	300	20,50	6.150,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	20,50	4.100,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	5000	1,75	8.750,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	3000	4,00	12.000,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	3000	3,00	9.000,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	500	7,55	3.775,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	200	27,00	5.400,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	500	20,50	10.250,00

86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	200	5,40	1.080,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	500	2,80	1.400,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	20	64,80	1.296,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	20	75,60	1.512,00
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	20	86,40	1.728,00
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	30	200,00	6.000,00
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	25,90	7.770,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	300	25,90	7.770,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	400	51,85	20.740,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	400	42,00	16.800,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	400	70,00	28.000,00
				TOTAL	**538.886,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1.200	6,50	7.800,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	19,50	5.850,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	17,00	1.275,00
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	70,00	28.000,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	42,00	16.800,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10.000	3,00	30.000,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10.000	3,00	30.000,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2.000	6,25	12.500,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2.000	8,00	16.000,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6.000	8,00	48.000,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	51,85	15.555,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	25,90	15.540,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	5,40	3.240,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	25,90	7.770,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	7,55	6.040,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2.250	1,00	2.250,00
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2.000	1,00	2.000,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2.000	1,00	2.000,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2.000	1,30	2.600,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2.000	2,15	4.300,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2.000	2,15	4.300,00

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Folha nº 30
Processo nº 060-202
Rubrica

22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6.000	1,95	11.700,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	1,95	19.500,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	20,50	6.150,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	3.000	3,80	11.400,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	UND	300	51,85	15.555,00
27	LIVRO ATA	UND	100	51,85	5.185,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	51,85	5.185,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	17,00	5.100,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	0,90	9.000,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	25,90	7.770,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	25,90	7.770,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	25,90	7.770,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	25,90	7.770,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	25,90	15.540,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	195,00	5.850,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	280,00	8.400,00
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	170,00	5.100,00
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	300,00	9.000,00
40	ADESIVO 20x30	UND	30	8,65	259,50
41	ADESIVO 10x20	UND	30	6,50	195,00
				TOTAL	**426.019,50**

VALOR TOTAL 1.634.848,50

UM MILHÃO, SEICENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

IMPERATRIZ, 06/01/2023.

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

CNPJ: 07.624.599/0001-83

INSC. ESTADUAL: 12223062-0

EMAIL: brunellijr@hotmail.com

Assinatura/Carimbo

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 31
Processo nº 060.2023
Rubrica RJ

COTAÇÃO DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Rua Marcos Silva, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente planilha descritiva e de quantitativos de Materiais Gráficos, passamos a formular o seguinte orçamento:

1. PROPONENTE
Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ:06.697.072/0001-16
Endereço: Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA
Valor Total da Proposta: **R$ 1.517.332,50** (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	7,00	4.200,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	48,00	19.200,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	39,00	15.600,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	65,00	26.000,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	48,00	9.600,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	19,00	3.800,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5.000	2,80	14.000,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1.200	7,00	8.400,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	2,80	5.600,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	1,60	3.200,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	2,20	4.400,00

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.873.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 32
Processo nº 060-202
Rubrica

12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3.000	1,80	5.400,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	23,00	4.600,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	23,00	4.600,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	23,00	6.900,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	23,00	6.900,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	24,00	4.800,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5.000	1,60	8.000,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	19,00	3.800,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5.000	2,80	14.000,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	48,00	4.800,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	48,00	4.800,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	16,00	3.200,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	24,00	4.800,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	24,00	4.800,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	24,00	4.800,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6.000	0,90	5.400,00
28	Bloco de relátorio de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	19,00	3.800,00
29	Bloco de relátorio de controle de material didático suf-75	Bloco	200	19,00	3.800,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1.000	1,80	1.800,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1.000	1,80	1.800,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	19,00	3.800,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 33
Processo nº 060-202
Rubrica

33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	19,00	3.800,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	280,00	16.800,00
35	Reprodução de copias - coloridas	Unid.	30.000	1,40	42.000,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	18,00	3.600,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	24,00	4.800,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	8,00	2.400,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	140,00	4.200,00
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	180,00	5.400,00
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	260,00	7.800,00
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	3,00	600,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1.000	3,80	3.800,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	7,00	3.500,00
				TOTAL	**319.300,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3000	2,80	8.400,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Unid.	400	48,00	19.200,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Unid.	400	39,00	15.600,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	65,00	26.000,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3000	1,40	4.200,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	50,00	500,00
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	60,00	600,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	70,00	700,00
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	80,00	800,00
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	7,00	2.100,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	6,00	1.800,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1000	2,80	2.800,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1000	2,20	2.200,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	1,80	540,00

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 34
Processo nº 060-2023
Rubrica

15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	24,00	7.200,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	24,00	7.200,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	26,00	2.600,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	34,00	3.400,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2000	7,00	14.000,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2000	4,50	9.000,00
21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2000	7,00	14.000,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	65,00	19.500,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	7,00	2.100,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20000	1,40	28.000,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	350,00	10.500,00
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	280,00	8.400,00
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	680,00	6.800,00
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10000	1,60	16.000,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1000	12,00	12.000,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10000	0,90	9.000,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	280,00	5.600,00
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1000	1,20	1.200,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	45,00	18.000,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	Unid.	60	280,00	16.800,00

Folha nº 35
Processo nº 060.2023
Rubrica

35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	24,00	7.200,00
				TOTAL	**303.940,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantíl) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	24,00	2.400,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	23,00	6.900,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	3000	1,40	4.200,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	1,40	7.000,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	1,40	7.000,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00

Folha nº 36
Processo nº 060-2023
Rubrica

13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	19,00	190,00
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	19,00	9.500,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 37
Processo nº 060-2023
Rubrica

28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	19,00	1.900,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	19,00	1.900,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	19,00	1.900,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	19,00	1.900,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	300	19,00	5.700,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,40	2.800,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,40	2.800,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	18,00	21.600,00

55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	1200	18,00	21.600,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	18,00	14.400,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	18,00	21.600,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	19,00	5.700,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	18,00	1.800,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	18,00	1.800,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	18,00	3.600,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	18,00	3.600,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	18,00	3.600,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	18,00	5.400,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf - 75 f-8	Bloco	100	18,00	1.800,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	18,00	2.160,00
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	18,00	2.160,00
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	18,00	2.160,00
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2000	1,60	3.200,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	18,00	3.600,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	18,00	3.600,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	120	18,00	2.160,00
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	6000	1,60	9.600,00

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 40
Processo nº 060-2023
Rubrica

74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	1000	7,00	7.000,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	1000	1,20	1.200,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	1000	2,20	2.200,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	300	19,00	5.700,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	120	19,00	2.280,00
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	19,00	3.800,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	5000	1,60	8.000,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	3000	3,80	11.400,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	3000	2,80	8.400,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	500	7,00	3.500,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	200	25,00	5.000,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	500	19,00	9.500,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	200	5,00	1.000,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	500	2,60	1.300,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	20	60,00	1.200,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	20	70,00	1.400,00
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	20	80,00	1.600,00
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	30	190,00	5.700,00
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	24,00	7.200,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	300	24,00	7.200,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	400	48,00	19.200,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	400	39,00	15.600,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	400	65,00	26.000,00
				TOTAL	**499.330,00**

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.240
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 42
Processo nº 080.2023
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1.200	6,00	7.200,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	18,00	5.400,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	15,90	1.192,50
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	65,00	26.000,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	39,00	15.600,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10.000	2,80	28.000,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10.000	2,80	28.000,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2.000	5,80	11.600,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2.000	7,50	15.000,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6.000	7,50	45.000,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	48,00	14.400,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	24,00	14.400,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	5,00	3.000,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	24,00	7.200,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	7,00	5.600,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2.250	1,00	2.250,00
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2.000	1,00	2.000,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2.000	1,00	2.000,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2.000	1,20	2.400,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2.000	2,00	4.000,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2.000	2,00	4.000,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6.000	1,80	10.800,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	1,80	18.000,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	19,00	5.700,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	3.000	3,50	10.500,00

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 124.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 42
Processo nº 068-2023
Rubrica

26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	UND	300	48,00	14.400,00
27	LIVRO ATA	UND	100	48,00	4.800,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	48,00	4.800,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	16,00	4.800,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	0,85	8.500,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	24,00	7.200,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	18,00	5.400,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	24,00	7.200,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	24,00	7.200,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	24,00	14.400,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	180,00	5.400,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	260,00	7.800,00
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	160,00	4.800,00
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	280,00	8.400,00
40	ADESIVO 20x30	UND	30	8,00	240,00
41	ADESIVO 10x20	UND	30	6,00	180,00
				TOTAL	**394.762,50**
				VALOR TOTAL	**1.517.332,50**

Porto Franco (MA), 11 de janeiro de 2023.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA
COMUNICAÇÃO VISUAL

Fones: (99)
3525-6897

ADESIVOS-PANFLETOS - CARTAZES
CARTÃO DE VISITA - FOLDERS - BANNERS
E BLOCOS EM GERAL.

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22 - INSC. EST.: 12.210.653-9

ORÇAMENTO

Folha nº 43
Processo nº 060-2023
Rubrica

Imperatriz-MA, 08 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	7,42	4.452,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Unid.	400	50,88	20.352,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Unid.	400	41,34	16.536,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	68,90	27.560,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	50,88	10.176,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	20,14	4.028,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5.000	2,97	14.850,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1.200	7,42	8.904,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	2,97	5.940,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	1,70	3.400,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2.000	2,33	4.660,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3.000	1,91	5.730,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	24,38	4.876,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	24,38	4.876,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	24,38	7.314,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	24,38	7.314,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	25,44	5.088,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5.000	1,70	8.500,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	20,14	4.028,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5.000	2,97	14.850,00

E-mail: graficacopacabana@gmail.com
Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 / 99156-3433 - Imperatriz-MA

Folha nº 14
Processo 060-2023
Rubrica

21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	50,88	5.088,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	50,88	5.088,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	16,96	3.392,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	25,44	5.088,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	25,44	5.088,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	25,44	5.088,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6.000	0,95	5.700,00
28	Bloco de relátorio de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	20,14	4.028,00
29	Bloco de relátorio de controle de material didático suf-75	Bloco	200	20,14	4.028,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1.000	1,91	1.910,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1.000	1,91	1.910,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	20,14	4.028,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	20,14	4.028,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	296,80	17.808,00
35	Reprodução de copías - coloridas	Unid.	30.000	1,48	44.400,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	19,08	3.816,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	25,44	5.088,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	8,48	2.544,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	148,40	4.452,00
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	190,80	5.724,00
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	275,60	8.268,00
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	3,18	636,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1.000	4,03	4.030,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	7,42	3.710,00
				TOTAL	**338.374,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total

Folha nº 45
Processo nº 060-2023
Rubrica

1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3.000	2,97	8.910,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Unid.	400	50,88	20.352,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Unid.	400	41,34	16.536,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	68,90	27.560,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3.000	1,48	4.440,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	53,00	530,00
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	63,60	636,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	74,20	742,00
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	84,80	848,00
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	7,42	2.226,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	6,36	1.908,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1000	2,97	2.970,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1000	2,33	2.330,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	1,91	573,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	25,44	7.632,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	25,44	7.632,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	27,56	2.756,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	36,04	3.604,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2000	7,42	14.840,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2000	4,77	9.540,00
21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2000	7,42	14.840,00

Folha nº 46
Processo nº 060.2021
Rubrica

22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	68,90	20.670,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	7,42	2.226,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20000	1,48	29.600,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	371,00	11.130,00
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	296,80	8.904,00
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	720,80	7.208,00
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10000	1,70	17.000,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1000	12,72	12.720,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10000	0,95	9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	296,80	5.936,00
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1000	1,27	1.270,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	47,70	19.080,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domíciliar	Unid.	60	296,80	17.808,00
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	25,44	7.632,00
				TOTAL	**322.089,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantíl) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00

Folha nº 17
Processo nº 060-2023
Rubrica

4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	25,44	2.544,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	24,38	7.314,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	3000	1,48	4.440,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	1,48	7.400,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	1,48	7.400,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	20,14	201,40
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	20,14	10.070,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00

20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
22	Ficha ''d'' (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	20,14	2.014,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80

Folha nº 49
Proc. nº 060-202
Rubrica

33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00

Folha nº 50
Processo nº 060-2023
Rubrica

46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,14	2.014,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,14	2.014,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	20,14	2.014,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	300	20,14	6.042,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,48	2.960,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	2000	1,48	2.960,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,08	22.896,00
55	Receituário ''b'' bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,08	22.896,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	19,08	15.264,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	19,08	22.896,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	20,14	6.042,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	19,08	1.908,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	19,08	1.908,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	19,08	3.816,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,08	3.816,00

Folha nº 51
Processo nº 060 - 202
Rubrica

63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,08	3.816,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	19,08	5.724,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	100	19,08	1.908,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,08	2.289,60
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,08	2.289,60
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	19,08	2.289,60
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2000	1,70	3.400,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,08	3.816,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	19,08	3.816,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	120	19,08	2.289,60
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	6000	1,70	10.200,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	1000	7,42	7.420,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	1000	1,27	1.270,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	1000	2,33	2.330,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	300	20,14	6.042,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	120	20,14	2.416,80
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	20,14	4.028,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	5000	1,70	8.500,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	3000	4,03	12.090,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	3000	2,97	8.910,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	500	7,42	3.710,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	200	26,50	5.300,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	500	20,14	10.070,00

Folha nº 52
Processo nº 060-2023
Rubrica

86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	200	5,30	1.060,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	500	2,76	1.380,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	20	63,60	1.272,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	20	74,20	1.484,00
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	20	84,80	1.696,00
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	30	201,40	6.042,00
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	25,44	7.632,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	300	25,44	7.632,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	400	50,88	20.352,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	400	41,34	16.536,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	400	68,90	27.560,00
				TOTAL	**529.283,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1.200	6,36	7.632,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	19,08	5.724,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	16,85	1.263,75
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	68,90	27.560,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	41,34	16.536,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10.000	2,97	29.700,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10.000	2,97	29.700,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2.000	6,15	12.300,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2.000	7,95	15.900,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6.000	7,95	47.700,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	50,88	15.264,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	25,44	15.264,00

13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	5,30	3.180,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	25,44	7.632,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	7,42	5.936,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2.250	1,06	2.385,00
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2.000	1,06	2.120,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2.000	1,06	2.120,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2.000	1,27	2.540,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2.000	2,12	4.240,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2.000	2,12	4.240,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6.000	1,91	11.460,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	1,91	19.100,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	20,14	6.042,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	3.000	3,71	11.130,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	UND	300	50,88	15.264,00
27	LIVRO ATA	UND	100	50,88	5.088,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	50,88	5.088,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	16,96	5.088,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10.000	0,90	9.000,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	25,44	7.632,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	19,08	5.724,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	25,44	7.632,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	25,44	7.632,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	25,44	15.264,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	190,80	5.724,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	275,60	8.268,00
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	169,60	5.088,00
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	296,80	8.904,00
40	ADESIVO 20x30	UND	30	8,48	254,40
41	ADESIVO 10x20	UND	30	6,36	190,80
				TOTAL	**418.509,95**
				VALOR TOTAL	**1.608.256,75**

Total dos lotes: R$ 1.608.256,75 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Folha nº 54
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

Aekly Ribeiro Gonçalves
Gráfica e Editora Copacabana e Comunicação Visual
CNPJ: 06.023.116/0001-72

Gráfica e Editora Copacabana EIRELI- EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Aekly Ribeiro Gonçalves
CPF: 003.489.973-10
Titular

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -- MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

EDUCAÇÃO FUNDEB

Item	Descrição	Unid.	Quant.	PORTO GRAFICA		BRUNELLI GRAFICA		GRAFICA COPACABANA		GERAL	
				V. Unitário	Total	V. Unitário	Total	V. Unitário	Total	V. Unitário	Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	R$ 7,00	R$ 4.200,00	R$ 7,55	R$ 4.530,00	R$ 7,42	R$ 4.452,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 51,84	R$ 20.736,00	R$ 50,88	R$ 20.352,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizadaEstamapa Simles	Unid.	400	R$ 39,00	R$ 15.600,00	R$ 42,10	R$ 16.840,00	R$ 41,34	R$ 16.536,00	R$ 40,81	R$ 16.324,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 65,00	R$ 26.000,00	R$ 70,20	R$ 28.080,00	R$ 68,90	R$ 27.560,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em policromia	Unid.	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00	R$ 51,85	R$ 10.370,00	R$ 50,88	R$ 10.176,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00	R$ 20,50	R$ 4.100,00	R$ 20,14	R$ 4.028,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5000	R$ 2,80	R$ 14.000,00	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 2,97	R$ 14.850,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
8	Encadernação de apostila arame vinil	Unid.	1200	R$ 7,00	R$ 8.400,00	R$ 7,55	R$ 9.060,00	R$ 7,42	R$ 8.904,00	R$ 7,32	R$ 8.784,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid	2000	R$ 2,80	R$ 5.600,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 2,97	R$ 5.940,00	R$ 2,92	R$ 5.840,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$ 1,60	R$ 3.200,00	R$ 1,75	R$ 3.500,00	R$ 1,70	R$ 3.400,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$ 2,20	R$ 4.400,00	R$ 2,40	R$ 4.800,00	R$ 2,33	R$ 4.660,00	R$ 2,31	R$ 4.620,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3000	R$ 1,80	R$ 5.400,00	R$ 1,95	R$ 5.850,00	R$ 1,91	R$ 5.730,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00
13	Ficha de matrícula inicialpapel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00	R$ 24,85	R$ 4.970,00	R$ 24,38	R$ 4.876,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00	R$ 24,85	R$ 4.970,00	R$ 24,38	R$ 4.876,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00	R$ 24,85	R$ 7.455,00	R$ 24,38	R$ 7.314,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00	R$ 24,85	R$ 7.455,00	R$ 24,38	R$ 7.314,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00

Folha nº 55
Proc. nº 060.2022
Rubrica

17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	R$	24,00	R$	4.800,00	R$	25,90	R$	5.180,00	R$	25,44	R$	5.088,00	R$	25,11	R$	5.022,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5000	R$	1,60	R$	8.000,00	R$	1,75	R$	8.750,00	R$	1,70	R$	8.500,00	R$	1,68	R$	8.400,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Histórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5000	R$	2,80	R$	14.000,00	R$	3,00	R$	15.000,00	R$	2,97	R$	14.850,00	R$	2,92	R$	14.600,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	48,00	R$	4.800,00	R$	51,85	R$	5.185,00	R$	50,88	R$	5.088,00	R$	50,24	R$	5.024,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	48,00	R$	4.800,00	R$	51,85	R$	5.185,00	R$	50,88	R$	5.088,00	R$	50,24	R$	5.024,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	R$	16,00	R$	3.200,00	R$	17,30	R$	3.460,00	R$	16,96	R$	3.392,00	R$	16,75	R$	3.350,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	24,00	R$	4.800,00	R$	25,90	R$	5.180,00	R$	25,44	R$	5.088,00	R$	25,11	R$	5.022,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	24,00	R$	4.800,00	R$	25,90	R$	5.180,00	R$	25,44	R$	5.088,00	R$	25,11	R$	5.022,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	24,00	R$	4.800,00	R$	25,90	R$	5.180,00	R$	25,44	R$	5.088,00	R$	25,11	R$	5.022,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6000	R$	0,90	R$	5.400,00	R$	0,95	R$	5.700,00	R$	0,95	R$	5.700,00	R$	0,93	R$	5.580,00
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5°ano papel 180g f-9 colorido F/V	Unid.	1000	R$	1,80	R$	1.800,00	R$	1,95	R$	1.950,00	R$	1,91	R$	1.910,00	R$	1,89	R$	1.890,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1000	R$	1,80	R$	1.800,00	R$	1,95	R$	1.950,00	R$	1,91	R$	1.910,00	R$	1,89	R$	1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	R$	280,00	R$	16.800,00	R$	300,00	R$	18.000,00	R$	296,80	R$	17.808,00	R$	292,27	R$	17.536,20
35	Reprodução de copias - coloridas	Unid.	30000	R$	1,40	R$	42.000,00	R$	1,50	R$	45.000,00	R$	1,48	R$	44.400,00	R$	1,46	R$	43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	R$	18,00	R$	3.600,00	R$	19,45	R$	3.890,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,84	R$	3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	R$	24,00	R$	4.800,00	R$	25,90	R$	5.180,00	R$	25,44	R$	5.088,00	R$	25,11	R$	5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	R$	8,00	R$	2.400,00	R$	8,65	R$	2.595,00	R$	8,48	R$	2.544,00	R$	8,38	R$	2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	R$	140,00	R$	4.200,00	R$	150,00	R$	4.500,00	R$	148,40	R$	4.452,00	R$	146,13	R$	4.383,90
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	R$	180,00	R$	5.400,00	R$	194,00	R$	5.820,00	R$	190,80	R$	5.724,00	R$	188,27	R$	5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	R$	260,00	R$	7.800,00	R$	280,00	R$	8.400,00	R$	275,60	R$	8.268,00	R$	271,87	R$	8.156,10
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	R$	3,00	R$	600,00	R$	3,20	R$	640,00	R$	3,18	R$	636,00	R$	3,13	R$	626,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1000	R$	3,80	R$	3.800,00	R$	4,00	R$	4.000,00	R$	4,03	R$	4.030,00	R$	3,94	R$	3.940,00

Folha 10
Proc. 0060/2021

44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00	R$ 7,55	R$ 3.775,00	R$ 7,42	R$ 3.710,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
				TOTAL:	*R$ 319.300,00*		*R$ 343.916,00*		*R$ 338.374,00*	TOTAL:	*R$ 337.607,30*

ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total	V. Unitário	Total	V. Unitário	Total	V. Unitário	Total
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g reticulas verde impresso em policromiacom fotolito	Unid.	3.000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	R$ 3,00	R$ 9.000,00	R$ 2,97	R$ 8.910,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 51,85	R$ 20.740,00	R$ 50,88	R$ 20.352,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid	400	R$ 39,00	R$ 15.600,00	R$ 42,00	R$ 16.800,00	R$ 41,34	R$ 16.536,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 65,00	R$ 26.000,00	R$ 70,20	R$ 28.080,00	R$ 68,90	R$ 27.560,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00	R$ 1,50	R$ 4.500,00	R$ 1,48	R$ 4.440,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 54,00	R$ 540,00	R$ 53,00	R$ 530,00	R$ 52,33	R$ 523,30
7	Carimbo automático 30	Unid.	10	R$ 60,00	R$ 600,00	R$ 64,80	R$ 648,00	R$ 63,60	R$ 636,00	R$ 62,80	R$ 628,00
8	Carimbo automático 30	Unid.	10	R$ 70,00	R$ 700,00	R$ 75,60	R$ 756,00	R$ 74,20	R$ 742,00	R$ 73,27	R$ 732,70
9	Carimbo automático 30	Unid.	10	R$ 80,00	R$ 800,00	R$ 86,40	R$ 864,00	R$ 84,80	R$ 848,00	R$ 83,73	R$ 837,30
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00	R$ 7,55	R$ 2.265,00	R$ 7,42	R$ 2.226,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 6,50	R$ 1.950,00	R$ 6,36	R$ 1.908,00	R$ 6,29	R$ 1.887,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 2,97	R$ 2.970,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00	R$ 2,40	R$ 2.400,00	R$ 2,33	R$ 2.330,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-5 impresso em policromia	Unid.	300	R$ 1,80	R$ 540,00	R$ 1,95	R$ 585,00	R$ 1,91	R$ 573,00	R$ 1,89	R$ 567,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$ 25,95	R$ 7.785,00	R$ 24,44	R$ 7.332,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
16	Formulário para CRAS f9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$ 25,95	R$ 7.785,00	R$ 24,44	R$ 7.332,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 28,00	R$ 2.800,00	R$ 27,56	R$ 2.756,00	R$ 27,19	R$ 2.719,00
18	Papel timbrado colorido75g tamanho 100x1	Unid.	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00	R$ 36,70	R$ 3.670,00	R$ 36,04	R$ 3.604,00	R$ 35,58	R$ 3.558,00
19	Calendário Funcional deatividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00	R$ 7,55	R$ 15.100,00	R$ 7,42	R$ 14.840,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00	R$ 4,85	R$ 9.700,00	R$ 4,77	R$ 9.540,00	R$ 4,71	R$ 9.420,00
21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00	R$ 7,55	R$ 15.100,00	R$ 7,42	R$ 14.840,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	R$ 65,00	R$ 19.500,00	R$ 70,00	R$ 21.000,00	R$ 68,90	R$ 20.670,00	R$ 67,97	R$ 20.391,00

Folha nº 57
Processo nº 10.000.2021
Rubrica

23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	R$	7,00	R$	2.100,00	R$	0,55	R$	165,00	R$	7,42	R$	2.226,00	R$	4,99	R$	1.497,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20.000	R$	1,40	R$	28.000,00	R$	1,50	R$	30.000,00	R$	1,48	R$	29.600,00	R$	1,46	R$	29.200,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	R$	350,00	R$	10.500,00	R$	378,00	R$	11.340,00	R$	371,00	R$	11.130,00	R$	366,33	R$	10.989,90
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	R$	280,00	R$	8.400,00	R$	300,00	R$	9.000,00	R$	296,80	R$	8.904,00	R$	292,27	R$	8.768,10
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	R$	680,00	R$	6.800,00	R$	730,00	R$	7.300,00	R$	720,80	R$	7.208,00	R$	710,27	R$	7.102,70
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10.000	R$	1,60	R$	16.000,00	R$	1,75	R$	17.500,00	R$	1,70	R$	17.000,00	R$	1,68	R$	16.800,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1.000	R$	12,00	R$	12.000,00	R$	13,00	R$	13.000,00	R$	12,72	R$	12.720,00	R$	12,57	R$	12.570,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10.000	R$	0,90	R$	9.000,00	R$	1,00	R$	10.000,00	R$	0,95	R$	9.500,00	R$	0,95	R$	9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	R$	280,00	R$	5.600,00	R$	300,00	R$	6.000,00	R$	296,80	R$	5.936,00	R$	292,27	R$	5.845,40
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1.000	R$	1,20	R$	1.200,00	R$	1,30	R$	1.300,00	R$	1,27	R$	1.270,00	R$	1,26	R$	1.260,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	R$	45,00	R$	18.000,00	R$	48,60	R$	19.440,00	R$	47,70	R$	19.080,00	R$	47,10	R$	18.840,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	Unid.	60	R$	280,00	R$	16.800,00	R$	302,40	R$	18.144,00	R$	296,80	R$	17.808,00	R$	293,07	R$	17.584,20
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Familia Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	R$	24,00	R$	7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
				TOTAL:		*R$*	*303.940,00*			*R$*	*326.027,00*			*R$*	*321.489,00*	TOTAL:		*R$*	*317.099,60*

SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total
1	Boletim diário de doses aplicadas Triplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 25,90	R$ 2.590,00	R$ 25,44	R$ 2.544,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 25,90	R$ 2.590,00	R$ 25,44	R$ 2.544,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomaica com policromia	Bloco	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 25,90	R$ 2.590,00	R$ 25,44	R$ 2.544,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 25,90	R$ 2.590,00	R$ 25,44	R$ 2.544,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 25,90	R$ 2.590,00	R$ 25,44	R$ 2.544,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00

Rubrica

Folha nº

Processo nº 000.2023

6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	100	R$	24,00	R$	2.400,00	R$	25,90	R$	2.590,00	R$	25,44	R$	2.544,00	R$	25,11	R$	2.511,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	24,00	R$	2.400,00	R$	25,90	R$	2.590,00	R$	25,44	R$	2.544,00	R$	25,11	R$	2.511,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	23,00	R$	6.900,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	24,38	R$	7.314,00	R$	24,43	R$	7.329,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	3000	R$	1,40	R$	4.200,00	R$	1,50	R$	4.500,00	R$	1,48	R$	4.440,00	R$	1,46	R$	4.380,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	R$	1,40	R$	7.000,00	R$	1,50	R$	7.500,00	R$	1,48	R$	7.400,00	R$	1,46	R$	7.300,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	R$	1,40	R$	7.000,00	R$	1,50	R$	7.500,00	R$	1,48	R$	7.400,00	R$	1,46	R$	7.300,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
14	Dengue/ entomologia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	R$	19,00	R$	190,00	R$	20,50	R$	205,00	R$	20,14	R$	201,40	R$	19,88	R$	198,80
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	R$	19,00	R$	9.500,00	R$	20,50	R$	10.250,00	R$	20,14	R$	10.070,00	R$	19,88	R$	9.940,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00

Folha nº 59
Processo nº 260-2021
Rubrica

22	Ficha "d" (ficha de atividades . procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	**100**	R$	19,00	R$	1.900,00	R$	20,50	R$	2.050,00	R$	20,14	R$	2.014,00	R$	19,88	R$	1.988,00
31	Formuiário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60

Folha nº 60
Processo nº 020-2022
Rubrica

35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vadina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	120	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	19,00	R$	1.900,00	R$	20,50	R$	2.050,00	R$	20,14	R$	2.014,00	R$	19,88	R$	1.988,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca compolicromia	Bloco	100	R$	19,00	R$	1.900,00	R$	20,50	R$	2.050,00	R$	20,14	R$	2.014,00	R$	19,88	R$	1.988,00

Rubrica

Folha nº 64

Processo nº 000.2022

48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	19,00	R$	1.900,00	R$	20,50	R$	2.050,00	R$	20,14	R$	2.014,00	R$	19,88	R$	1.988,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
50	Programa saúde da familia (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visitabloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	RS	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	2000	R$	1,40	R$	2.800,00	R$	1,50	R$	3.000,00	R$	1,48	R$	2.960,00	R$	1,46	R$	2.920,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	2000	R$	1,40	R$	2.800,00	R$	1,50	R$	3.000,00	R$	1,48	R$	2.960,00	R$	1,46	R$	2.920,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,00	R$	21.600,00	R$	19,50	R$	23.400,00	R$	19,08	R$	22.896,00	R$	18,86	R$	22.632,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,00	R$	21.600,00	R$	19,50	R$	23.400,00	R$	19,08	R$	22.896,00	R$	18,86	R$	22.632,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	R$	18,00	R$	14.400,00	R$	19,50	R$	15.600,00	R$	19,08	R$	15.264,00	R$	18,86	R$	15.088,00
57	Requisição de exame ditopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,00	R$	21.600,00	R$	19,50	R$	23.400,00	R$	19,08	R$	22.896,00	R$	18,86	R$	22.632,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	RS	19,50	R$	5.850,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,55	R$	5.865,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pnctbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	18,00	R$	1.800,00	RS	19,50	R$	1.950,00	R$	19,08	R$	1.908,00	R$	18,86	R$	1.886,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R$	18,00	R$	1.800,00	RS	19,50	R$	1.950,00	R$	19,08	R$	1.908,00	R$	18,86	R$	1.886,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	R$	18,00	R$	3.600,00	RS	19,50	R$	3.900,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,86	R$	3.772,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,00	R$	3.600,00	R$	19,50	R$	3.900,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,86	R$	3.772,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,00	R$	3.600,00	R$	19,50	R$	3.900,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,86	R$	3.772,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	R$	18,00	R$	5.400,00	RS	19,50	R$	5.850,00	R$	19,08	R$	5.724,00	R$	18,86	R$	5.658,00

Rubrica

Folha nº 62
Processo nº 060/2023

65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	100	R$	18,00	R$	1.800,00	R$	19,50	R$	1.950,00	R$	19,08	R$	1.908,00	R$	18,86	R$	1.886,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,00	R$	2.160,00	R$	19,50	R$	2.340,00	R$	19,08	R$	2.289,60	R$	18,86	R$	2.263,20
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,00	R$	2.160,00	R$	19,50	R$	2.340,00	R$	19,08	R$	2.289,60	R$	18,86	R$	2.263,20
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,00	R$	2.160,00	R$	19,50	R$	2.340,00	R$	19,08	R$	2.289,60	R$	18,86	R$	2.263,20
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2000	R$	1,60	R$	3.200,00	R$	1,75	R$	3.500,00	R$	1,70	R$	3.400,00	R$	1,68	R$	3.360,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,00	R$	3.600,00	R$	19,50	R$	3.900,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,86	R$	3.772,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,00	R$	3.600,00	R$	19,50	R$	3.900,00	R$	19,08	R$	3.816,00	R$	18,86	R$	3.772,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,00	R$	2.160,00	R$	19,50	R$	2.340,00	R$	19,08	R$	2.289,60	R$	18,86	R$	2.263,20
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	6000	R$	1,60	R$	9.600,00	R$	1,75	R$	10.500,00	R$	1,70	R$	10.200,00	R$	1,68	R$	10.080,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	1000	R$	7,00	R$	7.000,00	R$	7,55	R$	7.550,00	R$	7,42	R$	7.420,00	R$	7,32	R$	7.320,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	1000	R$	1,20	R$	1.200,00	R$	1,30	R$	1.300,00	R$	1,27	R$	1.270,00	R$	1,26	R$	1.260,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	1000	R$	2,20	R$	2.200,00	R$	2,40	R$	2.400,00	R$	2,33	R$	2.330,00	R$	2,31	R$	2.310,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	300	R$	19,00	R$	5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	120	R$	19,00	R$	2.280,00	R$	20,50	R$	2.460,00	R$	20,14	R$	2.416,80	R$	19,88	R$	2.385,60
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	R$	19,00	R$	3.800,00	R$	20,50	R$	4.100,00	R$	20,14	R$	4.028,00	R$	19,88	R$	3.976,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	5000	R$	1,60	R$	8.000,00	R$	1,75	R$	8.750,00	R$	1,70	R$	8.500,00	R$	1,68	R$	8.400,00
81	Capa prontuário da familia papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	3000	R$	3,80	R$	11.400,00	R$	4,00	R$	12.000,00	R$	4,03	R$	12.090,00	R$	3,94	R$	11.820,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	3000	R$	2,80	R$	8.400,00	R$	3,00	R$	9.000,00	R$	2,97	R$	8.910,00	R$	2,92	R$	8.760,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	500	R$	7,00	R$	3.500,00	R$	7,55	R$	3.775,00	R$	7,42	R$	3.710,00	R$	7,32	R$	3.660,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	200	R$	25,00	R$	5.000,00	R$	27,00	R$	5.400,00	R$	26,50	R$	5.300,00	R$	26,17	R$	5.234,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	500	R$	19,00	R$	9.500,00	R$	20,50	R$	10.250,00	R$	20,14	R$	10.070,00	R$	19,88	R$	9.940,00

Rubrica
Processo nº 06.0.2023
Folha nº 03

86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	200	R$	5,00	R$	1.000,00	R$	5,40	R$	1.080,00	R$	5,30	R$	1.060,00	R$	5,23	R$	1.046,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	500	R$	2,60	R$	1.300,00	R$	2,80	R$	1.400,00	R$	2,76	R$	1.380,00	R$	2,72	R$	1.360,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	20	R$	60,00	R$	1.200,00	R$	64,80	R$	1.296,00	R$	63,60	R$	1.272,00	R$	62,80	R$	1.256,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	20	R$	70,00	R$	1.400,00	R$	75,60	R$	1.512,00	R$	74,20	R$	1.484,00	R$	73,27	R$	1.465,40
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	20	R$	80,00	R$	1.600,00	R$	86,40	R$	1.728,00	R$	84,80	R$	1.696,00	R$	83,73	R$	1.674,60
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	30	R$	190,00	R$	5.700,00	R$	200,00	R$	6.000,00	R$	201,40	R$	6.042,00	R$	197,13	R$	5.913,90
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	R$	24,00	R$	7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	300	R$	24,00	R$	7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	400	R$	48,00	R$	19.200,00	R$	51,85	R$	20.740,00	R$	50,88	R$	20.352,00	R$	50,24	R$	20.096,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	400	R$	39,00	R$	15.600,00	R$	42,00	R$	16.800,00	R$	41,34	R$	16.536,00	R$	40,78	R$	16.312,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	400	R$	65,00	R$	26.000,00	R$	70,00	R$	28.000,00	R$	68,90	R$	27.560,00	R$	67,97	R$	27.188,00
				TOTAL		***R$***	***487.330,00***			***R$***	***538.686,00***			***R$***	***529.283,80***	TOTAL:		***R$***	***522.432,50***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	MEDIA	
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1200	R$ 6,00	R$ 7.200,00	R$ 6,50	R$ 7.800,00	6,36	R$ 7.632,00	R$ 6,25	R$ 7.500,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00	R$ 19,50	R$ 5.850,00	R$ 19,08	R$ 5.724,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	R$ 15,90	R$ 1.192,50	R$ 17,00	R$ 1.275,00	R$ 16,85	R$ 1.263,75	R$ 16,58	R$ 1.243,50
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	R$ 65,00	R$ 26.000,00	R$ 70,00	R$ 28.000,00	R$ 68,90	R$ 27.560,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	R$ 39,00	R$ 15.600,00	R$ 42,00	R$ 16.800,00	R$ 41,34	R$ 16.536,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10000	R$ 2,80	R$ 28.000,00	R$ 3,00	R$ 30.000,00	R$ 2,97	R$ 29.700,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10000	R$ 2,80	R$ 28.000,00	R$ 3,00	R$ 30.000,00	R$ 2,97	R$ 29.700,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2000	R$ 5,80	R$ 11.600,00	R$ 6,25	R$ 12.500,00	R$ 6,15	R$ 12.300,00	R$ 6,07	R$ 12.140,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2000	R$ 7,50	R$ 15.000,00	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 7,95	R$ 15.900,00	R$ 7,82	R$ 15.640,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6000	R$ 7,50	R$ 45.000,00	R$ 8,00	R$ 48.000,00	R$ 7,95	R$ 47.700,00	R$ 7,82	R$ 46.920,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	R$ 48,00	R$ 14.400,00	R$ 51,85	R$ 15.555,00	R$ 50,88	R$ 15.264,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00	R$ 25,90	R$ 15.540,00	R$ 25,44	R$ 15.264,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00	R$ 5,40	R$ 3.240,00	R$ 5,30	R$ 3.180,00	R$ 5,23	R$ 3.138,00

Folha nº 64
Proc. Nº 150.2023
Rubrica

14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00	R$	7,55	R$	6.040,00	R$	7,42	R$	5.936,00	R$	7,32	R$	5.856,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2250	R$ 1,00	R$ 2.250,00	R$	1,00	R$	2.250,00	R$	1,03	R$	2.317,50	R$	1,01	R$	2.272,50
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00	R$	1,00	R$	2.000,00	R$	1,06	R$	2.120,00	R$	1,02	R$	2.040,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00	R$	1,00	R$	2.000,00	R$	1,06	R$	2.120,00	R$	1,02	R$	2.040,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2000	R$ 1,20	R$ 2.400,00	R$	1,30	R$	2.600,00	R$	1,27	R$	2.540,00	R$	1,26	R$	2.520,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$	2,15	R$	4.300,00	R$	2,12	R$	4.240,00	R$	2,09	R$	4.180,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$	2,15	R$	4.300,00	R$	2,12	R$	4.240,00	R$	2,09	R$	4.180,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6000	R$ 1,80	R$ 10.800,00	R$	1,95	R$	11.700,00	R$	1,91	R$	11.460,00	R$	1,89	R$	11.340,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$ 1,80	R$ 18.000,00	R$	1,95	R$	19.500,00	R$	1,91	R$	19.100,00	R$	1,89	R$	18.900,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	20,14	R$	6.042,00	R$	19,88	R$	5.964,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÊ	UND	3000	R$ 3,50	R$ 10.500,00	R$	3,80	R$	11.400,00	R$	3,71	R$	11.130,00	R$	3,67	R$	11.010,00
26	informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas. ap. 75gr. cor 4X4	UND	300	R$ 48,00	R$ 14.400,00	R$	51,85	R$	15.555,00	R$	50,88	R$	15.264,00	R$	50,24	R$	15.072,00
27	LIVRO ATA	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00	R$	51,85	R$	5.185,00	R$	50,88	R$	5.088,00	R$	50,24	R$	5.024,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00	R$	51,85	R$	5.185,00	R$	50,88	R$	5.088,00	R$	50,24	R$	5.024,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00	R$	17,00	R$	5.100,00	R$	16,96	R$	5.088,00	R$	16,65	R$	4.995,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$ 0,85	R$ 8.500,00	R$	0,90	R$	9.000,00	R$	0,90	R$	9.000,00	R$	0,88	R$	8.800,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	19,08	R$	5.724,00	R$	20,99	R$	6.297,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$	25,90	R$	7.770,00	R$	25,44	R$	7.632,00	R$	25,11	R$	7.533,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00	R$	25,90	R$	15.540,00	R$	25,44	R$	15.264,00	R$	25,11	R$	15.066,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00	R$	195,00	R$	5.850,00	R$	190,80	R$	5.724,00	R$	188,60	R$	5.658,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00	R$	280,00	R$	8.400,00	R$	275,60	R$	8.268,00	R$	271,87	R$	8.156,10
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00	R$	170,00	R$	5.100,00	R$	169,60	R$	5.088,00	R$	166,53	R$	4.995,90
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00	R$	300,00	R$	9.000,00	R$	296,80	R$	8.904,00	R$	292,27	R$	8.768,10
40	ADESIVO 20x30	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00	R$	8,65	R$	259,50	R$	8,48	R$	254,40	R$	8,38	R$	251,40
41	ADESIVO 10x20	UND	30	R$ 6,00	R$ 180,00	R$	6,50	R$	195,00	R$	6,36	R$	190,80	R$	6,29	R$	188,70
				TOTAL	R$ 394.762,50			R$	426.019,50			R$	418.442,45	TOTAL:		R$	413.008,20
														T. GERAL		R$	1.590.147,60

SÃO JOÃO DO PARAISO - MA 10/01/2023

Cleudiane Rodrigues dos Santos
DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº 065 Processo nº 067-2023

Folha nº 66
Processo nº 060-2023
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 029/2020, Decreto Municipal 031/2020, Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 032/2020 e demais normas atinentes à espécie.

São João do Paraiso - MA, 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 109/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Municipal, responsável pela condução das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 972.296.283-34.

Parágrafo Único – Os membros da CPL serão os auxiliares direto do pregoeiro, nas execuções dos processos licitatórios, nas modalidades supramencionadas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 28 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 109/2021 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO RM.

Folha nº 68
Processo nº 060.2023
Rubrica

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

Vivianne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 623683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Folha nº 69
Processo nº 060.2023
Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

Arcanne B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1165470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Folha nº 10
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIFICADO

Instituto Brasileiro de Licitações

CERTIFICAMOS QUE

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Detentor(a) do CPF sob nº 972.296.283-34 participou do **Curso de Capacitação em Licitações e Formação de Pregoeiro**, realizado na cidade de IMPERATRIZ-MA, nos dias 19 e 20 de Outubro de 2017, com carga horária de 16 horas.

Certificamos ainda que o (a) aluno (a) está capacitado (a) à desempenhar suas funções profissionais, inclusive a de pregoeiro, com base na Lei nº 8.666/1993 (atualizada), Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 147/2014 (atualizada), e legislação complementar vigente.

IMPERATRIZ-MA
20/10/2017

DIRETOR PRESIDENTE
Marcos Muniz Matos

IBL
Instituto Brasileiro de Licitações

Folha nº 71
Processo nº 060.2023
Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

Folha nº _____
Processo nº _____
Rubrica _____

eLicitaCurso

Forseti TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

Folha nº 72
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Código do Certificado: 1128153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Folha nº 73
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Conferimos este certificado a

Ilton Rodrigues De Sousa

por sua participação no treinamento da plataforma
Licitanet Licitações Eletrônicas na data do dia **28/07/2021**
com carga horário de **5 horas**.

PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Fundador e CEO

Folha nº 040 2022
Processo nº
Rubrica

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do Treinamento A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, realizado pela Licitanet Licitações Eletrônicas 4.0 e ministrado pelo Prof. Saulo David, com 12 horas de duração.

SAULO ALVES DAVID:04811904494

Assinado de forma digital por SAULO ALVES DAVID:04811904494
Dados: 2022.01.25 14:42:27 -03'00'

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Folha nº 75
Processo nº 060-2023
Rubrica

CNM QUALIFICA
SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski - IPZ, certificam que

Ilton Rodrigues de Sousa

participou do **08/07 - CNM Qualifica EaD: Pregão Eletrônico a Luz do Decreto 10.024/2019,** realizado nos dias 08/07, 09/07, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 10 de Julho de 2020.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Realização IPZ

Promoção CNM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL Folha nº 76
Processo nº 060-2023
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 060/2023, com solicitação datada do dia 11 de janeiro de 2023, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, Ilton Rodrigues de Sousa, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Requisitantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição:
Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é ***R$* 1.590.147,60 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Termo de Referência, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

São João do Paraiso - MA, 16 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Folha nº 77
Processo nº 060-2023
Rubrica

A
Procuradoria do Município
Sr. Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Procurador Adjunto Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 008/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo sistema Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

São João do Paraiso - MA, 18 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023 **PROCESSO ADMINISTRAIVO Nº 060.2023**

Folha nº 78
Processo nº 060.2023
Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS

REGISTRO DE PREÇOS?	Sim
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP?	SIM
RESERVA DE COTA ME/EPP?	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;

OBJETO:

Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

***R$* 1.590.147,60 (um milhão, quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: Licitanet
DATA: 13 de Fevereiro de 2023
HORÁRIO: 08:00(HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: https://licitanet.com.br/
E-MAIL: cplsjoaraiso@gmail.com
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro
Port. 109/2021 de 28 de maio de 2021

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:
EDITAL E SEUS ANEXOS COM 50 PÁGINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA,
DATA: 13 de fevereiro de 2023
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br/

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, prevalecendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico, previamente credenciadas no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

3.1.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens/grupos cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

3.1.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

a) Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA;

3.3.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, bem como empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.3.5. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

3.3.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre os mesmas;

3.3.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

MINUTA

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a virgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema implicará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

a) Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pele entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras,

MINUTA

segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente estimado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 95[illegible]2007- 1. [illegible]ara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sistema eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preambulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto**:

a) No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

b) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

c) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

d) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

e) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado**:

a) No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentaram lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

b) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

c) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

i. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

d) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

i. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

e) Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e houver proposta de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão Eletrônico;

a) Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da referida Lei Complementar.

8.2. Não sendo vencedora a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

a) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

a) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao exame das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não será considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

MODELO

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de habilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

j) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

k) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral

ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

i. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

i. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

MODELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor sede do licitante, bem como no âmbito federal e execução patrimonial dos sócios, no prazo de validade, acompanhada de certidão lavrada pelo foro de sua sede ou corregedoria do respectivo tribunal indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências ou concordata.

i. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

i. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

ii. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12.2007 – Plenário).

iii. Caso o licitante seja cooperativa, os documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

iv. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, nos termos das normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a obtenção das assinaturas digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

c) Dados dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

d) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

e) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

f)

11.5.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação.

b) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. Para a presente contratação não será obrigatória a realização de visita técnica por parte da licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação será por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão Eletrônico compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

16.3. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

18.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

18.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

18.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.8. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.8.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

18.8.2. A assinatura deverá ser feita preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal

a) Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

b) Considerar-se-á para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

c) Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.8.3. É facultado ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.9. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

18.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.10.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os

bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

18.11. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

18.13. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e será o cadastro com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

18.14. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

18.15. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.15.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

18.16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.16.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.16.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.18. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.19.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.19.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

18.20. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

18.21.1. Por razão de interesse público; ou

18.21.2. A pedido do fornecedor.

18.22. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

18.23. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, a Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicará no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30 (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
f) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
g) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
h) não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Licitanet e no https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br e vincularão os participantes e a Administração.

MINUTA

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cobrir propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão Eletrônico por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

27.1.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à do contrato.

27.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

27.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

27.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

27.7. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

27.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

27.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

27.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

27.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido justificadamente.

27.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de estes serem devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações comunicações serão consideradas efetivamente realizadas.

27.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

27.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

27.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

27.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

27.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de 0, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios Licitanet e https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. LICITANET.COM.BR.

27.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

28. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

São João do Paraíso – MA, 26 de janeiro de 2023

[illegible] Rodrigues de Sousa
Presidente
Portaria [illegible]/2021

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente termo tem o objetivo a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. O fornecimento do objeto constantes do presente termo é imprescindível para a manutenção das secretarias do Município de São João do Paraíso. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento de licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 029/2020 de 23 de julho de 2020 que regulamenta esta modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 032/2020, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

EDUCAÇÃO FUNDEB

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	R$ 7,32	R$ 4.392,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$ 40,81	R$ 16.324,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	R$ 50,24	R$ 10.048,00

6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5000	R$	2,92	R$	14.600,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1200	R$	7,32	R$	8.784,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	2,92	R$	5.840,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	1,68	R$	3.360,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	2,31	R$	4.620,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3000	R$	1,89	R$	5.670,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	R$	24,08	R$	4.816,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	24,08	R$	4.816,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	R$	24,08	R$	7.224,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	R$	24,08	R$	7.224,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5000	R$	1,68	R$	8.400,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 120g F/V colorido	Unid.	5000	R$	2,92	R$	14.600,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	50,24	R$	5.024,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	50,24	R$	5.024,00
23	Memorando interno 16 Papel 75 UFIT marca d'agua colorido	Bloco	200	R$	16,75	R$	3.350,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
25	Movimento mensal papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
26	Movimento mensal II papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6000	R$	0,93	R$	5.580,00
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	R$	292,27	R$	17.536,20
35	Reprodução de copias - coloridas	Unid.	30000	R$	1,46	R$	43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	R$	18,84	R$	3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	R$	25,11	R$	5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	R$	8,38	R$	2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	R$	146,13	R$	4.383,90
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	R$	188,27	R$	5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	R$	271,87	R$	8.156,10
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	R$	3,13	R$	626,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1000	R$	[illegible]	R$	3.940,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	R$	7,32	R$	3.660,00
				TOTAL		R$	***337.607,30***

ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3.000	R$ 2,[illegible]	R$ 8.760,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$ 40,78	R$ 16.312,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Piquet	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3.000	R$ 1,46	R$ 4.380,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	R$ 52,33	R$ 523,30
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	R$ 62,80	R$ 628,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	R$ 73,27	R$ 732,70
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	R$ 83,73	R$ 837,30
10	Convite colorido c/ envelope papel couche [illegible] f-16 impressão a laser	Unid.	300	R$ 7,32	R$ 2.196,00
11	Crachá para eventos papel couche 2[illegible] tamanho 12x16 cordão, impressão a laser	Unid.	300	R$ 6,29	R$ 1.887,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1.000	R$ 2,31	R$ 2.310,00
14	Ficha de Diagnostico Social [illegible]1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	R$ 1,89	R$ 567,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	R$ 27,19	R$ 2.719,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	R$ 35,58	R$ 3.558,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2.000	R$ 7,32	R$ 14.640,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2.000	R$ 4,71	R$ 9.420,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2.000	R$	7,32	R$	14.640,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	R$	67,97	R$	20.391,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	R$	4,99	R$	1.497,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20.000	R$	1,46	R$	29.200,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	R$	366,33	R$	10.989,90
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	R$	292,27	R$	8.768,10
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	R$	710,27	R$	7.102,70
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	[illegible]000	R$	1,[illegible]	R$	16.800,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	[illegible]1.000	R$	12[illegible]	R$	12.570,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	[illegible]00	R$	[illegible]95	R$	9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	R$	29[illegible]7	R$	5.845,40
32	Envelope pequeno oficio 11x24 personalizado	Unid.	1.000	R$	1,[illegible]	R$	1.260,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	R$	47,10	R$	18.840,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agente de visita domiciliar	Unid.	[illegible]	R$	293,07	R$	17.584,20
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco c/ 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	R$	25,11	R$	7.533,00
				TOTAL:		R$	317.099,60

SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario		V. Total	
1	Boletim diário de doses aplicadas Triplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	[illegible]co	100	R$	25,11	R$	2.511,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de [illegible]na bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	25,11	R$	2.511,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	24,43	R$	7.329,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseniase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	3000	R$	1,46	R$	4.380,00

10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	R$	1,46	R$	7.300,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	R$	1,46	R$	7.300,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	R$	19,88	R$	198,80
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	R$	19,88	R$	9.940,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
28	Ficha de identificação do usuario - programa de controle da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	R$	19,88	R$	1.988,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60

33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
41	Operações de controle do reservatório cartão bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
46	Pedido de baciloscopia para hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	19,88	R$	1.988,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	**2000**	R$	1,46	R$	2.920,00

53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	**2000**	R$	1,46	R$	2.920,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**800**	R$	18,86	R$	15.088,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**1200**	R$	18,86	R$	22.632,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	19,55		5.865,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro do domicílio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	**300**	R$	18,86	R$	5.658,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**100**	R$	18,86	R$	1.886,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
67	Mapa de controle de doses aplicadas cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	**2000**	R$	1,68	R$	3.360,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	**200**	R$	18,86	R$	3.772,00
72	Planilha de controle diário ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	**120**	R$	18,86	R$	2.263,20
73	Folder bioco couche 120g f-16	Unid.	**6000**	R$	1,68	R$	10.080,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	**1000**	R$	7,32	R$	7.320,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	**1000**	R$	1,26	R$	1.260,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	**1000**	R$	2,31	R$	2.310,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	**300**	R$	19,88	R$	5.964,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	**5000**	R$	1,68	R$	8.400,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	**3000**	R$	3,94	R$	11.820,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	**3000**	R$	2,92	R$	8.760,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	**500**	R$	7,32	R$	3.660,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	**200**	R$	26	R$	5.234,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**500**	R$	19,8		9.940,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	**200**	R$	5,23	R$	1.046,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel [illegible] 120g	Unid.	**500**	R$	2,72	R$	1.360,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	**20**	R$	62,80	R$	1.256,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	**20**	R$	73,27	R$	1.465,40
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	**20**	R$	83,73	R$	1.674,60
91	Banner personalizado em lona 380g/m² - 1.50x1.00m	Unid.	**30**	R$	197,13	R$	5.913,90
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
93	Laudo médico para emissão de [illegible] policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	**400**	R$	50,24	R$	20.096,00
95	Camisa Personalizada estampa [illegible]ples	Unid.	**400**	R$	40,78	R$	16.312,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	**400**	R$	67,97	R$	27.188,00
				TOTAL:		***R$***	***522.432,50***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MEDIA			
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. [illegible]	UND	1200	R$	6,25	R$	7.500,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	R$	18,86	R$	5.658,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UM [illegible] FORM. 08	BLC	75	R$	16,58	R$	1.243,50
4	CAMISETA GOLA POLO MALHA PIQUÊ	UND	400	R$	67,97	R$	27.188,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	R$	40,78	R$	16.312,00
6	Capa de processo [illegible]4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2000	R$	6,07	R$	12.140,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2000	R$	7,82	R$	15.640,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6000	R$	7,82	R$	46.920,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	R$	50,24	R$	15.072,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	R$	5,23	R$	3.138,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	R$	7,32	R$	5.856,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2250	R$	1,01	R$	2.272,50
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2000	R$	1,26	R$	2.520,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	[illegible]00	R$	[illegible]	R$	11.340,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UN[illegible]	10000	R$	[illegible]	R$	18.900,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	[illegible]	[illegible]0	R$	[illegible]88	R$	5.964,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	300[illegible]	R$	[illegible]67	R$	11.010,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	[illegible]D	300	R$	50,2[illegible]	R$	15.072,00
27	LIVRO ATA	UND	100	R$	50,24	R$	5.024,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	[illegible]00	R$	50,24	R$	5.024,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	[illegible]	R$	16,65	R$	4.995,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	100[illegible]	R$	0,88	R$	8.800,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cor	BL[illegible]	[illegible]00	R$	25,11	R$	7.533,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	[illegible]000	R$	20,99	R$	6.297,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G FORM. 08	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	[illegible]C	300	R$	25,11	R$	7.533,00
35	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00
36	BANNER 1.20X[illegible]	UND	30	R$	188,60	R$	5.658,00
37	BANNER 1.50X[illegible]0m	UND	30	R$	271,87	R$	8.156,10
38	BANNER 1.20X0[illegible]m	UND	30	R$	166,53	R$	4.995,90
39	FAIXA DE RUA 5.0[illegible]60m	UND	30	R$	292,27	R$	8.768,10
40	ADESIVO 20x30	UND	30	R$	8,38	R$	251,40
41	ADESIVO 10x20	UND	30	R$	6,29	R$	188,70
				TOTAL:		**R$**	**413.008,20**
				T. GERAL		**R$**	**1.590.147,60**

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, e caso haja necessidade de manutenção corretiva, sem o fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios, deverá observar os prazos dispostos neste termo de referência.

4.2 A Empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, de diversas marcas e modelos;

4.3 A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes;

4.4 Os serviços de manutenção preventiva serão executados conforme a demanda da pasta solicitante;

4.5 Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de revisão geral, fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e telas, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;

4.6 Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluindo a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando estabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

4.7 A CONTRATADA, sempre que for realizada manutenção corretiva, deverá encaminhar à Secretaria Municipal RELATÓRIO TÉCNICO de todos os bens patrimoniais atendidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da conclusão do reparo;

4.8 A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

4.9 A empresa contratada deverá designar um técnico com quem a Contratante realizará todos os contatos necessários ao fiel cumprimento das especificações para esclarecimentos relativos aos serviços solicitados.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

5.4 Após esta fase de recebimento, o serviço passa a ser considerado em recebimento provisório.

5.5 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.6 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para [illegible] deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas, prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)				

2. **PROPONENTE:**
   RAZÃO SOCIAL: ...
   CNPJ: ...
   ENDEREÇO: ...
   TELEFONE: ...
   FAX: ...
   E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**
   NOME: ...
   CPF: ...
   RG: ...
   NACIONALIDADE: ...
   ESTADO CIVIL: ...
   PROFISSÃO: ...
   ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: xxx/2023
PROCESSO ADM.: 060.2023
ATA Nº: <Nº ATA>
Data de Abertura: <DATA>
Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

Aos XX dias do mês de <MÊS> do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo ____.____ que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº ____/____, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para _____, SOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,;; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Representante Legal: Sr.(a) _____
CPF Nº _____
Órgão Gerenciador: _____
Órgãos Participantes: _____

REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº xxx/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:
3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de repactuação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidades, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: xxx/2023
PROCESSO ADM.: 060.2023
ATA Nº: <Nº ATA>
Data de Abertura: <DATA>
Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 00x/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
PROC. ADM. Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____ PARA _____, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAISO – MA, através da Secretaria Municipal de_____, CNPJ Nº _____, endereço na Rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade_____, Secretário(a) Municipal de _____, designado Ordenador de Despesas através do Decreto nº _____ de _____ de ____de ____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado CONTRATADA, a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). _____, CPF Nº _____, RG Nº_____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na _____, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 025.2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº xxx/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação, em epígrafe, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

PLANILHA DE ITENS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de _____ e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de _____ e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presenta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de ____/____/____ à ____/____/____.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os produtos que não puderem ser entregues nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de _____ rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "*pro rata die*".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular a Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do alegado fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, relusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO:	
PODER:	
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FONTE DO RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° ___/___.

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº ____/____:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:
   I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
   II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
   III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
   IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1o do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023 em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz – MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE E CONTRATADO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO
Nº:
EMISSÃO:
LOCAL DE ENTREGA:
DATA LIMITE PARA ENTREGA:

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
EXERCÍCIO:	
PODER:	
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

INFORMAÇÕES DA FORMA DE AQUISIÇÃO	
MODALIDADE:	
NÚMERO:	
Nº ARP:	
Nº CONTRATO:	
OBJETO:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
vii. Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar validas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

OBSERVAÇÕES:

Após consulta e aprovação junto ao Secretário(a) Municipal ordenador da despesa, autorizo a(s) contratação(ções) ou Compra(s) e/ou Serviço(s) do(s) objetos acima descritos.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMISSÃO:
MODALIDADE	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP: UF:
CONTATO:	E-MAIL:

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do procedimento acima descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

RESSALVAS:

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VI! – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMISSÃO:
MODALIDADE:	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP: UF:
CONTATO:	E-MAIL:

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados foram Recebidos Definitivamente nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

RESSALVAS:

Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, perfazendo gasto no total de R$ (valor por extenso), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Processo nº 060/2022. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/ confecção de materiais gráficos , de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraiso/MA

RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procuradoria Geral do Município acerca o Pregão - eletrônico nº 08/2023, objeto do Processo 060/2022, Registro de preço para eventual contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/ confecção de materiais gráficos , de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraiso/MA

O Processo veio instruído com toda a documentação exigida, tanto pela lei 8666/93 quanto pela lei 10.520/02 e pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93. Consta nos autos ainda, pesquisa de preços ,bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e adequação da despesa com a Lei Orçamentária.

Ainda em análise, consta no processo cópia, do, ato ,de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de .edital ,de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração/credenciamento para a prática de atos-concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc. Relatado o pleito e apontado os documentos juntados, passamos ao parecer.

ANÁLISE JURÍDICA

Prefeitura de SÃO JOÃO DO PARAISO-MA, A lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais (art. 1°, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade pregão eletrônica características:
I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
II - Local a ser retirado o edital;
III - Local, data e horário para abertura da sessão;

IV - Condições para participação;
V - Critérios para julgamerito;
VI - Condições de pàgamento;
VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Ademais, propicia à Administração os seguintes benefícios.
Economia, a busca de melhor preço gera economia financeira;
Desburocratização do procedimento licitatório;
Rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato, verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Fase preparatória

Inicialmente é importante mencionar o art. 3° da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis: Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes limitem a competição;
III-dos autos do procedimento constarão a justificativas referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
IV - autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1° A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.
É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da

contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, ,autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação);definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Pesquisa de Preço Processo

O processo possui em seu conteúdo as pesquisas de preços, que permite a mensuração da estimativa de preço e do valor da despesa a ser contratada, a qual deve ser mais ampla possível, envolvendo orçamentos de fornecedores, e/ ou utilizar-se de quaisquer outros meios de para aferir tais valores. Para a obtenção dos valores apurados, foram considerados os preços praticados no mercado local, apurados através de pesquisas entre fornecedores diversos, pesquisas estas que estão acostados nos autos do processo.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto, preços, vigência, prazo e local de entrega do objeto licitado, dotação orçamentária, reajustamento de preço, obrigações das partes, fiscalização e acompanhamento, pagamento, alteração do contrato, rescisão contratual, penalidades, norma aplicada e foro. Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

CONCLUSÃO

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e ainda, considerando o que dispõe o§ único, do art. 38, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação: Considerando que o Edital do Pregão eletrônico consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com ,disposições claras e 1 objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à lei 10.520/02 e a lei 8.666/93 e DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atender as disposições de que trata o art. 40 da Lei 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, a Procuradoria Geral do Município SÃO JOÃO DO PARAISO- MA, resolve aprovar a minuta do edital por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria. Portanto, somos pelo seguimento do processo.

É O PARECER

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São João do Paraiso/MA 20 de janeiro de 2023

Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Procurador municipal adjunto
OAB/MA 14578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 060/2023

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Ilton Rodrigues de Sousa, pregoeiro municipal, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO (S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO.	**Valor Total *R$* 1.590.147,60 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☒ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Ampla Participação
MODO DE DISPUTA	☒ ABERTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

	☐ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Órgão:** ☒SRP:
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado. **Autorização de Funcionamento (AFE)** da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA; **Alvara Sanitário ou Licença Sanitária** / Licença de Funcionamento devidamente atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☐NÃO ☒SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

São João do Paraiso - MA, 24 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 – PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR.

São João do Paraiso - MA, em 26 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 **PROCESSO ADMINISTRAIVO Nº 060.2023**

INFORMAÇÕES GERAIS

REGISTRO DE PREÇOS?	Sim
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP?	SIM
RESERVA DE COTA ME/EPP?	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;

OBJETO:

Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

***R$* 1.590.147,60 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: Licitanet
DATA: 13 de Fevereiro de 2023
HORÁRIO: 08:30(HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: https://licitanet.com.br/
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Iten Rodrigues de Sousa
Pregoeiro
Port. 109/2021 de 28 de maio de 2021

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:
EDITAL E SEUS ANEXOS COM 50 PÁGINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA,
DATA: 13 de fevereiro de 2023
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br/

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico, previamente credenciadas no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens/grupos cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

3.1.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

a) Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA;

3.3.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.5. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

3.3.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.3.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a virgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

a) Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pele entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras,

segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preambulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto**:

a) No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

b) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

c) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

d) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

e) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado**:

a) No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentaram lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

b) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

c) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

i. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

d) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

i. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

e) Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e houver proposta de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão Eletrônico;

a) Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

8.2. Não sendo vencedora a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

a) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

a) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

j) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

k) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral

ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

i. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

i. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor sede do licitante, bem como no âmbito federal e execução patrimonial dos sócios, no prazo de validade, acompanhada de certidão lavrada pelo foro de sua sede ou corregedoria do respectivo tribunal indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências ou concordata.

i. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

i. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

ii. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).

iii. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

iv. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

c) Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

d) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

e) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

f)

11.5.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;

b) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. Para a presente contratação não será obrigatória a realização de visita técnica por parte da licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão Eletrônico compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

18.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

18.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

18.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.8. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.8.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

18.8.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

a) Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

b) Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

c) Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.8.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.9. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

18.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.10.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os

bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

18.11. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

18.13. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

18.14. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

18.15. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.

18.15.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.16.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.16.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.18. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.19.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.19.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

18.20. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

18.21.1. Por razão de interesse público; ou

18.21.2. A pedido do fornecedor.

18.22. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

18.23. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
f) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
h) não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Licitanet e no https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão Eletrônico por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

27.1.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à do contrato.

27.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

27.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

27.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

27.7. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

27.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

27.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

27.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

27.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

27.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

27.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

27.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

27.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

27.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

27.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de 0, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios Licitanet e https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. LICITANET.COM.BR.

27.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

Folha nº 155
Processo nº 060-2023
Rubrica

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

28. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

São João do Paraíso – MA, 26 de janeiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro
Port. 109/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente termo tem o objetivo a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. O fornecimento do objeto constantes do presente termo é imprescindível para manutenção das secretarias do Município de São João do Paraíso. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 029/2020 de 23 de julho de 2020 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 032/2020, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

EDUCAÇÃO FUNDEB

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unid.	600	R$ 7,32	R$ 4.392,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$ 40,81	R$ 16.324,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Unid.	200	R$ 50,24	R$ 10.048,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unid.	5000	R$	2,92	R$	14.600,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Unid.	1200	R$	7,32	R$	8.784,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	2,92	R$	5.840,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	1,68	R$	3.360,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unid.	2000	R$	2,31	R$	4.620,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unid.	3000	R$	1,89	R$	5.670,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	R$	24,08	R$	4.816,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	24,08	R$	4.816,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Bloco	300	R$	24,08	R$	7.224,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Bloco	300	R$	24,08	R$	7.224,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unid.	5000	R$	1,68	R$	8.400,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unid.	5000	R$	2,92	R$	14.600,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	50,24	R$	5.024,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unid.	100	R$	50,24	R$	5.024,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	R$	16,75	R$	3.350,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	R$	25,11	R$	5.022,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unid.	6000	R$	0,93	R$	5.580,00
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unid.	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unid.	60	R$	292,27	R$	17.536,20
35	Reprodução de copias - coloridas	Unid.	30000	R$	1,46	R$	43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Und.	200	R$	18,84	R$	3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Unid.	200	R$	25,11	R$	5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Unid.	300	R$	8,38	R$	2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80	Unid.	30	R$	146,13	R$	4.383,90
40	Banner 1.20x 1.00	Unid.	30	R$	188,27	R$	5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50	Unid.	30	R$	271,87	R$	8.156,10
42	Adesivo 10x10	Unid.	200	R$	3,13	R$	626,00
43	Impressão Digital 20x30	Unid.	1000	R$	3,94	R$	3.940,00
44	Impressão Digital 30x45	Unid.	500	R$	7,32	R$	3.660,00
				TOTAL:		***R$***	***337.607,30***

ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário		Total	
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g reticulas verde impresso em policromia com fotolito	Unid.	3.000	R$	2,92	R$	8.760,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	Unid.	400	R$	50,24	R$	20.096,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	Unid.	400	R$	40,78	R$	16.312,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Unid.	400	R$	68,03	R$	27.212,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Unid.	3.000	R$	1,46	R$	4.380,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Unid.	10	R$	52,33	R$	523,30
7	Carimbo automático 302	Unid.	10	R$	62,80	R$	628,00
8	Carimbo automático 303	Unid.	10	R$	73,27	R$	732,70
9	Carimbo automático 304	Unid.	10	R$	83,73	R$	837,30
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unid.	300	R$	7,32	R$	2.196,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unid.	300	R$	6,29	R$	1.887,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unid.	1.000	R$	2,92	R$	2.920,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unid.	1.000	R$	2,31	R$	2.310,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unid.	300	R$	1,89	R$	567,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unid.	300	R$	24,80	R$	7.440,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unid.	300	R$	24,80	R$	7.440,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unid.	100	R$	27,19	R$	2.719,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unid.	100	R$	35,58	R$	3.558,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Unid.	2.000	R$	7,32	R$	14.640,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Unid.	2.000	R$	4,71	R$	9.420,00

21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Unid.	2.000	R$	7,32	R$	14.640,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Unid.	300	R$	67,97	R$	20.391,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unid.	300	R$	4,99	R$	1.497,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Unid.	20.000	R$	1,46	R$	29.200,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Unid.	30	R$	366,33	R$	10.989,90
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	30	R$	292,27	R$	8.768,10
27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unid.	10	R$	710,27	R$	7.102,70
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unid.	10.000	R$	1,68	R$	16.800,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unid.	1.000	R$	12,57	R$	12.570,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Unid.	10.000	R$	0,95	R$	9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unid.	20	R$	292,27	R$	5.845,40
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unid.	1.000	R$	1,26	R$	1.260,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Unid.	400	R$	47,10	R$	18.840,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	Unid.	60	R$	293,07	R$	17.584,20
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unid.	300	R$	25,11	R$	7.533,00
				TOTAL:		***R$***	***317.099,60***

SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario		V. Total	
1	Boletim diário de doses aplicadas Triplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**100**	R$	25,11	R$	2.511,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	**300**	R$	24,43	R$	7.329,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseniase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	**3000**	R$	1,46	R$	4.380,00

10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unid.	5000	R$	1,46	R$	7.300,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	R$	1,46	R$	7.300,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	10	R$	19,88	R$	198,80
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Bloco	500	R$	19,88	R$	9.940,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	R$	19,88	R$	1.988,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60

33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	120	R$	19,88	R$	2.385,60
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	R$	19,88	R$	3.976,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	19,88	R$	1.988,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	19,88	R$	1.988,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	19,88	R$	1.988,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unid.	2000	R$	1,46	R$	2.920,00

53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unid.	2000	R$	1,46	R$	2.920,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,86	R$	22.632,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,86	R$	22.632,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	R$	18,86	R$	15.088,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	R$	18,86	R$	22.632,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	R$	19,55	R$	5.865,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	R$	18,86	R$	1.886,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R$	18,86	R$	1.886,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	R$	18,86	R$	3.772,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,86	R$	3.772,00
63	Sivep - notificação de casos de maláría bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,86	R$	3.772,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	R$	18,86	R$	5.658,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	100	R$	18,86	R$	1.886,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,86	R$	2.263,20
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,86	R$	2.263,20
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,86	R$	2.263,20
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2000	R$	1,68	R$	3.360,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,86	R$	3.772,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R$	18,86	R$	3.772,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	120	R$	18,86	R$	2.263,20
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unid.	6000	R$	1,68	R$	10.080,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unid.	1000	R$	7,32	R$	7.320,00
75	Envelopes pequenos	Unid.	1000	R$	1,26	R$	1.260,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	1000	R$	2,31	R$	2.310,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	300	R$	19,88	R$	5.964,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	**120**	R$	19,88	R$	2.385,60
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**200**	R$	19,88	R$	3.976,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unid.	**5000**	R$	1,68	R$	8.400,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Unid.	**3000**	R$	3,94	R$	11.820,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unid.	**3000**	R$	2,92	R$	8.760,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unid.	**500**	R$	7,32	R$	3.660,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unid.	**200**	R$	26,17	R$	5.234,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	**500**	R$	19,88	R$	9.940,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unid.	**200**	R$	5,23	R$	1.046,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unid.	**500**	R$	2,72	R$	1.360,00
88	Carimbo automático referência 302	Unid.	**20**	R$	62,80	R$	1.256,00
89	Carimbo automático referência 303	Unid.	**20**	R$	73,27	R$	1.465,40
90	Carimbo automático referência 304	Unid.	**20**	R$	83,73	R$	1.674,60
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unid.	**30**	R$	197,13	R$	5.913,90
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unid.	**300**	R$	25,11	R$	7.533,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unid.	**400**	R$	50,24	R$	20.096,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unid.	**400**	R$	40,78	R$	16.312,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unid.	**400**	R$	67,97	R$	27.188,00
				TOTAL:		***R$***	***522.432,50***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MEDIA			
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	UND	1200	R$	6,25	R$	7.500,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	300	R$	18,86	R$	5.658,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	BLC	75	R$	16,58	R$	1.243,50
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	400	R$	67,97	R$	27.188,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	400	R$	40,78	R$	16.312,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	UND	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	UND	2000	R$	6,07	R$	12.140,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	UND	2000	R$	7,82	R$	15.640,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	UND	6000	R$	7,82	R$	46.920,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	UND	300	R$	50,24	R$	15.072,00
12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

13	CRACHÁ PARA EVENTOS	UND	600	R$	5,23	R$	3.138,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	UND	800	R$	7,32	R$	5.856,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Und	2250	R$	1,01	R$	2.272,50
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	UND	2000	R$	1,02	R$	2.040,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	UND	2000	R$	1,26	R$	2.520,00
20	Envelopes 24x34m colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	UND	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	UND	6000	R$	1,89	R$	11.340,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$	1,89	R$	18.900,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	BLC	300	R$	19,88	R$	5.964,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	UND	3000	R$	3,67	R$	11.010,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	UND	300	R$	50,24	R$	15.072,00
27	LIVRO ATA	UND	100	R$	50,24	R$	5.024,00
28	LIVRO DE PONTO	UND	100	R$	50,24	R$	5.024,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	BLC	300	R$	16,65	R$	4.995,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	UND	10000	R$	0,88	R$	8.800,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	BLC	300	R$	20,99	R$	6.297,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	BLC	300	R$	25,11	R$	7.533,00
35	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO	BLC	600	R$	25,11	R$	15.066,00
36	BANNER 1.20X1.00m	UND	30	R$	188,60	R$	5.658,00
37	BANNER 1.50X1.20m	UND	30	R$	271,87	R$	8.156,10
38	BANNER 1.20X0,80m	UND	30	R$	166,53	R$	4.995,90
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	UND	30	R$	292,27	R$	8.768,10
40	ADESIVO 20x30	UND	30	R$	8,38	R$	251,40
41	ADESIVO 10x20	UND	30	R$	6,29	R$	188,70
				TOTAL:		**R$**	**413.008,20**
				T. GERAL		**R$**	**1.590.147,60**

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, e caso haja necessidade de manutenção corretiva, sem o fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios, deverá observar os prazos dispostos neste termo de referência.

4.2 A Empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, de diversas marcas e modelos;

4.3 A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes;

4.4 Os serviços de manutenção preventiva serão executados conforme a demanda da pasta solicitante;

4.5 Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de: revisão geral, fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;

4.6 Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando estabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

4.7 A CONTRATADA, sempre que for realizada manutenção corretiva, deverá encaminhar à Secretaria Municipal RELATÓRIO TÉCNICO de todos os bens patrimoniais atendidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da conclusão do reparo;

4.8 A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

4.9 A empresa contratada deverá designar um técnico com quem a Contratante realizará todos os contatos necessários ao repasse das especificações para esclarecimentos relativos aos serviços solicitados.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

5.4 Após esta fase de recebimento, o serviço passa a ser considerado em recebimento provisório.

5.5 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.6 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)					

2. **PROPONENTE:**
   RAZÃO SOCIAL: ...
   CNPJ: ...
   ENDEREÇO: ...
   TELEFONE: ...
   FAX: ...
   E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**
   NOME: ...
   CPF: ...
   RG: ...
   NACIONALIDADE: ...
   ESTADO CIVIL: ...
   PROFISSÃO: ...
   ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023
PROCESSO ADM.: 060.2023
ATA Nº: <Nº ATA>
Data de Abertura: <DATA>
Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

Aos XX dias do mês de <MÊS> do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo _____.____ que deu origem ao Pregão Eletrônico N° ____/____, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para _____, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,;; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: _____
CNPJ n°: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail:_____
Representante Legal: Sr.(a). _____
CPF Nº _____
Órgão Gerenciador:_____
Órgãos Participantes:_____

REGISTRO DE PREÇOS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:
3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023
PROCESSO ADM.: 060.2023
ATA Nº: <Nº ATA>
Data de Abertura: <DATA>
Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
PROC. ADM. Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____ PARA _____. NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, através da Secretaria Municipal de_____, CNPJ Nº _____, endereço na Rua _____, Nº ____, bairro _____, cidade _____, estado _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade_____, Secretário(a) Municipal de _____, designado Ordenador de Despesas através do Decreto nº ____ de ____ de ____de ____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado CONTRATADA, a empresa _____, CNPJ n° _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). _____, CPF Nº _____, RG Nº_____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na _____, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 025.2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

PLANILHA DE ITENS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de _____ e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de _____ e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presenta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de ____/____/____ à ____/____/____.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de _____ rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "*pro rata die*".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO:	
PODER:	
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FONTE DO RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° ___/____.

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº ____/____:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:
   I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
   II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
   III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por periodo superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
   IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1o do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023 em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz – MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE E CONTRATADO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO
Nº:
EMISSÃO:
LOCAL DE ENTREGA:
DATA LIMITE PARA ENTREGA:

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
EXERCÍCIO:	
PODER:	
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

INFORMAÇÕES DA FORMA DE AQUISIÇÃO	
MODALIDADE:	
NÚMERO:	
Nº ARP:	
Nº CONTRATO:	
OBJETO:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
vii. Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

OBSERVAÇÕES:

Após consulta e aprovação junto ao Secretário(a) Municipal ordenador da despesa, autorizo a(s) contratação(ções) ou Compra(s) e/ou Serviço(s) do(s) objetos acima descritos.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMISSÃO:
MODALIDADE:	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do procedimento acima descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

RESSALVAS:

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMISSÃO:
MODALIDADE:	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados, foram Recebidos Definitivamente nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

RESSALVAS:

Certifica-se que, até a presenta data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, perfazendo gasto no total de R$ (valor por extenso),a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Discussão acaba em assassinato no Residencial Sebastião Régis

O crime, tendo como vítima Orismar Soares Freitas, 50 anos, aconteceu na noite de sábado

Divulgação/Redes Sociais

Folha n 185
Processo nº 060-2023
Rubrica RJ

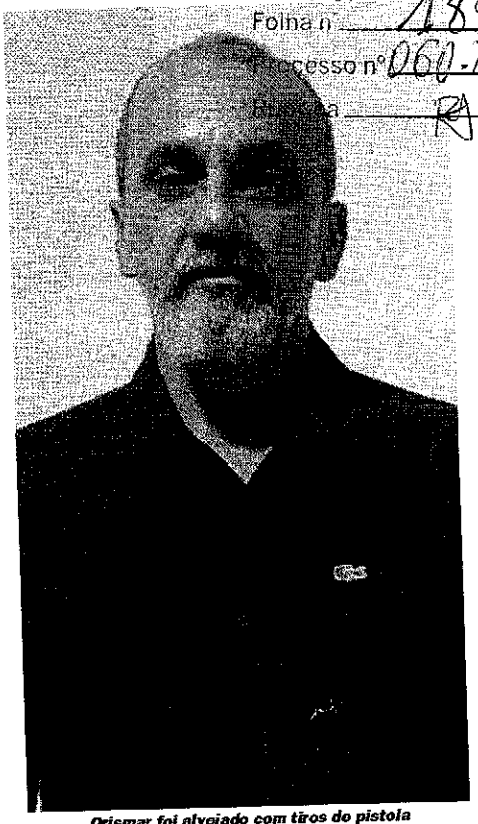

Orismar foi alvejado com tiros do pistola

Dema de Oliveira

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), já iniciou s investigações no sentido de apurar o sexto crime de homicídio ocorrido neste mês de janeiro, em Imperatriz.

O crime, tendo como vítima Orismar Soares Freitas, 50 anos, aconteceu na Rua F, no Residencial Sebastião Régis, na noite de sábado(28).

Segundo informações, Orismar Soares Freitas estava na porta de casa conversando com dois homens, quando de repente ocorreu uma grande discussão entre eles, ocasião que aconteceram vários disparos, que atingiram a vítima no rosto e na cabeça, ocasionando sua morte instantânea, sem que houvesse tempo de socorro.

De acordo com a perícia, a arma usada no crime, pelas marcas encontradas no corpo de Orismar, foi uma pistola e possivelmente quem efetuou os disparos deu sumiço nos estojos deflagrados, para não deixar pistas.

A motivação do crime foi a calorosa discussão, mas a polícia não sabe ainda o que teria gerado essa discussão e o consequente execução de Orismar. Isso só será possível saber no decurso das investigações. Informações preliminares dão conta de que Orismar teria saído do sistema prisional há duas semanas.

O corpo de Orismar foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) e liberado para familiares.

Mais um índio da etnia Guajajara é encontrado morto no Maranhão

Divulgação/Redes Sociais

Indígena é encontrado morto em Amarante do Maranhão

Dema de Oliveira

Neste sábado (28), um indígena identificado como Valdemar Marciano Guajajara foi encontrado morto na cidade de Amarante do Maranhão, distante 115 km de Imperatriz. Esse é mais um índio da etnia Guajajara, da Reserva Indígena Araribóia, que aparece morto em Amarante. Ano passado, foram três, e esse ano é o primeiro da região. Outros casos ocorreram em Arame.

Segundo informações da Polícia Militar, uma equipe do 34° Batalhão recebeu uma ligação informando que havia um corpo de um homem dentro de uma construção civil. A guarnição do 34° BPM então se deslocou até o bairro Industrial e constatou o fato.

Uma equipe do Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz se deslocou até o local e removeu o corpo do indígena, após a perícia feita também por peritos do Icrim de Imperatriz. A Polícia Civil aguarda o laudo da perícia.

Polícia Militar apreende 34 kg de maconha em Bacabal

Um homem, identificado como Raimundo Nonato Rodrigues de Brito, foi preso durante a apreensão

Assessoria/PM-MA

A Polícia Militar (PM) apreendeu 34 tabletes de maconha que estavam escondidos debaixo de uma cama na cidade de Bacabal, a 240 km de São Luís.

Segundo a PM, a apreensão aconteceu após uma denúncia anônima que informou aos policiais que em uma casa situada no bairro Terra do Sol, em Bacabal, havia chegado um carregamento de drogas para abastecer os locais de venda de algumas áreas da cidade.

Diante da informação, os policiais militares decidiram averiguar e, após conseguirem autorização para revistar os cômodos do imóvel, encontraram a droga debaixo de uma cama de um dos quartos.

Durante a apreensão, um homem, identificado como Raimundo Nonato Rodrigues de Brito, foi preso suspeito de ser o responsável pelo entorpecente.

Um outro homem, que, segundo a PM, era irmão de Raimundo Nonato, foi liberado porque os policiais chegaram à conclusão de que ele não estava envolvido com a droga.

Divulgação/Assessoria/PM-MA

Maconha foi encontrada debaixo de uma cama

Polícia Civil lança campanha de combate à violência e ao assédio contra a mulher no Carnaval

Lançamento aconteceu durante a final do primeiro turno do Campeonato Maranhense

Ascom/Polícia Civil-MA

Lançamento da campanha "Carnaval Sem Assédio e Sem Violência", no Castelão

Ascom/PCMA

Com o objetivo de conscientizar sobre a importância do combate ao assédio sexual contra as mulheres durante as festividades do carnaval, a Polícia Civil do Maranhão (PC-MA), através da Coordenação das Delegacias Especiais da Mulher do Maranhão, do Departamento de Feminicídios, com apoio da Delegacia Geral da PC-MA lançou, na noite do último domingo (29), a campanha "Carnaval Sem Assédio e Sem Violência".

O local escolhido para o lançamento foi o Estádio Castelão, em São Luís, durante a abertura da partida do jogo da final do primeiro turno do Campeonato Maranhense, entre Sampaio Corrêa e Maranhão Atlético Clube.

Na ocasião, os jogadores do Sampaio Corrêa posaram com uma faixa de conscientização para os torcedores sobre a importância do respeito à mulher, além da divulgação dos serviços de apoio e acolhimento às mulheres que forem vítimas de assédio e violência. O ato é fruto de uma parceria entre o setor de marketing do Sampaio Corrêa e a Polícia Civil do Maranhão.

O trabalho preventivo traz um alerta de que paquerar, beijar e se divertir fazem parte da folia do Carnaval, porém é preciso respeitar a vontade das mulheres. Em um contexto carnavalesco, ações como roubar beijos ou passar a mão no corpo alheio, sem permissão, são ações que podem ser enquadradas como crime de importunação sexual.

O lançamento da campanha contou com a participação do delegado-geral adjunto operacional da Polícia Civil do Maranhão, Lúcio Reis; da coordenadora das Delegacias Especiais da Mulher, Kazumi Tanaka; da chefe do Departamento de Feminicídio, Wanda Moura e da diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos de Montes Altos (SINDSEPMA), por seu representante Legal MARCOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA, vem publicamente Convocar todos os servidores público municipal de Montes Altos, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 17 de fevereiro de 2023, na Rua Prefeito Joaquim Gomes, s/n, Bairro centro, em primeira chamada às 09:00 horas, com presença de 50% mais um dos sindicalizados, e em segunda e última chamada às 09:30 horas, com a presença de qualquer número dos servidores presentes, para tratar e deliberar sobre a ELEIÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA DO SINDSEPMA, nos termos do Estatuto Social do Sindicato.

Montes Altos / (MA), 30 de janeiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA
REPRESENTANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 – PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR.

São João do Paraiso - MA, em 26 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

10	TROFEU 2º COLOCADO	BORSATTO	UNIDADE	50,00	R$ 43,49	R$ 2.174,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 1.304,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 434,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 434,90					
Valor Total					**R$ 4.924,00**	

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

Folha nº 186
Processo nº 060-2023
Rubrica

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	ALONSO PEREIRA TAVARES 167.856.146-00

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bc89c5eebaa0327c418106e29426acb5

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PORTAL LICITANET.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 26 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2023** a licitacao na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO tipo Menor Preco, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Este edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço sede, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no sítio: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR.

São João do Paraíso - MA, em 26 de Janeiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 382a163abc14373dd67946c0d4a15e70

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. CONTRATANTE: SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: HOUSE NET LTDA. (CNPJ/MF sob o nº. 09.203.570/0001-53). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA. FUNDAMENTACAO LEGAL. Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 30 de janeiro 2023. Valor Contratual: R$ 1.581,80 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO CONTRATUAL: doze meses. **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9652b1460f919664f323487ba4d0c742

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 033-2023 - DISPENSA DE VALOR 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 033-2023 - DISPENSA DE VALOR 008/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE *GOVERNO E PLANEJAMENTO* **E A EMPRESA LUCAS DE MATOS OLIVEIRA SOARES** – CNPJ. **41.949.328/0001-36** situado na Rua Humberto de Campos nº 111 – Centro - Fortuna - MA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) especializada (a) para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento e demais obrigações, para atender os interesses da secretaria municipal de administração de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 008/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R$ 16.200,00 (desesseis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (09) nove meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. ORGÃO 02 - Gabinete do Prefeito. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 – Gabinete do Prefeito. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2023.
São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8d99837dd3073e12d9ea2627123ddcc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023. **ORGÃO REALIZADOR**: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor preço. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **ORGÃO SOLICITANTE**: Secretaria Municipal Administração. SITE. www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13 de fevereiro de 2023. **HORÀRIO:** 09:00 horas. **EDITAL**. O Edital e seus anexos estão á disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Matinha, 30 de janeiro de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 03/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos, conforme Processo Administrativo nº 001/2023-SEMUS, **em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 – PORTAL LICITANET.COM.BR A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraiso - MA, em 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregociro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço artesianos e fornecimento de bombeador, disjuntores, capacitor e outros para as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 27 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de mesinha digital interativa educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 188
Processo nº 060-2023
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Endereço: Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA
Valor Total da Proposta: **R$ 1.586.322,60** (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

EDUCAÇÃO FUNDEB						
Item	**Descrição**	**marca / fabricante**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unitário**	**Total**
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Porto Gráfica	Unid.	600	R$ 7,32	R$ 4.392,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 40,81	R$ 16.324,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	Porto Gráfica	Unid.	200	R$ 50,24	R$ 10.048,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Porto Gráfica	Unid.	5000	R$ 2,92	R$ 14.600,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	Porto Gráfica	Unid.	1200	R$ 7,32	R$ 8.784,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 189
Processo nº 060-21
Rubrica

9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Porto Gráfica	Unid.	2000	R$ 2,92	R$ 5.840,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Porto Gráfica	Unid.	2000	R$ 1,68	R$ 3.360,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Porto Gráfica	Unid.	2000	R$ 2,31	R$ 4.620,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Porto Gráfica	Unid.	3000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 24,08	R$ 4.816,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 24,08	R$ 4.816,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	Porto Gráfica	Bloco	300	R$ 24,08	R$ 7.224,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	Porto Gráfica	Bloco	300	R$ 24,08	R$ 7.224,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Porto Gráfica	Unid.	5000	R$ 1,68	R$ 8.400,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Porto Gráfica	Unid.	5000	R$ 2,92	R$ 14.600,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Porto Gráfica	Unid.	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Porto Gráfica	Unid.	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 16,75	R$ 3.350,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Porto Gráfica	Unid.	6000	R$ 0,93	R$ 5.580,00
28	Bloco de relátorio de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
29	Bloco de relátorio de controle de material didático suf-75	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	Porto Gráfica	Unid.	1000	R$ 1,89	R$ 1.890,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 190
Processo 060-20
Rubrica

31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Porto Gráfica	Unid.	1000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Porto Gráfica	Bloco	200	R$ 19,88	R$ 3.976,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Porto Gráfica	Unid.	60	R$ 292,27	R$ 17.536,20
35	Reprodução de copías - coloridas	Porto Gráfica	Unid.	30000	R$ 1,46	R$ 43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	Porto Gráfica	Und.	200	R$ 18,84	R$ 3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	Porto Gráfica	Unid.	200	R$ 25,11	R$ 5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 8,38	R$ 2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80	Porto Gráfica	Unid.	30	R$ 146,13	R$ 4.383,90
40	Banner 1.20x 1.00	Porto Gráfica	Unid.	30	R$ 188,27	R$ 5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50	Porto Gráfica	Unid.	30	R$ 271,87	R$ 8.156,10
42	Adesivo 10x10	Porto Gráfica	Unid.	200	R$ 3,13	R$ 626,00
43	Impressão Digital 20x30	Porto Gráfica	Unid.	1000	R$ 3,94	R$ 3.940,00
44	Impressão Digital 30x45	Porto Gráfica	Unid.	500	R$ 7,32	R$ 3.660,00
					TOTAL:	**R$ 333.782,30**

ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	marca / fabricante	Unid.	Quant.	V. Unitário	Total
1	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	Porto Gráfica	Unid.	3.000	R$ 2,92	R$ 8.760,00
2	Camisa persolnalizada de malha fio 30	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 50,24	R$ 20.096,00
3	Camisa persolnalizada Estamapa Simles	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 40,78	R$ 16.312,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 68,03	R$ 27.212,00
5	Carimbo de madeira 4x6	Porto Gráfica	Unid.	3.000	R$ 1,46	R$ 4.380,00
6	Carimbo de madeira 2,5x5	Porto Gráfica	Unid.	10	R$ 52,33	R$ 523,30

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 194
Processo 060.2021
Rubrica

7	Carimbo automático 302	Porto Gráfica	Unid.	10	R$ 62,80	R$ 628,00
8	Carimbo automático 303	Porto Gráfica	Unid.	10	R$ 73,27	R$ 732,70
9	Carimbo automático 304	Porto Gráfica	Unid.	10	R$ 83,73	R$ 837,30
10	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 7,32	R$ 2.196,00
11	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 6,29	R$ 1.887,00
12	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	Porto Gráfica	Unid.	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
13	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Porto Gráfica	Unid.	1.000	R$ 2,31	R$ 2.310,00
14	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 1,89	R$ 567,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
16	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 24,80	R$ 7.440,00
17	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Porto Gráfica	Unid.	100	R$ 27,19	R$ 2.719,00
18	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Porto Gráfica	Unid.	100	R$ 35,58	R$ 3.558,00
19	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	Porto Gráfica	Unid.	2.000	R$ 7,32	R$ 14.640,00
20	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	Porto Gráfica	Unid.	2.000	R$ 4,71	R$ 9.420,00
21	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	Porto Gráfica	Unid.	2.000	R$ 7,32	R$ 14.640,00
22	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 67,97	R$ 20.391,00
23	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 4,99	R$ 1.497,00
24	Reprodução de cópias com logomarca colorida	Porto Gráfica	Unid.	20.000	R$ 1,46	R$ 29.200,00
25	Banner 1,50m x 2,00m	Porto Gráfica	Unid.	30	R$ 366,33	R$ 10.989,90
26	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Porto Gráfica	Unid.	30	R$ 292,27	R$ 8.768,10

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 19
Processo nº 060-202
Rubrica

27	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Porto Gráfica	Unid.	10	R$ 710,27	R$ 7.102,70
28	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Porto Gráfica	Unid.	10.000	R$ 1,68	R$ 16.800,00
29	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Porto Gráfica	Unid.	1.000	R$ 12,57	R$ 12.570,00
30	Panfletos couche 90g F-16	Porto Gráfica	Unid.	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00
31	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Porto Gráfica	Unid.	20	R$ 292,27	R$ 5.845,40
32	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Porto Gráfica	Unid.	1.000	R$ 1,26	R$ 1.260,00
33	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	Porto Gráfica	Unid.	400	R$ 47,10	R$ 18.840,00
34	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domíciliar	Porto Gráfica	Unid.	60	R$ 293,07	R$ 17.584,20
35	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Porto Gráfica	Unid.	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
					TOTAL:	**R$ 317.099,60**

SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	marca / fabricante	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 25,11	R$ 2.511,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 193
Processo nº 060.30
Rubrica

8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 24,43	R$ 7.329,00
9	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseniase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Unid.	**3000**	R$ 1,46	R$ 4.380,00
10	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Unid.	**5000**	R$ 1,46	R$ 7.300,00
11	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**5000**	R$ 1,46	R$ 7.300,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
14	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Porto Gráfica	Bloco	**10**	R$ 19,88	R$ 198,80
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	Porto Gráfica	Bloco	**500**	R$ 19,88	R$ 9.940,00
16	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
21	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 194
Processo nº 060-2022
Rubrica

23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
28	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 19,88	R$ 1.988,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 195
Processo nº 060-202
Rubrica

36	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 19,88	R$ 1.988,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 19,88	R$ 1.988,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 19,88	R$ 1.988,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 196
Processo nº 060-2023
Rubrica

50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Unid.	**2000**	R$ 1,46	R$ 2.920,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Unid.	**2000**	R$ 1,46	R$ 2.920,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**1200**	R$ 18,86	R$ 22.632,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**1200**	R$ 18,86	R$ 22.632,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**800**	R$ 18,86	R$ 15.088,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**1200**	R$ 18,86	R$ 22.632,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,55	R$ 5.865,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 18,86	R$ 1.886,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 18,86	R$ 1.886,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 18,86	R$ 3.772,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 18,86	R$ 3.772,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 18,86	R$ 3.772,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 18,86	R$ 5.658,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**100**	R$ 18,86	R$ 1.886,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 18,86	R$ 2.263,20
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 18,86	R$ 2.263,20

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 197
Processo nº 080-2023
Rubrica

68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 18,86	R$ 2.263,20
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Porto Gráfica	Unid.	**2000**	R$ 1,68	R$ 3.360,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 18,86	R$ 3.772,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 18,86	R$ 3.772,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 18,86	R$ 2.263,20
73	Folder bloco couche 120g f-16	Porto Gráfica	Unid.	**6000**	R$ 1,68	R$ 10.080,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Porto Gráfica	Unid.	**1000**	R$ 7,32	R$ 7.320,00
75	Envelopes pequenos	Porto Gráfica	Unid.	**1000**	R$ 1,26	R$ 1.260,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Porto Gráfica	Unid.	**1000**	R$ 2,31	R$ 2.310,00
77	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Porto Gráfica	Bloco	**300**	R$ 19,88	R$ 5.964,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Porto Gráfica	Bloco	**120**	R$ 19,88	R$ 2.385,60
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Porto Gráfica	Bloco	**200**	R$ 19,88	R$ 3.976,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Porto Gráfica	Unid.	**5000**	R$ 1,68	R$ 8.400,00
81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	Porto Gráfica	Unid.	**3000**	R$ 3,94	R$ 11.820,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Porto Gráfica	Unid.	**3000**	R$ 2,92	R$ 8.760,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Porto Gráfica	Unid.	**500**	R$ 7,32	R$ 3.660,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Porto Gráfica	Unid.	**200**	R$ 26,17	R$ 5.234,00
85	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Porto Gráfica	Bloco	**500**	R$ 19,88	R$ 9.940,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Porto Gráfica	Unid.	**200**	R$ 5,23	R$ 1.046,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Porto Gráfica	Unid.	**500**	R$ 2,72	R$ 1.360,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 198
Processo 060.2022
Rubrica

88	Carimbo automático referência 302	Porto Gráfica	Unid.	**20**	R$ 62,80	R$ 1.256,00
89	Carimbo automático referência 303	Porto Gráfica	Unid.	**20**	R$ 73,27	R$ 1.465,40
90	Carimbo automático referência 304	Porto Gráfica	Unid.	**20**	R$ 83,73	R$ 1.674,60
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Porto Gráfica	Unid.	**30**	R$ 197,13	R$ 5.913,90
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Porto Gráfica	Unid.	**300**	R$ 25,11	R$ 7.533,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Porto Gráfica	Unid.	**300**	R$ 25,11	R$ 7.533,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Porto Gráfica	Unid.	**400**	R$ 50,24	R$ 20.096,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Porto Gráfica	Unid.	**400**	R$ 40,78	R$ 16.312,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Porto Gráfica	Unid.	**400**	R$ 67,97	R$ 27.188,00
					TOTAL:	**R$ 522.432,50**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	marca / fabricante	Unid.	Quant.	MEDIA	
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	Porto Gráfica	UND	1200	R$ 6,25	R$ 7.500,00
2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 18,86	R$ 5.658,00
3	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	Porto Gráfica	BLC	75	R$ 16,58	R$ 1.243,50
4	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	Porto Gráfica	UND	400	R$ 67,97	R$ 27.188,00
5	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	Porto Gráfica	UND	400	R$ 40,78	R$ 16.312,00
6	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	Porto Gráfica	UND	10000	R$ 2,92	R$ 29.200,00
7	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	Porto Gráfica	UND	10000	R$ 2,92	R$ 29.200,00
8	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 6,07	R$ 12.140,00
9	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 7,82	R$ 15.640,00
10	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	Porto Gráfica	UND	6000	R$ 7,82	R$ 46.920,00
11	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	Porto Gráfica	UND	300	R$ 50,24	R$ 15.072,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 149
Processo nº 060.2022
Rubrica

12	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	Porto Gráfica	BLC	600	R$ 25,11	R$ 15.066,00
13	CRACHÁ PARA EVENTOS	Porto Gráfica	UND	600	R$ 5,23	R$ 3.138,00
14	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	Porto Gráfica	UND	800	R$ 7,32	R$ 5.856,00
16	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	Porto Gráfica	Und	2250	R$ 1,01	R$ 2.272,50
17	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 1,02	R$ 2.040,00
18	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 1,02	R$ 2.040,00
19	Envelopes 11Ax22,9 colorido	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 1,26	R$ 2.520,00
20	Envelopes 24x34m colorido	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
21	Envelopes 26x36cm colorido	Porto Gráfica	UND	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
22	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	Porto Gráfica	UND	6000	R$ 1,89	R$ 11.340,00
23	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	Porto Gráfica	UND	10000	R$ 1,89	R$ 18.900,00
24	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 19,88	R$ 5.964,00
25	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	Porto Gráfica	UND	3000	R$ 3,67	R$ 11.010,00
26	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr,.cor 4X4	Porto Gráfica	UND	300	R$ 50,24	R$ 15.072,00
27	LIVRO ATA	Porto Gráfica	UND	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00
28	LIVRO DE PONTO	Porto Gráfica	UND	100	R$ 50,24	R$ 5.024,00
29	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 16,65	R$ 4.995,00
30	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	Porto Gráfica	UND	10000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
31	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
32	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 20,99	R$ 6.297,00
33	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 200
060.2023
Rubrica

34	Requisição de Compras 50x2, ft°16	Porto Gráfica	BLC	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
35	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	Porto Gráfica	BLC	600	R$ 25,11	R$ 15.066,00
36	BANNER 1.20X1.00m	Porto Gráfica	UND	30	R$ 188,60	R$ 5.658,00
37	BANNER 1.50X1.20m	Porto Gráfica	UND	30	R$ 271,87	R$ 8.156,10
38	BANNER 1.20X0,80m	Porto Gráfica	UND	30	R$ 166,53	R$ 4.995,90
39	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	Porto Gráfica	UND	30	R$ 292,27	R$ 8.768,10
40	ADESIVO 20x30	Porto Gráfica	UND	30	R$ 8,38	R$ 251,40
41	ADESIVO 10x20	Porto Gráfica	UND	30	R$ 6,29	R$ 188,70
					TOTAL:	**R$ 413.008,20**
					T. GERAL	**R$ 1.586.322,60**

2. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 008/2023.

5. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 8888-9, AGÊNCIA N°. 3625-0, BANCO DO BRASIL, em nome de SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Srº. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 036657842009-0 SSP/MA; CPF nº

095.343.852-04, com residência na Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA.

Folha nº 201
Processo nº 060-2023
Rubrica

Porto Franco (MA), 13 de fevereiro de 2023.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

FIRMA INDIVIDUAL

##ATO##

00 NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Folha nº 202

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Maranhão

Processo nº 060 2016

Rubrica

SILONI OLIVEIRA MOREIRA (NOME DO TITULAR) BRASIL (NACIONALIDADE (PAÍS)) CASADO (ESTADO CIVIL)

natural de Araguatins-TO (CIDADE E SIGLA DO ESTADO)

filho de Mariano Rosa Moreira e de Maria Merces Oliveira Moreira (FILIAÇÃO)

nascido em 11.08.1955 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade nº 138.972-

expedido pelo SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PA (SIGLA DO ESTADO) CPF nº 07 095343852 04 (Nº BÁSICO / CONTROLE)

residente na rua Elpídio Milhomem, 200 - PORTO FRANCO-MA (TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE)

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui (POSSUI/NÃO POSSUI) (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO): Constituição de Firma Individual 99

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

DA SEDE 03: 21/1000643/42 | DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) 04: | 05 DIA/MÊS/ANO: 14/05/81

04 NOME COMERCIAL

06: SILONI OLIVEIRA MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR):

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº APTO CASA ETC): RUA ELPIDIO MILHOMES

08 NOME DO BAIRRO: CENTRO | 09 CEP: 65900

10 NOME DO MUNICÍPIO: PORTO FRANCO | 11 CÓD DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL): 2103809004

12 SIGLA DA UF: MA | TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES:

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CGC - BASE / ordem / controle: 06697072000116

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos): 20000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA/MÊS/ANO: 14/05/81

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES: 4.7.5.0.0.0

17 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA: 20.02.81 ASSINATURA: CARTORIO

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E DNRC Nº 05/79)

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/03/2017, às 12:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta, certidão através de protocolo nº. 170136099

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Folha nº 203
Processo nº 060-2023
Rubrica

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Cartório do 4º Ofício
Antenor Fontenele Castro
ESCRIVÃO
Maria das Graças Pandeira do Aguiar Lima
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
Madian Fontenele Castro
Escrevente Juramentado
Rua 15 de Novembro, 350
IMPERATRIZ - MA

Reconheço as assinat
uma seta:
Imperatriz, 16 de 03 de 1981
Em test da verdade
Escrevente do Cartório do 4.º Ofício

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL — OFICIAL — Estado do Maranhão — 1920 — MA

Estado do Maranhão
Secretaria da Ind. e Com.
Junta Comercial da Secretaria Geral
NIRC Nº 21100643412
São Luís 14/05/81
Drª Maria da Graça S. Canelo
Sec. Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/03/2017, às 12:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 17013599

Folha nº 204
Processo nº 080-2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA
DATA 10 / 04 / 01
NÚMERO 2423
PROTOCOLO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	21100064342	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ARAGUATINS - GO	BRASILEIRO	DESQUITADO

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIANO ROSA MOREIRA	MARIA MARCIA OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
11/08/1955	COMERCIANTE	095.343.892-04

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
138.971	SSP	PA	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA JOAQUIM PEREIRA	305

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65970-000	

MUNICÍPIO	UF
PORTO FRANCO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA JOAQUIM PEREIRA	275

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65970-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO FRANCO	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

continuação (capital por extenso)
XXXX

Folha nº 905
Processo nº 060/2023
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança d ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100064342	XXXXXXXXXXXXX

Folha nº 206
Processo nº 060-2023
Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIANO ROSA MOREIRA	MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/08/1955	138.971	SSP	PA	095.343.852-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ELPIDIO MILHOMEM	236

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.970-000	2543

MUNICÍPIO	UF
PORTO FRANCO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA	

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA JOAQUIM PEREIRA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
A	CENTRO	65.970-000	2543

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO FRANCO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 1813001 1811302 1812100 5829800 XXXXXXX XXXXXXX	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	06697072000116	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marcio Patricio Souza
Chefe do Escritório Regional
Jucema - Imperatriz
23/02/2009

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2009
SOB O NÚMERO 20090521978
Protocolo: 09/052197-6
Empresa: 21 1 0006434 2
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
JUCEMA
Nº AC 003225
236721

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100064342	XXXXXXXXXXXXX

207
Folha nº 060 2023
Processo nº
Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIANO ROSA MOREIRA	MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/08/1955	138.971	SSP	PA	095.343.852-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.970-000	2543

MUNICÍPIO	UF
PORTO FRANCO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.970-000	2543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO FRANCO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 1813001 1811302 1812100 5829800 8219901 XXXXXXX	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS FOTOCÓPIASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não
XXXXXXXXXXXXX	06697072000116	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Marcos Antônio Bonfim
Chefe da Secretaria Geral
Junta Comercial

05/02/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505066569
MA1201505066569

Folha nº 208
Processo nº 060-2023
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do M
Certifico o Registro em 05/02/2015 Sob Nº 2015
Protocolo : 150041756 de 16/01/2015 NIRE: 21
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA
Chancela : 723FF838D08F66CC7943E678A09E
São Luis, 09/02/2015
Cledinice Bastos da Fonse
Secretário(a) Geral

Folha nº 209
Processo nº 060-2023
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100064342	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARINO ROSA MOREIRA	MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/08/1955	036657842009-0	SSP	MA	09534385204

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
	CENTRO	65970-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
Porto Franco	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
A	CENTRO	65970-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Franco	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1813099 Atividade Secundária: 1811302, 1812100, 1813001, 5829800, 8219901	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. FOTOCÓPIAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
14/05/1981	06697072000116		[redacted]

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Silomi de Oliveira Moreira - ME

DATA ASSINATURA: 16/03/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Silomi de Oliveira Moreira

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1160000113463

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 15:21 SOB Nº 20160088194.
PROTOCOLO: 160088194 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160088194. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 210
Processo 060-2023
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100064342	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MARINO ROSA MOREIRA	(mãe) MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 138971
Órgão emissor SSP	UF PA
CPF(número) 095.343.852-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gil_fer@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1811302, 1812100, 1813001, 4781400, 5829800, 5911102, 8219901	Descrição do Objeto 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (produtos promocionais) 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.697.072/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2180002164767

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 14:37 SOB Nº 20180753053.
PROTOCOLO: 180753053 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804740980. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 211
Processo nº 060.2023
Rubrica RJ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100064342	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARINO ROSA MOREIRA	MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/08/1955	138971	SSP	PA	095.343.852-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Última posição: Dígito Verificador)
XXX	CENTRO	65970-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
Porto Franco	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Última posição: Dígito Verificador)
A	CENTRO	65970-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Franco	MA	BRASIL	gil_fer@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Confecção, sob medida, de roupas profissionais 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
14/05/1981	06.697.[illegible]0001-16		-	[redacted]

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2018	Silomi de Oliveira Moreira

ANÁLISE EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180002164767

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 14:37 SOB Nº 20180753053.
PROTOCOLO: 180753053 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804740980. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 212

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº ____ Folhas 13/60/2018

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100064342	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILOMI OLIVEIRA MOREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MARIANO ROSA MOREIRA	(mãe) MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 138971
Órgão emissor SSP	UF PA
CPF(número) 095.343.852-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gil_fer@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1811302, 1812100, 1813001, 4729699, 4744001, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789099, 5829800, 5911102, 8219901	Descrição do Objeto 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5829-8/00 - Edição integrada à impressão

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/05/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.697.072/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM ☐ 2-NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2180002255158

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272807. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 213
Processo nº ~~Folhas 2/3~~ 20.2018

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100064342	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIANO ROSA MOREIRA	MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/08/1955	138971	SSP	PA	095.343.852-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65970-000	002543 - Porto Franco

MUNICÍPIO	UF
Porto Franco	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE	358

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
A	CENTRO	65970-000	002543 - Porto Franco

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Franco	MA	BRASIL	gil_fer@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (barra de cereais) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (condimentos) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/01 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/05/1981	06.697.072/0001-16			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/12/2018	Silomi Oliveira Moreira

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180002255158

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272807. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 214

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 0300/2023
Folhas 3/3
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100064342	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILOMI OLIVEIRA MOREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MARIANO ROSA MOREIRA	(mãe) MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 138971 / Órgão emissor: SSP / UF: PA / CPF(número): 095.343.852-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 65970-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA BENEDITO LEITE	NÚMERO 358
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 65970-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF: MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): gil_fer@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/05/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.697.072/0001-16 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silomi Oliveira Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA2180002255158

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272807. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

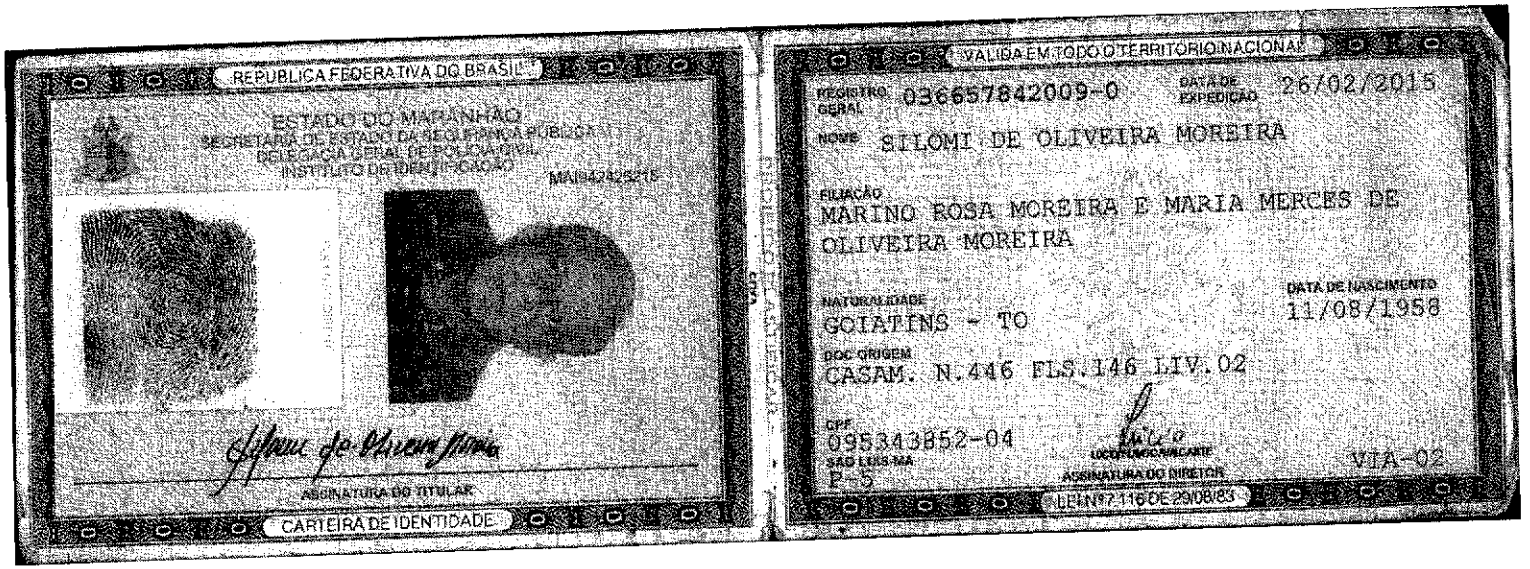

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1842825

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036657842009-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

FILIAÇÃO
MARINO ROSA MOREIRA E MARIA MERCES DE OLIVEIRA MOREIRA

NATURALIDADE
GOIATINS - TO

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1958

DOC ORIGEM
CASAM. N.446 FLS.146 LIV.02

CPF
095343852-04

SAO LUIS MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha nº 215
Processo nº 060.2023
Rubrica

Folha nº 216
Processo nº 060.2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.697.072/0001-16 MATRIZ		14/05/1981

NOME EMPRESARIAL
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTO GRAFICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO LEITE	358	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	CENTRO	PORTO FRANCO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3571-2298

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha nº 217
Processo nº 060-2023
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.697.072/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Consultas Públicas ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Folha nº 018
Processo nº 060-2023
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.697.072/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.182321-0
Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO LEITE
Número: 358 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PORTO FRANCO **UF:** MA
CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 35712298

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
8219901	FOTOCÓPIAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (5829800-1813099), 01/10/2010 - (1813001-1812100-1413402-1413401), 01/12/2010 - (1811302), 23/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Folha nº 219

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Processo nº 060-2023

Rubrica

DADOS GERAIS

CNPJ: 06697072000205

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
NOME EMPRESARIAL: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
NOME FANTASIA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219605
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - EMPRESÁRIO
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO:
ÚLT. ATUAL. CONTR. SOC.:
NIRE: 21900091832
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CAPITAL SOCIAL: 0,00
TIPO ESTABELECIMENTO: Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO: -
REGIME PAGAMENTO:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
TIPO ENQUADRAMENTO: -
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM
DATA DO REGISTRO: 11/05/1990
LIVRO: **FOLHA:**
ATV. LICENCIADA VINCULADA:

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
USO DO
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO
INSC.
CIDADE/UF: PORTO FRANCO / MA
NÚMERO: S/N
ENDEREÇO: R RUA RIO BRANCO
CEP: 65970000
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
POVOADO:
ZONA
CCIR:
NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:
LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:
NÚMERO:
ENDEREÇO:
CEP
COMPLEMENTO:
BAIRRO:

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
———	———

Folha nº 220
Processo nº 060-2023
Rubrica

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA	0,00m²	**QTD. DE**	0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE	0
QUANTIDADE DE	0

Local: PORTO FRANCO / MA . 18/02/2019

CPF/CNPJ: 06893072000205
Nome/Razão: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
Contribuinte

Silvana Sousa Correia
Nome: SILVANA SOUSA CORREIA
Servidor

Voltar Imprimir

Folha nº 221
Processo nº 060-2023
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.697.072/0001-16
Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Endereço: RUA BENEDITO LEITE 358 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100350080175022

Informação obtida em 11/02/2023 16:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 227
Processo nº 060-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087641/22 **Data da** 20/12/2022 16:29:56

Inscrição Estadual: 121823210 **CPF/CNPJ:** 06697072000116

Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 358 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)35712298 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2023 18:42:20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 223
Processo nº 060.2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211447/22 **Data da** 07/11/2022 10:48:10

Inscrição Estadual: 121823210 **CPF/CNPJ:** 06697072000116

Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 358 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)35712298 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2023 18:42:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA

Folha nº 214
Processo nº 060.2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Numero Certidão: 00001033

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 06.697.072/0001-16
Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
Endereço: AVENIDA BENEDITO LEITE
Numero: 358
Complemento: A
Bairro: CENTRO
Município: PORTO FRANCO
Estado: MA
Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 06.697.072/0001-16 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 02 de fevereiro de 2023 às 11:24, sob o código de autenticidade nº BCCFFCC3CDCD55421593B84B18B4A600.

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2023.02.02 12:57:18 +00'44'

Documento assinado digitalemtnte por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Porto Franco

Folha nº 225
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTJUDONE-2VCPF - 122023
Código de validação: 058009AA6D

Número da guia: 23055701001430700.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – "PORTO GRÁFICA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, endereço: Rua Benedito Leite, n.º 358, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Mariana Gomes Pereira Lucena, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 06 de fevereiro de 2023. Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/02/2023 15:14 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)

Folha nº 226
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTJUDONE-2VCPF - 132023
Código de validação: 02CD1260B5

Número da guia: 23055701001430691.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 11/08/1955, filho de Mariano Rosa Moreira e Maria Oliveira Moreira, inscrito no RG sob o nº 0366578420090 SSP/MA e CPF nº 095.343.852-04, residente na Rua Benedito Leite, nº 358, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Mariana Gomes Pereira Lucena, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 06 de fevereiro de 2023. Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/02/2023 15:18 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 997
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Certidão nº: 2326776/2023
Expedição: 17/01/2023, às 18:49:08
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.697.072/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 298
Processo nº 060.2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ: 06.697.072/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:25 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.
Código de controle da certidão: **26E0.AF77.4C4B.B540**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Folha nº 229
Processo nº 060.2023
Rubrica

Contém o Livro Diário 25 páginas, numeradas do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2021.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1/2021, das folhas/páginas 01 a 25.

Imperatriz (MA), 01 de Janeiro de 2021.

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Folha nº 930
Processo nº 060-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ATIVO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2021**	
	388.410,30	**100,00%**
Ativo Circulante	**189.537,90**	**48,80%**
Caixa	15.695,30	4,04%
Banco c/ movimento	18.444,50	4,75%
Clientes		
Duplicatas a Receber	44.935,30	11,57%
Estoques		0,00%
Mat. p/ Escritório	14.777,50	3,80%
Estoque de Mercadorias	95.685,30	24,64%
Ativo não Circulante	**198.872,40**	**51,20%**
IMOBILIZADO		
Equipamentos	148.471,20	38,23%
Moveis e Ultensilios	50.401,20	12,98%
Depreciação	-	0,00%
Total	**388.410,30**	**100,00%**

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Folha nº 231
Processo nº 060-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PASSIVO	Resultado em 31/12/2021	VERT.%
	388.410,30	**100,00%**
Passivo Circulante	**147.566,90**	**37,99%**
Fornecedor	49.930,20	12,86%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	22.415,20	5,77%
Obrigações Sociais	23.555,20	6,06%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	51.666,30	13,30%

Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	**240.843,40**	**62,01%**
Capital Social 31/12/2021	100.000,00	25,75%
Reserva de Capital	70.430,67	18,13%
Distribuição de Lucros	(48.000,00)	-12,36%
Lucros do Exercício	118.412,73	30,49%
Total	**388.410,30**	**100,00%**

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Folha nº 232
Processo nº 060-2023
Rubrica

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2021**	
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços e Vendas	**437.967,63**	**100,00%**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	28.456,99	6,50%
CUSTOS		
- Custos das Vendas	253.444,40	57,87%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	15.666,30	3,58%
- Despesas c/ Pessoal	35.662,30	8,14%
- Despesas Gerais	18.107,50	4,13%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	3.325,60	0,76%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	118.412,73	27,04%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**118.412,73**	27,04%

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.° 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Folha nº 933
Processo nº 060.2023
Rubrica

INDICES

Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	1,28
Indice de Liquidez Geral	AC + AnC/PC+PnC	2,63

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Folha nº 234
Processo nº 060-2023
Rubrica

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021

MESES	SAÍDAS
jan/21	**31.698,50**
fev/21	**33.254,20**
mar/21	**32.111,20**
abr/21	**33.555,60**
mai/21	**34.514,71**
jun/21	**35.666,30**
jul/21	**35.825,41**
ago/21	**38.444,50**
set/21	**37.451,20**
out/21	**41.980,41**
nov/21	**41.115,20**
dez/21	**42.350,40**
Total	**437.967,63**

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 235
Processo nº 060.2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
09534385204	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:27 SOB Nº 20220378428.
PROTOCOLO: 220378428 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204090411. CNPJ DA SEDE: 06697072000116.
NIRE: 21100064342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2022.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Folha nº 236
Processo nº 060-2023
Rubrica

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2021, extraído do Livro Diário Nº 1/2021, das folhas/páginas 01 a 25.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa este documento interessar que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA-ME inscrita no CNPJ 06.697.072-0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, inscrição municipal 110266, com sede e instalação própria na Av. Benedito Leite, 358 Centro, Porto Franco - MA, fornece a esta repartição pública, material gráfico, obedecendo todas as normas apresentada pelo comprador, conforme descrição abaixo de material fornecido e nota fiscal anexo.

DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	P.Unit	Total
REPRODUÇÃO DE CÓPIAS	Un	8.000	0,29	2.320,00
PAPEL TIMBRADO	Un	5.000	0,65	3.250,00
ENVELOPE OFÍCIO	Un	200	0,70	140,00
ENVELOPE 22X32	Un	200	0,90	180,00
IMPRESSÃO DE REGIMENTO INTERNO	Un	10	36,00	360,00
IMPRESSÃO DE LEI ORGÂNICA	Un	10	36,00	360,00
CAPA DE PROCESSO	Un	200	2,20	440,00
INFORMATIVO PERIÓDICO 8 PÁGINAS	Un	100	4,50	450,00
PANFLETO INFORMATIVO	Un	500	0,70	350,00
IMPRESSÃO DE CONVITE PERS	Un	300	2,75	825,00
Total Geral				**8.675,00**

Lajeado Novo – MA 22 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
ANA PAULA DE ANDRADE SANTOS MOREIRA
RG: 022689022002-8 SESP/MA - CPF: 037.061.553-03
VEREADORA PRESIDENTE
CONTRATANTE

Folha nº 938
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

06.697.072/0001-16

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2MAZ.93YD.9JIQ.ASJ2.RWXW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 239
Processo nº 060-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO..... : MA-014890/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/01/2023 as 19:02:53.
Válido até: 17/04/2023.
Código de Controle: 635909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CDL
Porto Franco

Folha nº 940
Processo nº 060-2017
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SILOMI OLIVEIRA MOREIRA-ME. inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, com sede na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, fornece para a empresa **CDL de Porto Franco**, inscrita no CNPJ: 05.155.059/0001-72 serviços de confecção de blocos, notas fiscais e matérias gráficos em geral de boa qualidade e até o presente momento não temos nada a reclamar.

Afirmamos que os referidos materiais são entregues dentro do prazo combinado, tendo sido obedecido todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco - MA 18 de março de 2017.

Lázaro Gomes Rodrigues Santos
CPF: 759.460.503-97 | RG: 321724 SSP-TO
PRESIDENTE CDL PORTO FRANCO
EXERCÍCIO: 2015 | 2018

Fone: (99) 3571-9053 / (99) 3571-9054
RUA 02, N° 05 - JARDIM SÃO MANOEL - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Folha nº 941
Processo nº 060-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.759.104/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, centro de Montes Altos/MA, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME**, com sede na cidade de Porto Franco/MA, na Avenida Benedito Leite, 358-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.697.072/0001-16, fornece produtos e serviços gráficos, sendo cumpridora dos prazos e sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Montes Altos/MA, 25 de novembro de 2022

FÁBIO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2021

PortoSeg
Alarmes Monitoramento 24hrs
•Alarmes •Interfone
•Portões •Cerca Elétrica
•Vídeo Porteiro •Câmera de vídeo
PortoFri CLIMATIZAÇÃO
Instalações, Manutenções e Limpezas em Centrais de Ar de todas as marcas
Consul LG YORK Electrolux ROMECO ELGIN Springer Carrier GREE
(99) 3571-3691 / 8111-0315
E-mail: portoseg.climatize@hotmail.com

Folha nº 242
Processo nº 060-2019
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA,** Inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 06.697.072/0001-19, Inscrição Estadual nº 12.182.321-0, com sede na Rua Benedito Leito, nº358, Centro, Porto Franco - MA. fornece para a empresa PORTO SEG ALARMES E CLIMATIZAÇÕES, Inscrita no CNPJ 10.450.778/0001-56, fornece:

- Reprodução de cópias
- Papel timbrado
- Envelope oficio
- Envelope 22x32
- Impressão de regimento interno
- Informativo periódico
- Panfleto informativo
- Impressão de convites
- Uniformes
- Botinas bico de ferro
- Luvas
- EPI'S

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PORTO FRANCO - MA
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma
0000316425B5
Reconheço a(s) firma(s) assinatura(s) EM SEMELHANÇA MARCELO CAETANO PEREIRA LIMA
13 FEV 2019
Reitamy Ribeiro Araújo - Tabeliã
Driella Gomes Lima - Substituta
Esuras Pereira de Sousa - Escrevente

Sendo este de boa qualidade e até o presente momento não há nada que desabone a sua conduta. Tendo sido obedecidas todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

2º OFÍCIO
Marcelo Caetano Pereira Lima
OAB/MA 12.182-A
CPF: 401.612.183-34
CRC-MA 010.660/O-5
Contador

Porto Franco – MA, 18 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	0000179
Data e Hora da Emissão	19/12/2018 10:53:36
Código de Verificação	3A03.E30F.1505.09E1.7B03.2009.1F78.9518

CERTIFICADO 162818063776547B

Folha nº 943

Processo nº 060-2023

Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

CPF / CNPJ: 06.697.072/0001-16 Inscrição Municipal: 110286

Endereço: AV AVENIDA BENEDITO LEITE 358 A - BAIRRO CENTRO - CEP: 65970000

Município: PORTO FRANCO UF: MA Email: portografica@hotmail.com Telefone: (99) 35713199

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PORTO SEG - ALARMES E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.450.778/0001-56 Inscrição Municipal: 531509

Endereço: R AVENIDA VALENTIM AGUIAR 230 - BAIRRO CIBRAZEM - CEP: 65970000

Município: PORTO FRANCO UF: MA Email: escritoriorubenslima@gmail.com Telefone: (99) 35712298

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	REPRODUÇAO DE COPIAS	650	0,30	195,00
TRIBUTÁVEL	PAPEL TIMBRADO BLOCOS	10	28,00	280,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE OFICIO	500	0,95	475,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE 22X32	500	1,10	550,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSAO DE REGIMENTO INTERNO	5	28,00	140,00
TRIBUTÁVEL	INFORMATIVO PERIODICO	100	2,80	280,00
TRIBUTÁVEL	PANFLETO INFORMATIVO	1.000	0,35	350,00
TRIBUTÁVEL	UNIFORME PERSONALIZADO TECIDO BRIN	5	128,00	640,00
TRIBUTÁVEL	BOTINA BICO DE FERRO	5	95,00	475,00
TRIBUTÁVEL	LUVAS DE PROTEÇAO	5	14,00	70,00
TRIBUTÁVEL	EPIS AUDITIVO	5	18,00	90,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.545,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 3.545,00	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de competência: 12/2018

Local de Prestação do Serviço: PORTO FRANCO / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 181309800 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço: 1304 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
Trabalhando sempre mais!
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Av. Marcos Silva, S/Nº - Centro
São João do Paraíso - Maranhão

Folha nº 244
Processo nº 060-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu Termômetro Infravermelho, Totem Dispensador de Álcool em Gel e Tapetes Sanitizantes para ações de combate ao COVID-19.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DO PARAISO / MA, 28 de Março de 2022.

JUVENAL MARINHO RODRIGUES:60762662360

Assinado de forma digital por JUVENAL MARINHO RODRIGUES:60762662360
Dados: 2022.03.29 11:00:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
JUVENAL MARINHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021
CPF: 607.626.623-60

Folha nº 245
Processo nº 060-2023
Rubrica

AVENIDA VALENTIM AGUIAR, Nº 230 - CIBRAZEM - PORTO FRANCO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SILOMI OLIVEIRA MOREIRA-ME. inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, com sede na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, fornece para a empresa **PORTO SEG ALARMES E CLIMATIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ: 10.450.778/0001-56 com sede na Av Valentim Aguiar, 230 - Cibrazem, município de Porto Franco - MA, serviços de confecção de blocos, notas fiscais e matérias gráficos em geral de boa qualidade conforme Contrato 001/2017 firmado em 06 de feveireiro de 2017 com vigência de 36 meses e até o presente momento não temos nada a reclamar.

Afirmamos que os referidos materiais são entregues dentro do prazo combinado, tendo sido obedecido todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco - MA 30 de março de 2017

EMITENTE:
Marcia Luciana Viana Canjão Lima
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Valentim Aguiar, 230 - Cibrazem - Fundos
CPF: 702.035.393-20 | RG: 0000187489939 SESP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Marcia Luciana Viana Canjão Lima
CPF: 702.035.393-20 | RG: 0000187489939 SESP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu Vestuários e Uniformes dos tipos: Bonés, Calças, Camisetas, Sacola em Nylon e de algodão, Shorts e Coletes Esportivos, Aventais, Toucas para Cabelo, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Paraíso/MA, 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
JUVENAL MARINHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021
CPF: 607.626.623-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu com exito os serviços/produtos, para a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	BLC	300
5	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	100
7	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	5
8	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	25
29	Envelopes 26x36cm colorido	UND	3000
31	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	7500

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Paraíso/MA, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Folha nº 248
Processo nº 060-2022
Rubrica

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração
Endereço: Rua Marcos Silva - Centro
Fone:
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data: 22/11/2022

NOTA DE ENTREGA

Discriminação	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	100	19,00	1.900,00
CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	5	44,85	224,25
CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	25	38,65	966,25
ENVELOPE 26X36CM COLORIDO	UND	3.000	2,00	6.000,00

Total R$ 9.090,50

Assinatura do Cliente

CPF:

RG:

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração
Endereço: Rua Marcos Silva - Centro
Fone:
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data: 22/11/2022

Folha nº 249
Processo nº 060.2023
Rubrica

NOTA DE ENTREGA

Discriminação	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO F. 08	BLC	300	4,50	1.300,00
FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	7.500	1,00	7.500,00

Total R$ 8.850,00

Assinatura do Cliente

CPF:

RG:

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA

Folha nº 250
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

Número da Nota
798
Folha 1/1
Código de Verificação
9039986f

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	22/11/2022 - 09:03	**Período de Competência:**	11/2022
Município Prestação:	PORTO FRANCO-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Município	**Exigibilidade:**	Exigivel

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME**
CPF/CNPJ: **06.697.072/0001-16**
Inscrição Municipal: **204**
Fone/Fax: **(99) 3571-3199**
Simples Nacional: **Sim**
Inscrição Estadual: **121823210**
[x]
Endereço: **AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 358 A - CENTRO**
CEP: **65970000**
PORTO FRANCO / MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Fone/Fax
Email
Endereço: RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BLOCO DE NOTIFICAÇÃO UN: 100 P.UNIT: 19,00 TOTAL= 1.900,00 CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ UN: 05 P.UNIT: 44,85 TOTAL= 224,25 CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30 UN: 25 P.UNIT: 38,65 TOTAL= 966,25 ENVELOPE 26X36CM COLORIDO UN: 3.000 P.UNIT: 2,00 TOTAL= 6.000,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 9.090,50

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	9.090,50	4,23
Valor ISSQN (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
0,00	0,00	9.090,50	9.090,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 056/2022

Folha nº 254
Processo nº 060-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRACA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

Número da Nota
790
Folha 1/1
Código de Verificação
1971ef19

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	02/11/2022 - 09:55	**Período de Competência:**	11/2022
Município Prestação:	PORTO FRANCO-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Município	**Exigibilidade:**	Exigível

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social			CPF/CNPJ
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME			**06.697.072/0001-16**
Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Inscrição Estadual
[x] **204**	**(99) 3571-3199**	**Sim**	**121823210**
Endereço	CEP		
AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 358 A - CENTRO	**65970000**	**PORTO FRANCO / MA**	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO	**01.597.629/0001-23**	
Inscrição Municipal / Fone/Fax	Email	
Endereço		
RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA		

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CAPAS DE DOSSIE F4 F/V SUF 130G DO SERVIDOR UN: 2000 P.UNIT: 2,00 TOTAL = 4.000,00 CONTROLE DE ABASTECIMENTO UN: 100 P.UNIT: 18,50 TOTAL = 1.850,00 ENVELOPE OFICIO 22X32 CM PAPEL SUF 75 UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00 ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24CM UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 8.850,00

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	8.850,00	4,23
Valor ISSQN (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
0,00	0,00	8.850,00	8.850,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 056/2022

Folha nº 252
Processo nº 060-2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202313969

NIRE 21100064342
CNPJ 06.697.072/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BENEDITO LEITE, Nº 358, A, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220378428	31/03/2022	BALANCO
223	20210303484	26/02/2021	BALANCO
223	20200470485	02/07/2020	BALANCO
223	20190079592	18/02/2019	BALANCO
002	20180968394	18/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180964453	14/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180753053	11/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332945	07/05/2018	BALANCO
223	20170214800	17/01/2017	BALANCO
223	20160410878	10/05/2016	BALANCO
002	20160088194	21/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150365578	20/05/2015	BALANCO
002	20150041756	05/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150077238	05/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140294384	23/04/2014	BALANCO
002	20090521978	23/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	*0589/01	19/04/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	*243/93	17/09/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	*146/92	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	344/90	13/11/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	109/90	14/05/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL).
002	21900091832	14/05/1990	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	0038/86	08/04/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100064342	14/05/1981	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2022, às 14:18:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5ALJA3EZ.**

MAC2202313969

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Folha nº 253
Processo nº 060-2023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2202313600

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21100064342	06.697.072/0001-16	14/05/1981	14/05/1981

Endereço Completo
Rua BENEDITO LEITE, Nº 358, A, CENTRO-Porto Franco/MA- CEP65970-000

Objeto
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (barra de cereais) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (condimentos) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Capital	Porte
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
31/03/2022	20220378428	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 21900091832 **CNPJ:** 06.697.072/0002-05
Endereço Completo
(RUA RIO BRANCO, Nº S/N , CENTRO, Porto Franco, MA, CEP:65970000)

Nome do Empresário: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

Identidade:	CPF:
138971	095.343.852-04
Estado civil:	**Regime de bens:**
SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2022, às 14:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XI1NTKHB.**

MAC2202313600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 254
Processo nº 060 - 2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302484450
NIRE (Sede) 21100064342	**CNPJ** 06.697.072/0001-16	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/05/1981	**Início de Atividade** 14/05/1981

Endereço Completo
Rua BENEDITO LEITE, Nº 358, A, CENTRO-Porto Franco/MA- CEP65970-000

Objeto
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (barra de cereais) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (condimentos) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 31/03/2022	**Número** 20220378428	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 21900091832 **CNPJ:** 06.697.072/0002-05
Endereço Completo
(RUA RIO BRANCO, Nº S/N , CENTRO, Porto Franco, MA, CEP:65970000)

Nome do Empresário: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA
Identidade:
138971
Estado civil:
SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
CPF:
095.343.852-04
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 09:42:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKLEMJE6.**

MAC2302484450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 255
Processo nº 060-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu com exito os serviços/produtos, para a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	BLC	300
5	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	100
7	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	5
8	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	25
29	Envelopes 26x36cm colorido	UND	3000
31	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	UND	7500

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Paraíso/MA, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração

Endereço: Rua Marcos Silva - Centro

Fone:

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Data: 22/11/2022

Folha nº 256

Processo nº 060-2022

Rubrica

NOTA DE ENTREGA

Discriminação	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	BLC	100	19,00	1.900,00
CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	UND	5	44,85	224,25
CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	UND	25	38,65	966,25
ENVELOPE 26X36CM COLORIDO	UND	3.000	2,00	6.000,00

Total R$ 9.090,50

Assinatura do Cliente

CPF:

RG:

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração
Endereço: Rua Marcos Silva - Centro
Fone:
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data: 22/11/2022

Folha nº 257
Processo nº 060-2022
Rubrica

NOTA DE ENTREGA

Discriminação	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO F. 08	**BLC**	**300**	**4,50**	**1.300,00**
FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	**UND**	**7.500**	**1,00**	**7.500,00**

Total R$ **8.850,00**

_____
Assinatura do Cliente

CPF:_____

RG:_____

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA

Folha n 258
Processo nº 060.2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRACA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

Número da Nota
798
Folha 1/1
Código de Verificação
9039986f

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	22/11/2022 - 09:03	**Período de Competência:**	11/2022
Município Prestação:	PORTO FRANCO-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Municipio	**Exigibilidade:**	Exigivel

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME**
CPF/CNPJ: **06.697.072/0001-16**
Inscrição Municipal: **204**
Fone/Fax: **(99) 3571-3199**
Simples Nacional: **Sim**
Inscrição Estadual: **121823210**
Endereço: **AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 358 A - CENTRO**
CEP: **65970000**
PORTO FRANCO / MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Fone/Fax
Email
Endereço: RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BLOCO DE NOTIFICAÇÃO UN: 100 P.UNIT: 19,00 TOTAL= 1.900,00 CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ UN: 05 P.UNIT: 44,85 TOTAL= 224,25 CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30 UN: 25 P.UNIT: 38,65 TOTAL= 966,25 ENVELOPE 26X36CM COLORIDO UN: 3.000 P.UNIT: 2,00 TOTAL= 6.000,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 9.090,50

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	9.090,50	4,23
Valor ISSQN (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
0,00	0,00	9.090,50	9.090,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2021 CONTRATO N° 056/2022

Folha nº 259

Processo nº 060-2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

Número da Nota
790
Folha 1/1
Código de Verificação
1971ef19

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	02/11/2022 - 09:55	**Período de Competência:**	11/2022
Município Prestação:	PORTO FRANCO-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Município	**Exigibilidade:**	Exigível

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social			CPF/CNPJ
	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME			**06.697.072/0001-16**
[x]	Inscrição Municipal **204**	Fone/Fax **(99) 3571-3199**	Simples Nacional **Sim**	Inscrição Estadual **121823210**
	Endereço **AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 358 A - CENTRO**	CEP **65970000**	**PORTO FRANCO / MA**	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO	**01.597.629/0001-23**	
Inscrição Municipal Fone/Fax	Email	
Endereço		
RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA		

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CAPAS DE DOSSIE F4 F/V SUF 130G DO SERVIDOR UN: 2000 P.UNIT: 2,00 TOTAL = 4.000,00 CONTROLE DE ABASTECIMENTO UN: 100 P.UNIT: 18,50 TOTAL = 1.850,00 ENVELOPE OFICIO 22X32 CM PAPEL SUF 75 UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00 ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24CM UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 8.850,00

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	8.850,00	4,23
Valor ISSQN (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
0,00	0,00	8.850,00	8.850,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 056/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2023

Logo comprador

LICITANET

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Folha nº 260

Processo nº 060-2023

Fornecedor: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - 06.697.072/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	600,00	UNIDADE	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 4.392,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00	0,00 %	R$ 0,00
2	400,00	UNIDADE	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,00 %	R$ 0,00
3	400,00	UNIDADE	Camisa personalizada Estamapa Simles	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,81	R$ 16.324,00	R$ 40,81	R$ 16.324,00	0,00 %	R$ 0,00
4	400,00	UNIDADE	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	PROPRIO	R$ 68,03	R$ 27.212,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00	0,00 %	R$ 0,00
5	200,00	UNIDADE	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 10.048,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00	0,00 %	R$ 0,00
6	200,00	Bloco	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
7	5.000,00	UNIDADE	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 14.600,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00	0,00 %	R$ 0,00
8	1.200,00	UNIDADE	Encadernação de apostila arame viri-u	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 8.784,00	R$ 7,32	R$ 8.784,00	0,00 %	R$ 0,00
9	2.000,00	UNIDADE	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 5.840,00	R$ 2,92	R$ 5.840,00	0,00 %	R$ 0,00
10	2.000,00	UNIDADE	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 3.360,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00	0,00 %	R$ 0,00
11	2.000,00	UNIDADE	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 4.620,00	R$ 2,31	R$ 4.620,00	0,00 %	R$ 0,00
12	3.000,00	UNIDADE	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 5.670,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00	0,00 %	R$ 0,00
13	200,00	Bloco	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 4.816,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00	0,00 %	R$ 0,00
14	200,00	Bloco	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 4.816,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00	0,00 %	R$ 0,00
15	300,00	Bloco	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 7.224,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00	0,00 %	R$ 0,00
16	300,00	Bloco	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 7.224,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00	0,00 %	R$ 0,00
17	200,00	Bloco	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,00 %	R$ 0,00
18	5.000,00	UNIDADE	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 8.400,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00	0,00 %	R$ 0,00
19	200,00	Bloco	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
20	5.000,00	UNIDADE	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 14.600,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00	0,00 %	R$ 0,00
21	100,00	UNIDADE	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 264
Processo nº 060/2023
Rubrica

22	100,00	UNIDADE	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,00 %	R$ 0,00
23	200,00	Bloco	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,75	R$ 3.350,00	R$ 16,75	R$ 3.350,00	0,00 %	R$ 0,00
24	200,00	Bloco	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,00 %	R$ 0,00
25	200,00	Bloco	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,00 %	R$ 0,00
26	200,00	Bloco	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,00 %	R$ 0,00
27	6.000,00	UNIDADE	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,93	R$ 5.580,00	R$ 0,93	R$ 5.580,00	0,00 %	R$ 0,00
28	200,00	Bloco	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
29	200,00	Bloco	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
30	1.000,00	UNIDADE	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 1.890,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00	0,00 %	R$ 0,00
31	1.000,00	UNIDADE	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 1.890,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00	0,00 %	R$ 0,00
32	200,00	Bloco	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
33	200,00	Bloco	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
34	60,00	UNIDADE	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 17.536,20	R$ 292,27	R$ 17.536,20	0,00 %	R$ 0,00
35	30.000,00	UNIDADE	Reprodução de copias - coloridas	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 43.800,00	R$ 1,46	R$ 43.800,00	0,00 %	R$ 0,00
36	200,00	UNIDADE	Caderno Aspiral C/100 Fls	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,84	R$ 3.768,00	R$ 18,84	R$ 3.768,00	0,00 %	R$ 0,00
37	200,00	UNIDADE	Caderno brochhura C/100 Fls	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,00 %	R$ 0,00
38	300,00	UNIDADE	Adesivo Personalizado 20x30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 8,38	R$ 2.514,00	R$ 8,38	R$ 2.514,00	0,00 %	R$ 0,00
39	30,00	UNIDADE	Banner 1.00x 0.80	PROPRIO	PROPRIO	R$ 146,13	R$ 4.383,90	R$ 146,13	R$ 4.383,90	0,00 %	R$ 0,00
40	30,00	UNIDADE	Banner 1.20x 1.00	PROPRIO	PROPRIO	R$ 188,27	R$ 5.648,10	R$ 188,27	R$ 5.648,10	0,00 %	R$ 0,00
41	30,00	UNIDADE	Banner 1.20x 1.50	PROPRIO	PROPRIO	R$ 271,87	R$ 8.156,10	R$ 271,87	R$ 8.156,10	0,00 %	R$ 0,00
42	200,00	UNIDADE	Adesivo 10x10	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,13	R$ 626,00	R$ 3,13	R$ 626,00	0,00 %	R$ 0,00
43	1.000,00	UNIDADE	Impressão Digital 20x30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,94	R$ 3.940,00	R$ 3,94	R$ 3.940,00	0,00 %	R$ 0,00
44	500,00	UNIDADE	Impressão Digital 30x45	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 3.660,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00	0,00 %	R$ 0,00
45	3.000,00	UNIDADE	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 8.760,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00	0,00 %	R$ 0,00
46	400,00	UNIDADE	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,00 %	R$ 0,00
47	400,00	UNIDADE	Camisa personalizada Estamapa Simles	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,00 %	R$ 0,00
48	400,00	UNIDADE	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	PROPRIO	R$ 68,03	R$ 27.212,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00	0,00 %	R$ 0,00
49	3.000,00	UNIDADE	Carimbo de madeira 4x6	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 4.380,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00	0,00 %	R$ 0,00

50	10,00 UNIDADE	Carimbo de madeira 2,5x5	PROPRIO	PROPRIO	R$ 52,33	R$ 523,30	R$ 52,33	R$ 523,30	0,00 %	R$ 0,00
51	10,00 UNIDADE	Carimbo automático 302	PROPRIO	PROPRIO	R$ 62,80	R$ 628,00	R$ 62,80	R$ 628,00	0,00 %	R$ 0,00
52	10,00 UNIDADE	Carimbo automático 303	PROPRIO	PROPRIO	R$ 73,27	R$ 732,70	R$ 73,27	R$ 732,70	0,00 %	R$ 0,00
53	10,00 UNIDADE	Carimbo automático 304	PROPRIO	PROPRIO	R$ 83,73	R$ 837,30	R$ 83,73	R$ 837,30	0,00 %	R$ 0,00
54	300,00 UNIDADE	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 2.196,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00	0,00 %	R$ 0,00
55	300,00 UNIDADE	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,29	R$ 1.887,00	R$ 6,29	R$ 1.887,00	0,00 %	R$ 0,00
56	1.000,00 UNIDADE	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 2.920,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00	0,00 %	R$ 0,00
57	1.000,00 UNIDADE	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 2.310,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00	0,00 %	R$ 0,00
58	300,00 UNIDADE	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 567,00	R$ 1,89	R$ 567,00	0,00 %	R$ 0,00
59	300,00 UNIDADE	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,80	R$ 7.440,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00	0,00 %	R$ 0,00
60	300,00 UNIDADE	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,80	R$ 7.440,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00	0,00 %	R$ 0,00
61	100,00 UNIDADE	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 27,19	R$ 2.719,00	R$ 27,19	R$ 2.719,00	0,00 %	R$ 0,00
62	100,00 UNIDADE	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	PROPRIO	PROPRIO	R$ 35,58	R$ 3.558,00	R$ 35,58	R$ 3.558,00	0,00 %	R$ 0,00
63	2.000,00 UNIDADE	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 14.640,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00	0,00 %	R$ 0,00
64	2.000,00 UNIDADE	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 4,71	R$ 9.420,00	R$ 4,71	R$ 9.420,00	0,00 %	R$ 0,00
65	2.000,00 UNIDADE	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 14.640,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00	0,00 %	R$ 0,00
66	300,00 UNIDADE	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 20.391,00	R$ 67,97	R$ 20.391,00	0,00 %	R$ 0,00
67	300,00 UNIDADE	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	PROPRIO	PROPRIO	R$ 4,99	R$ 1.497,00	R$ 4,99	R$ 1.497,00	0,00 %	R$ 0,00
68	20.000,00 UNIDADE	Reprodução de cópias com logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 29.200,00	R$ 1,46	R$ 29.200,00	0,00 %	R$ 0,00
69	30,00 UNIDADE	Banner 1,50m x 2,00m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 366,33	R$ 10.989,90	R$ 366,33	R$ 10.989,90	0,00 %	R$ 0,00
70	30,00 UNIDADE	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 8.768,10	R$ 292,27	R$ 8.768,10	0,00 %	R$ 0,00
71	10,00 UNIDADE	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 710,27	R$ 7.102,70	R$ 710,27	R$ 7.102,70	0,00 %	R$ 0,00
72	10.000,00 UNIDADE	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 16.800,00	R$ 1,68	R$ 16.800,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 967
Processo nº 060.2023
Rubrica

73	1.000,00	UNIDADE	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	PROPRIO	PROPRIO	R$ 12,57	R$ 12.570,00	R$ 12,57	R$ 12.570,00	0,00 %	R$ 0,00
74	10.000,00	UNIDADE	Panfletos couche 90g F-16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,95	R$ 9.500,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00	0,00 %	R$ 0,00
75	20,00	UNIDADE	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 5.845,40	R$ 292,27	R$ 5.845,40	0,00 %	R$ 0,00
76	1.000,00	UNIDADE	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 1.260,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00	0,00 %	R$ 0,00
77	400,00	UNIDADE	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	PROPRIO	PROPRIO	R$ 47,10	R$ 18.840,00	R$ 47,10	R$ 18.840,00	0,00 %	R$ 0,00
78	60,00	UNIDADE	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	PROPRIO	PROPRIO	R$ 293,07	R$ 17.584,20	R$ 293,07	R$ 17.584,20	0,00 %	R$ 0,00
79	300,00	UNIDADE	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
80	100,00	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
81	100,00	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
82	100,00	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
83	100,00	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
84	100,00	Bloco	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
85	100,00	Bloco	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
86	100,00	Bloco	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,00 %	R$ 0,00
87	300,00	Bloco	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,43	R$ 7.329,00	R$ 24,43	R$ 7.329,00	0,00 %	R$ 0,00
88	3.000,00	UNIDADE	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 4.380,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00	0,00 %	R$ 0,00
89	5.000,00	UNIDADE	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 7.300,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00	0,00 %	R$ 0,00
90	5.000,00	Bloco	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 7.300,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 963
Processo nº 060 - 2023
Rubrica

Folha nº 964
Processo nº 060-2023

			logomarca com policromia								
91	300,00	Bloco	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
92	200,00	Bloco	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
93	10,00	Bloco	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 198,80	R$ 19,88	R$ 198,80	0,00 %	R$ 0,00
94	500,00	Bloco	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 9.940,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00	0,00 %	R$ 0,00
95	300,00	Bloco	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
96	300,00	Bloco	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
97	200,00	Bloco	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
98	200,00	Bloco	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
99	300,00	Bloco	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
100	200,00	Bloco	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
101	300,00	Bloco	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
102	300,00	Bloco	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
103	300,00	Bloco	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
104	300,00	Bloco	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
105	300,00	Bloco	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
106	300,00	Bloco	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 965
Processo nº 060- 2023
Rubrica

			8 logomarca com policromia								
107	200,00	Bloco	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
108	120,00	Bloco	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
109	100,00	Bloco	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,00 %	R$ 0,00
110	120,00	Bloco	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
111	120,00	Bloco	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
112	120,00	Bloco	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
113	120,00	Bloco	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
114	120,00	Bloco	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
115	300,00	Bloco	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
116	300,00	Bloco	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
117	200,00	Bloco	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
118	200,00	Bloco	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
119	200,00	Bloco	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 966
Processo nº 060.2023
Rubrica

			8 logomarca com policromia									
120	120,00	Bloco	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %		R$ 0,00
121	120,00	Bloco	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %		R$ 0,00
122	120,00	Bloco	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %		R$ 0,00
123	200,00	Bloco	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %		R$ 0,00
124	200,00	Bloco	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %		R$ 0,00
125	100,00	Bloco	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,00 %		R$ 0,00
126	100,00	Bloco	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,00 %		R$ 0,00
127	100,00	Bloco	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,00 %		R$ 0,00
128	300,00	Bloco	Prontuário do paciente bloco c/100	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %		R$ 0,00
129	300,00	Bloco	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %		R$ 0,00
130	300,00	Bloco	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %		R$ 0,00
131	2.000,00	UNIDADE	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 2.920,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00	0,00 %		R$ 0,00
132	2.000,00	UNIDADE	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 2.920,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00	0,00 %		R$ 0,00
133	1.200,00	Bloco	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,00 %		R$ 0,00
134	1.200,00	Bloco	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,00 %		R$ 0,00

Folha nº 267
Processo nº 060.2023
Rubrica

135	800,00	Bloco	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 15.088,00	R$ 18,86	R$ 15.088,00	0,00 %	R$ 0,00
136	1.200,00	Bloco	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,00 %	R$ 0,00
137	300,00	Bloco	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,55	R$ 5.865,00	R$ 19,55	R$ 5.865,00	0,00 %	R$ 0,00
138	100,00	Bloco	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,00 %	R$ 0,00
139	100,00	Bloco	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,00 %	R$ 0,00
140	200,00	Bloco	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,00 %	R$ 0,00
141	200,00	Bloco	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,00 %	R$ 0,00
142	200,00	Bloco	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,00 %	R$ 0,00
143	300,00	Bloco	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 5.658,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00	0,00 %	R$ 0,00
144	100,00	Bloco	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,00 %	R$ 0,00
145	120,00	Bloco	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,00 %	R$ 0,00
146	120,00	Bloco	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,00 %	R$ 0,00
147	120,00	Bloco	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,00 %	R$ 0,00
148	2.000,00	Unid.	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 3.360,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00	0,00 %	R$ 0,00
149	200,00	Bloco	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,00 %	R$ 0,00
150	200,00	Bloco	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,00 %	R$ 0,00
151	120,00	Bloco	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,00 %	R$ 0,00
152	6.000,00	UNIDADE	Folder bloco couche 120g f-16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 10.080,00	R$ 1,68	R$ 10.080,00	0,00 %	R$ 0,00
153	1.000,00	UNIDADE	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 7.320,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00	0,00 %	R$ 0,00

154	1.000,00	UNIDADE	Envelopes pequenos	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 1.260,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00	0,00 %	R$ 0,00
155	1.000,00	UNIDADE	Envelopes médios, tamanho papel A4	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 2.310,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00	0,00 %	R$ 0,00
156	300,00	Bloco	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
157	120,00	Bloco	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,00 %	R$ 0,00
158	200,00	Bloco	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,00 %	R$ 0,00
159	5.000,00	UNIDADE	Ficha 706a papel 180f f-12	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 8.400,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00	0,00 %	R$ 0,00
160	3.000,00	UNIDADE	Capa prontuário da familia papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,94	R$ 11.820,00	R$ 3,94	R$ 11.820,00	0,00 %	R$ 0,00
161	3.000,00	UNIDADE	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 8.760,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00	0,00 %	R$ 0,00
162	500,00	UNIDADE	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 3.660,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00	0,00 %	R$ 0,00
163	200,00	UNIDADE	Crachá em pvc impressão colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 26,17	R$ 5.234,00	R$ 26,17	R$ 5.234,00	0,00 %	R$ 0,00
164	500,00	Bloco	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 9.940,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00	0,00 %	R$ 0,00
165	200,00	UNIDADE	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	PROPRIO	PROPRIO	R$ 5,23	R$ 1.046,00	R$ 5,23	R$ 1.046,00	0,00 %	R$ 0,00
166	500,00	UNIDADE	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,72	R$ 1.360,00	R$ 2,72	R$ 1.360,00	0,00 %	R$ 0,00
167	20,00	UNIDADE	Carimbo automático referência 302	PROPRIO	PROPRIO	R$ 62,80	R$ 1.256,00	R$ 62,80	R$ 1.256,00	0,00 %	R$ 0,00
168	20,00	UNIDADE	Carimbo automático referência 303	PROPRIO	PROPRIO	R$ 73,27	R$ 1.465,40	R$ 73,27	R$ 1.465,40	0,00 %	R$ 0,00
169	20,00	UNIDADE	Carimbo automático referência 304	PROPRIO	PROPRIO	R$ 83,73	R$ 1.674,60	R$ 83,73	R$ 1.674,60	0,00 %	R$ 0,00
170	30,00	UNIDADE	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 197,13	R$ 5.913,90	R$ 197,13	R$ 5.913,90	0,00 %	R$ 0,00
171	300,00	UNIDADE	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
172	300,00	UNIDADE	Laudo médico para emissão de APAC policromia	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
173	400,00	UNIDADE	Camisa Personalizada de malha fio-30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,00 %	R$ 0,00
174	400,00	UNIDADE	Camisa Personalizada Estampa simples	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,00 %	R$ 0,00
175	400,00	UNIDADE	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 27.188,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00	0,00 %	R$ 0,00
176	1.200,00	UNIDADE	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,25	R$ 7.500,00	R$ 6,25	R$ 7.500,00	0,00 %	R$ 0,00
177	300,00	Bloco	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 5.658,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00	0,00 %	R$ 0,00
178	75,00	Bloco	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,58	R$ 1.243,50	R$ 16,58	R$ 1.243,50	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 268
Processo nº 060.2023
Rubrica

179	400,00	UNIDADE	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 27.188,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00	0,00 %	R$ 0,00
180	400,00	UNIDADE	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,00 %	R$ 0,00
181	10.000,00	UNIDADE	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 29.200,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00	0,00 %	R$ 0,00
182	10.000,00	UNIDADE	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 29.200,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00	0,00 %	R$ 0,00
183	2.000,00	UNIDADE	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,07	R$ 12.140,00	R$ 6,07	R$ 12.140,00	0,00 %	R$ 0,00
184	2.000,00	UNIDADE	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,82	R$ 15.640,00	R$ 7,82	R$ 15.640,00	0,00 %	R$ 0,00
185	6.000,00	UNIDADE	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,82	R$ 46.920,00	R$ 7,82	R$ 46.920,00	0,00 %	R$ 0,00
186	300,00	UNIDADE	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 15.072,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00	0,00 %	R$ 0,00
187	600,00	Bloco	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 15.066,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00	0,00 %	R$ 0,00
188	600,00	UNIDADE	CRACHÁ PARA EVENTOS	PROPRIO	PROPRIO	R$ 5,23	R$ 3.138,00	R$ 5,23	R$ 3.138,00	0,00 %	R$ 0,00
189	300,00	Bloco	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
190	800,00	UNIDADE	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 5.856,00	R$ 7,32	R$ 5.856,00	0,00 %	R$ 0,00
191	2.250,00	UNIDADE	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,01	R$ 2.272,50	R$ 1,01	R$ 2.272,50	0,00 %	R$ 0,00
192	2.000,00	UNIDADE	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,02	R$ 2.040,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00	0,00 %	R$ 0,00
193	2.000,00	UNIDADE	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,02	R$ 2.040,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00	0,00 %	R$ 0,00
194	2.000,00	UNIDADE	Envelopes 11Ax22,9 colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 2.520,00	R$ 1,26	R$ 2.520,00	0,00 %	R$ 0,00
195	2.000,00	UNIDADE	Envelopes 24x34m colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,09	R$ 4.180,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00	0,00 %	R$ 0,00
196	2.000,00	UNIDADE	Envelopes 26x36cm colorido	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,09	R$ 4.180,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00	0,00 %	R$ 0,00
197	6.000,00	UNIDADE	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 11.340,00	R$ 1,89	R$ 11.340,00	0,00 %	R$ 0,00
198	10.000,00	UNIDADE	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 18.900,00	R$ 1,89	R$ 18.900,00	0,00 %	R$ 0,00
199	300,00	Bloco	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,00 %	R$ 0,00
200	3.000,00	UNIDADE	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,67	R$ 11.010,00	R$ 3,67	R$ 11.010,00	0,00 %	R$ 0,00
201	300,00	UNIDADE	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 15.072,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00	0,00 %	R$ 0,00
202	100,00	UNIDADE	LIVRO ATA	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,00 %	R$ 0,00
203	100,00	UNIDADE	LIVRO DE PONTO	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,00 %	R$ 0,00
204	300,00	Bloco	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,65	R$ 4.995,00	R$ 16,65	R$ 4.995,00	0,00 %	R$ 0,00
205	10.000,00	UNIDADE	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,88	R$ 8.800,00	R$ 0,88	R$ 8.800,00	0,00 %	R$ 0,00
206	300,00	Bloco	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00

Folha nº 964
Processo nº 060/2023
Rubrica

207	300,00	Bloco	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 20,99	R$ 6.297,00	R$ 20,99	R$ 6.297,00	0,00 %	R$ 0,00
208	300,00	Bloco	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
209	300,00	Bloco	Requisição de Compras 50x2, ft°16	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,00 %	R$ 0,00
210	600,00	Bloco	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 15.066,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00	0,00 %	R$ 0,00
211	30,00	UNIDADE	BANNER 1.20X1.00m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 188,60	R$ 5.658,00	R$ 188,60	R$ 5.658,00	0,00 %	R$ 0,00
212	30,00	UNIDADE	BANNER 1.50X1.20m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 271,87	R$ 8.156,10	R$ 271,87	R$ 8.156,10	0,00 %	R$ 0,00
213	30,00	UNIDADE	BANNER 1.20X0,80m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 166,53	R$ 4.995,90	R$ 166,53	R$ 4.995,90	0,00 %	R$ 0,00
214	30,00	UNIDADE	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 8.768,10	R$ 292,27	R$ 8.768,10	0,00 %	R$ 0,00
215	30,00	UNIDADE	ADESIVO 20x30	PROPRIO	PROPRIO	R$ 8,38	R$ 251,40	R$ 8,38	R$ 251,40	0,00 %	R$ 0,00
216	30,00	UNIDADE	ADESIVO 10x20	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,29	R$ 188,70	R$ 6,29	R$ 188,70	0,00 %	R$ 0,00
						Total R$ 1.586.322,60		**Total Orçado R$ 1.586.322,60**		**0,00%**	**R$ 0,00**

Folha nº 270
Processo nº 060-2023
Rubrica

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	**06.697.072/0001-16**	**1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216**	R$1.586.322,60	R$ 1.586.322,60	0,00%	R$ 0,00
Total Geral			**R$ 1.586.322,60**	**R$ 1.586.322,60**	**0,00%**	**R$ 0,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Folha nº 271
Processo nº 060-2023
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, a empresa: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.586.322,60 (**um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

São João do Paraiso - MA, em 13 de fevereiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2023

Folha nº 279
Processo nº 060.2023
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 referente à *Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - 06.697.072/0001-16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	600,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 4.392,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -										
2	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa personalizada de malha fio 30										
3	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,81	R$ 16.324,00	R$ 40,81	R$ 16.324,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa personalizada Estampa Simles										
4	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 68,03	R$ 27.212,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique										
5	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 10.048,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia										
6	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida										
7	5.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 14.600,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g										
8	1.200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 8.784,00	R$ 7,32	R$ 8.784,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Encadernação de apostila arame viri-u										
9	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 5.840,00	R$ 2,92	R$ 5.840,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope 240x340 timbrado papel 120g										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
10	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 3.360,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope 180x250 timbrado papel 120g										
11	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 4.620,00	R$ 2,31	R$ 4.620,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope 22x30 timbrado papel 120g										
12	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 5.670,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida										
13	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 4.816,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de matricula inicial papel 75g F/V logo. colorida										
14	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 4.816,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida										
15	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 7.224,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida										
16	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,08	R$ 7.224,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida										
17	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida										
18	5.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 8.400,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Folder informativo 22x32cm papel couché 115g F/V policromia										
19	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido										
20	5.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 14.600,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido										
21	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido										
22	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido										

Folha nº 273
Pregão nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
23	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,75	R$ 3.350,00	R$ 16,75	R$ 3.350,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido										
24	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida										
25	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida										
26	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida										
27	6.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,93	R$ 5.580,00	R$ 0,93	R$ 5.580,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V										
28	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de relatorio de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido										
29	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de relatorio de controle de material didático suf-75										
30	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 1.890,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V										
31	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 1.890,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido										
32	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido										
33	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido										
34	60,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 17.536,20	R$ 292,27	R$ 17.536,20	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC										
35	30.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 43.800,00	R$ 1,46	R$ 43.800,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Reprodução de copias - coloridas										

Folha nº 974
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
36	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,84	R$ 3.768,00	R$ 18,84	R$ 3.768,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Caderno Aspiral C/100 Fls										
37	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 5.022,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Caderno brochhura C/100 Fls										
38	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 8,38	R$ 2.514,00	R$ 8,38	R$ 2.514,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Adesivo Personalizado 20x30										
39	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 146,13	R$ 4.383,90	R$ 146,13	R$ 4.383,90	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner 1.00x 0.80										
40	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 188,27	R$ 5.648,10	R$ 188,27	R$ 5.648,10	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner 1.20x 1.00										
41	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 271,87	R$ 8.156,10	R$ 271,87	R$ 8.156,10	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner 1.20x 1.50										
42	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,13	R$ 626,00	R$ 3,13	R$ 626,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Adesivo 10x10										
43	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,94	R$ 3.940,00	R$ 3,94	R$ 3.940,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Impressão Digital 20x30										
44	500,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 3.660,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Impressão Digital 30x45										
45	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 8.760,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g reticulas verde impresso em policromia com fotolito										
46	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa personalizada de malha fio 30										
47	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa personalizada Estampa Simles										
48	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 68,03	R$ 27.212,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique										

Folha nº 275
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
49	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 4.380,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo de madeira 4x6										
50	10,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 52,33	R$ 523,30	R$ 52,33	R$ 523,30	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo de madeira 2,5x5										
51	10,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 62,80	R$ 628,00	R$ 62,80	R$ 628,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático 302										
52	10,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 73,27	R$ 732,70	R$ 73,27	R$ 732,70	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático 303										
53	10,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 83,73	R$ 837,30	R$ 83,73	R$ 837,30	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático 304										
54	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 2.196,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser										
55	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,29	R$ 1.887,00	R$ 6,29	R$ 1.887,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser										
56	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 2.920,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g										
57	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 2.310,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia										
58	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 567,00	R$ 1,89	R$ 567,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia										
59	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,80	R$ 7.440,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia										
60	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,80	R$ 7.440,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia										
61	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 27,19	R$ 2.719,00	R$ 27,19	R$ 2.719,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido										

Folha nº 276
Processo nº 060.2023

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
62	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 35,58	R$ 3.558,00	R$ 35,58	R$ 3.558,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1										
63	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 14.640,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito										
64	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 4,71	R$ 9.420,00	R$ 4,71	R$ 9.420,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30										
65	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 14.640,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45										
66	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 20.391,00	R$ 67,97	R$ 20.391,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito										
67	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 4,99	R$ 1.497,00	R$ 4,99	R$ 1.497,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)										
68	20.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 29.200,00	R$ 1,46	R$ 29.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Reprodução de cópias com logomarca colorida										
69	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 366,33	R$ 10.989,90	R$ 366,33	R$ 10.989,90	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner 1,50m x 2,00m										
70	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 8.768,10	R$ 292,27	R$ 8.768,10	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m										
71	10,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 710,27	R$ 7.102,70	R$ 710,27	R$ 7.102,70	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m										
72	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 16.800,00	R$ 1,68	R$ 16.800,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm										
73	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 12,57	R$ 12.570,00	R$ 12,57	R$ 12.570,00	0.0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz papel coiche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02										
74	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,95	R$ 9.500,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfletos couche 90g F-16										

Folha nº 977
Processo nº 060.2023
Rubrica

Folha n 978
Processo nº 060.2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
75	20,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 5.845,40	R$ 292,27	R$ 5.845,40	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m										
76	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 1.260,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado										
77	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 47,10	R$ 18.840,00	R$ 47,10	R$ 18.840,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas										
78	60,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 293,07	R$ 17.584,20	R$ 293,07	R$ 17.584,20	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar										
79	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida										
80	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
81	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia										
82	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
83	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
84	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
85	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia										
86	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 2.511,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
87	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 24,43	R$ 7.329,00	R$ 24,43	R$ 7.329,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
88	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 4.380,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00	0,0000 %	R$ 0,00

Folha nº 279
Processo nº 060-2023
Rubrica

Descrição: Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia

89	5.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 7.300,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia

90	5.000,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 7.300,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia

91	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

92	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

93	10,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 198,80	R$ 19,88	R$ 198,80	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia

94	500,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 9.940,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia

95	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

96	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

97	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

98	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

99	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

100	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
101	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
102	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
103	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
104	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
105	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
106	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
107	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
108	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
109	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário de marcadores do consumo alimentar - individuos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia										
110	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
111	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
112	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
113	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										

Folha nº 280
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
114	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00

Folha nº 281

Processo nº 060-2023

Rubrica

Descrição: Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangueboco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

115	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

116	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

117	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia

118	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

119	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

120	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

121	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

122	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia

123	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

124	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

125	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

126	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
127	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 1.988,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
128	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Prontuário do paciente bloco c/100										
129	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
130	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia										
131	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 2.920,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia										
132	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,46	R$ 2.920,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia										
133	1.200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia										
134	1.200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia										
135	800,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 15.088,00	R$ 18,86	R$ 15.088,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia										
136	1.200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 22.632,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia										
137	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,55	R$ 5.865,00	R$ 19,55	R$ 5.865,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia										
138	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia										
139	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8										

Folha nº 289
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
140	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,0000 %	R$ 0,00

Folha nº 983
Processo nº 860-2023
Rubrica

Descrição: Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8

141	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8

142	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8

143	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 5.658,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16

144	100,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 1.886,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8

145	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8

146	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8

147	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8

148	2.000,00	Unid.	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 3.360,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8

149	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8

150	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 3.772,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8

151	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 2.263,20	R$ 18,86	R$ 2.263,20	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8

152	6.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 10.080,00	R$ 1,68	R$ 10.080,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Folder bloco couche 120g f-16

Folha nº 284
Processo nº 260-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
153	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 7.320,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16										
154	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 1.260,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelopes pequenos										
155	1.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,31	R$ 2.310,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelopes médios, tamanho papel A4										
156	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g										
157	120,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 2.385,60	R$ 19,88	R$ 2.385,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia										
158	200,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 3.976,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia										
159	5.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,68	R$ 8.400,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha 706a papel 180f f-12										
160	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,94	R$ 11.820,00	R$ 3,94	R$ 11.820,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna										
161	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 8.760,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia										
162	500,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 3.660,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g										
163	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 26,17	R$ 5.234,00	R$ 26,17	R$ 5.234,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Crachá em pvc impressão colorido										
164	500,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 9.940,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia										
165	200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 5,23	R$ 1.046,00	R$ 5,23	R$ 1.046,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
166	500,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,72	R$ 1.360,00	R$ 2,72	R$ 1.360,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g										
167	20,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 62,80	R$ 1.256,00	R$ 62,80	R$ 1.256,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático referência 302										
168	20,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 73,27	R$ 1.465,40	R$ 73,27	R$ 1.465,40	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático referência 303										
169	20,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 83,73	R$ 1.674,60	R$ 83,73	R$ 1.674,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Carimbo automático referência 304										
170	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 197,13	R$ 5.913,90	R$ 197,13	R$ 5.913,90	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m										
171	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia										
172	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Laudo médico para emissão de APAC policromia										
173	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 20.096,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa Personalizada de malha fio-30										
174	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa Personalizada Estampa simples										
175	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 27.188,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet										
176	1.200,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,25	R$ 7.500,00	R$ 6,25	R$ 7.500,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08										
177	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 18,86	R$ 5.658,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BLOCO DE NOTIFICAÇÃO										
178	75,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,58	R$ 1.243,50	R$ 16,58	R$ 1.243,50	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08										

Folha nº 285
Processo nº 060.2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
179	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 67,97	R$ 27.188,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ										
180	400,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 40,78	R$ 16.312,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30										
181	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 29.200,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores										
182	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,92	R$ 29.200,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR										
183	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,07	R$ 12.140,00	R$ 6,07	R$ 12.140,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04										
184	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,82	R$ 15.640,00	R$ 7,82	R$ 15.640,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz em papel couché 115gr 47x32;										
185	6.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,82	R$ 46.920,00	R$ 7,82	R$ 46.920,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm										
186	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 15.072,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.										
187	600,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 15.066,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CONTROLE DE ABASTECIMENTO										
188	600,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 5,23	R$ 3.138,00	R$ 5,23	R$ 3.138,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CRACHÁ PARA EVENTOS										
189	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09										
190	800,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 7,32	R$ 5.856,00	R$ 7,32	R$ 5.856,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS										
191	2.250,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,01	R$ 2.272,50	R$ 1,01	R$ 2.272,50	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO										

Folha n 986
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
192	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,02	R$ 2.040,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G										
193	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,02	R$ 2.040,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24										
194	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,26	R$ 2.520,00	R$ 1,26	R$ 2.520,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelopes 11Ax22,9 colorido										
195	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,09	R$ 4.180,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelopes 24x34m colorido										
196	2.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 2,09	R$ 4.180,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Envelopes 26x36cm colorido										
197	6.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 11.340,00	R$ 1,89	R$ 11.340,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08										
198	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 1,89	R$ 18.900,00	R$ 1,89	R$ 18.900,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE										
199	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 19,88	R$ 5.964,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09										
200	3.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 3,67	R$ 11.010,00	R$ 3,67	R$ 11.010,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ										
201	300,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 15.072,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4										
202	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: LIVRO ATA										
203	100,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 50,24	R$ 5.024,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: LIVRO DE PONTO										
204	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 16,65	R$ 4.995,00	R$ 16,65	R$ 4.995,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM										

Folha nº 287
Processo nº 060-2023
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
205	10.000,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 0,88	R$ 8.800,00	R$ 0,88	R$ 8.800,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE										
206	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores										
207	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 20,99	R$ 6.297,00	R$ 20,99	R$ 6.297,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Recibo timbrado 50x2, ft° 16										
208	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08										
209	300,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 7.533,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Requisição de Compras 50x2, ft°16										
210	600,00	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	R$ 25,11	R$ 15.066,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO										
211	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 188,60	R$ 5.658,00	R$ 188,60	R$ 5.658,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BANNER 1.20X1.00m										
212	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 271,87	R$ 8.156,10	R$ 271,87	R$ 8.156,10	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BANNER 1.50X1.20m										
213	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 166,53	R$ 4.995,90	R$ 166,53	R$ 4.995,90	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BANNER 1.20X0.80m										
214	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 292,27	R$ 8.768,10	R$ 292,27	R$ 8.768,10	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: FAIXA DE RUA 5.0x0.60m										
215	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 8,38	R$ 251,40	R$ 8,38	R$ 251,40	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ADESIVO 20x30										
216	30,00	UNIDADE	PROPRIO	PROPRIO	R$ 6,29	R$ 188,70	R$ 6,29	R$ 188,70	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ADESIVO 10x20										

Folha nº 284
Processo nº 060-2023
Rubrica

Subtotal Adjudicado: R$ 1.586.322,60	**Subtotal Orçado: R$ 1.586.322,60**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Folha nº 989
Processo nº 060-2023
Rubrica

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.586.322,60	R$ 1.586.322,60	0,0000 %	0,00

São João do Paraíso - Maranhão, 13 de Fevereiro de 2023

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro(a)

registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
CPF: 031.272.203-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA
JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO
CPF: 001.557.653-10
DETENTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	HORAS MÁQUINAS	UND	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	PA CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel,06 cilindros, potência liquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17.5 x 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, galhinada c/ ar condicionado, cabo solar (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	h	2.600	R$ 300,00	R$ 780.000,00
TOTAL: 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)					

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2c34efba60d2c087599537f12f8d6d4b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **117/2022**. Processo Administrativo nº **034/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **27.800.493/0001-09** OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAMBAIBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **014/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046 – MANUT. DO ENSINO FUND. APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇSO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/01/2023 até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** – Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **646.842.023-72;** Representante Legal da **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**. Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Folha nº 390
Processo nº 060-2023

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 74b0b2dd60c20461d5cd0e01eef24d04

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **159/2021**. Processo Administrativo nº **075/2021**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, CNPJ nº **01.141.809/0001-04** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFT WARES) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **017/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-007– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTABILIDADE E SETOR PESSOAL; 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2023 Até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**– Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **EDSON ROQUE PESCONI**, CPF nº **063.067.638-05**; Representante Legal da FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA- EPP, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7e73c8d8fd295f7a3113f1554930141c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023/SRP
A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventua Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, sai como vencedoras da licitação supracitada, a empresa: SILOMI D OLIVEIRA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n

06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.586.322,60 **(um milhao quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

São João do Paraiso - MA, em 13 de fevereiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: b68077d086f2a30af783087c05e68033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2023. TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de demolição e construção da escola (U. I. M FELINTO BATISTA ARAUJO) no povoado Santa Maria no município de São João do Sóter – MA. ABERTURA: **01/03/2023** as **14h00min.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site da prefeitura: http://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce ou também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 – Centro – São João do Sóter – MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco. Junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário de atendimento das 08:00 as 12:00 horas**. São João do Sóter – MA. São João do Sóter – MA, 09 de fevereiro de 2023. ROSANILDE ARAUJO SOARES RODRIGUES, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA

Código identificador: 526dc595ed511935cab27b31e986b648

Folha nº 297

Processo nº 067-2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 011203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/01/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011203/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados: ORGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023** e o Senhor: **Livio Eduardo Lima Carneiro** portadora CPF nº 775.185.603-30, RG nº 3056492-1, representante da empesa: **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA,CNPJ Nº 08.045.136/0001-20**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA	**Inscrição Estadual:** 122290640
CNPJ: 08.045.136/0001-20	**Inscrição Municipal**: ****
Endereço: RUA DO MERCADO, Nº 100, BAIRRO JOAO DE DEUS SÃO LUIS/MA - CEP: 65.057-363	**EMAIL**: ******
Tel./Fax: (98)3236.2933	

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Folha nº 292
Processo nº 060-2022
Rubrica

PARECER JURÍDICO

CONCLUSIVO FINAL

PROCESSO / ANO	060/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023
MODELO	Pregão Eletrônico
OBJETO	*Registro de preço para eventual contratação de empresa comercial para prestação de serviços, de fornecimento/confecção de materiais gráficos, de interesse de diversas secretarias Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/Ma*

1- FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Eletrônico. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as

Documentações afins. Todos as exigências estabelecidas para a conclusão da fase preparatória, tanto na lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/2002, foram rigorosamente obedecidas.

II - FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 8 (oito) úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Não foram apresentadas impugnações a presente licitação.

III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possiblidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados. As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento ·e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa. Na fase de julgamento da Habilitação, segundo o· Pregoeiro e Equipe de Apoio a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias .

O resultado da Licitação está juntado aos autos.

IV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvadas já realizadas, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a

Autoridade responsável homologar o certamente com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER FINAL
Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São João do Paraiso/MA 13 de fevereiro de 2023

Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Procurador Municipal Adjunto
OAB/MA 14578

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.586.322,60 **(um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 14 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE *SAÚDE*, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora do CPF nº 627.431.713-91, a seguir denominada contratante, e a empresa HOUSE NET LTDA, situada na rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.570/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 016/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0010/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0080/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8" do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 016/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

Folha n 296
Processo nº 060-2023
Rubrica

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 16 01 Fundo Municipal De Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0210 2031 0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saude

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	**10 122 0052 2027 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
Germana Torres de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

HOUSE NET LTDA
CNPJ Nº 09.203.570/0001-53
Paulo César Silva
CPF. 299.812.848-31
Representante Legal

Testemunhas:
Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec25c2330de329afa1ba63d47722a4e4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.586.322,60 **(um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a

partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 14 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Folha nº 997
Processo nº 060-2023
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5eed7e52c304075714dce6e8ec891750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO

REFERENCIA:
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP
Processo Administrativo nº 120904/2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2023
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

A Senhora
Valéria Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CÂNDIDO MENDES – MA
CNPJ : 06.059.505/0001-08

Senhora Secretária,

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de CÂNDIDO MENDES – MA, CNPJ : 06.059.505/0001-08 Estabelecida à PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, - CENTRO - CEP : 6528000 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na Senhora da senhora Valéria Oliveira dos Santos -Secretária Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP, de 27 de outubro do ano de 2022, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP, de 27 de outubro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 120904/2022, objetivando O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2971, de quinta-feira, dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, páginas 27 a 31, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA – ME portadora do CNPJ: 10.686.600/0001-09, Inscrição Estadual:123125863, estabelecida à ROD MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, BAIRRO ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA - CEP: 65.440-000 EMAIL: procarservicosltda@gmail.com, representada pelo Senhor ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 615.121.843-49 vencedora e detentora do Registro de Preços estando a ata em validade.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 667eab4b104ec381238e2b59b8dd7062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17/02/2023,08h00min ao dia 03/03/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2023 às 09h30min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO**

Folha nº 298
Processo nº 060-2023
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.586.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

PREÂMBULO

Aos 15 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 008/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993,

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor

e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	PROPRIO	Unid.	600,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 4.392,00					
2	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00					
3	Camisa personalizada Estampa Simles	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 40,81	R$ 16.324,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.324,00					
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.212,00					
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 10.048,00					
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					

	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	PROPRIO	Unid.	5.000,00	~~R$ 2,92~~ R$	~~14.600,00~~
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 14.600,00					
	Encadernação de apostila arame viri-u	PROPRIO	Unid.	1.200,00	R$ 7,32	R$ 8.784,00
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 8.784,00					
	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 2,92	R$ 5.840,00
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 5.840,00					
	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 2,31	R$ 4.620,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.620,00					
	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	PROPRIO	Unid.	3.000,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 5.670,00					
	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.816,00					
	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.816,00					
	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	300,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.224,00					
	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	300,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.224,00					
	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	PROPRIO	Unid.	5.000,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 8.400,00					
	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	PROPRIO	Unid.	5.000,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 14.600,00					
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 16,75	R$ 3.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.350,00					
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	PROPRIO	Unid.	6.000,00	R$ 0,93	R$ 5.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 5.580,00					
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.890,00					
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.890,00					
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	PROPRIO	Unid.	60,00	R$ 292,27	R$ 17.536,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.536,20					
35	Reprodução de copias - coloridas	PROPRIO	Unid.	30.000,00	R$ 1,46	R$ 43.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total: R$ 43.800,00					
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	PROPRIO	Und.	200,00	R$ 18,84	R$ 3.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.768,00					
37	Caderno brochhura C/100 Fls	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
38	Adesivo Personalizado 20x30	PROPRIO	Unid.	300,00	R$ 8,38	R$ 2.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.514,00					
39	Banner 1.00x 0.80	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 146,13	R$ 4.383,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.383,90					
40	Banner 1.20x 1.00	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 188,27	R$ 5.648,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.648,10					
41	Banner 1.20x 1.50	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 271,87	R$ 8.156,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.156,10					
42	Adesivo 10x10	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 3,13	R$ 626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 626,00					
43	Impressão Digital 20x30	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 3,94	R$ 3.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 3.940,00					
44	Impressão Digital 30x45	PROPRIO	Unid.	500,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 333.782,30**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
45	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 8.760,00					
46	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00					
47	Camisa personalizada Estamapa Simles	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00					
48	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.212,00					
49	Carimbo de madeira 4x6	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 4.380,00					
50	Carimbo de madeira 2,5x5	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 52,33	R$ 523,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 523,30					
51	Carimbo automático 302	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 62,80	R$ 628,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 628,00					
52	Carimbo automático 303	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 73,27	R$ 732,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 732,70					
53	Carimbo automático 304	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 83,73	R$ 837,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 837,30					
54	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.196,00					
55	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 6,29	R$ 1.887,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 1.887,00					
56	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00					
57	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.310,00					
58	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 1,89	R$ 567,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 567,00					
59	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.440,00					
60	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.440,00					
61	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 27,19	R$ 2.719,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.719,00					
62	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 35,58	R$ 3.558,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.558,00					
63	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 14.640,00					
64	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 4,71	R$ 9.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 9.420,00					
65	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 14.640,00					
66	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 67,97	R$ 20.391,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 20.391,00					
67	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 4,99	R$ 1.497,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 1.497,00					
68	Reprodução de cópias com logomarca colorida	PROPRIO	UNIDADE	20.000,00	R$ 1,46	R$ 29.200,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
69	Banner 1,50m x 2,00m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 366,33	R$ 10.989,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 10.989,90					
70	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 292,27	R$ 8.768,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.768,10					
71	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 710,27	R$ 7.102,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 7.102,70					
72	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 1,68	R$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 16.800,00					
73	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 12,57	R$ 12.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 12.570,00					
74	Panfletos couche 90g F-16	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 9.500,00					
75	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 292,27	R$ 5.845,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.845,40					
76	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.260,00					
77	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 47,10	R$ 18.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 18.840,00					
78	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar	PROPRIO	UNIDADE	60,00	R$ 293,07	R$ 17.584,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.584,20					
79	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 317.099,60**
	Lote 03					

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantíl) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00					
	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 24,43	R$ 7.329,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.329,00					
	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 4.380,00					
	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 7.300,00					
90	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	5.000,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 7.300,00					
91	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
92	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
93	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	10,00	R$ 19,88	R$ 198,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 198,80					
94	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	500,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 9.940,00					
95	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
96	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
97	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
98	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
99	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
100	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
101	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
102	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
103	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
104	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
105	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
106	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
107	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
108	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
109	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
110	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
111	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					

	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sanguebloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					

122	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
123	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
124	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
125	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
126	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
127	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
128	Prontuário do paciente bloco c/100	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
129	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
130	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
131	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00					
132	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00					

	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	~~R$ 18,86~~	~~R$ 22.632,00~~
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	800,00	R$ 18,86	R$ 15.088,00
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 15.088,00					
	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,55	R$ 5.865,00
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.865,00					
	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
138	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					
	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					
	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.658,00					
	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					
	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
146	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
147	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
148	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
149	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
150	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
151	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
152	Folder bloco couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 1,68	R$ 10.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 10.080,00					
153	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 7.320,00					
154	Envelopes pequenos	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.260,00					
155	Envelopes médios, tamanho papel A4	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.310,00					
156	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
157	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
158	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
159	Ficha 706a papel 180f f-12	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 8.400,00					
160	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 3,94	R$ 11.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 11.820,00					
161	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 8.760,00					
162	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00					
163	Crachá em pvc impressão colorido	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 26,17	R$ 5.234,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.234,00					
164	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	500,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 9.940,00					
165	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 5,23	R$ 1.046,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.046,00					
166	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 2,72	R$ 1.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.360,00					
167	Carimbo automático referência 302	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 62,80	R$ 1.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.256,00					
168	Carimbo automático referência 303	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 73,27	R$ 1.465,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.465,40					
169	Carimbo automático referência 304	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 83,78	R$ 1.674,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.674,60					
170	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 197,13	R$ 5.913,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.913,90					
171	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
172	Laudo médico para emissão de APAC policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
173	Camisa Personalizada de malha fio-30	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00					
174	Camisa Personalizada Estampa simples	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00					
175	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.188,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 522.432,50**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
176	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	1.200,00	R$ 6,25	R$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 7.500,00					
177	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.658,00					
178	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	75,00	R$ 16,58	R$ 1.243,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R$ 1.243,50					
179	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.188,00					
180	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00					
181	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
182	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
183	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 6,07	R$ 12.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 12.140,00					
184	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,82	R$ 15.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 15.640,00					
185	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 7,82	R$ 46.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 46.920,00					
186	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.072,00					
187	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 15.066,00					
188	CRACHÁ PARA EVENTOS	PROPRIO	UNIDADE	600,00	R$ 5,23	R$ 3.138,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 3.138,00					
189	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
190	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	PROPRIO	UNIDADE	800,00	R$ 7,32	R$ 5.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 5.856,00					
191	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	PROPRIO	UNIDADE	2.250,00	R$ 1,01	R$ 2.272,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 2.272,50					
192	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.040,00					
193	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.040,00					
194	Envelopes 11Ax22,9 colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,26	R$ 2.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.520,00					
195	Envelopes 24x34m colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.180,00					
196	Envelopes 26x36cm colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.180,00					

197	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 1,89	R$ 11.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 11.340,00					
198	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 1,89	R$ 18.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 18.900,00					
199	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
200	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 3,67	R$ 11.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 11.010,00					
201	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.072,00					
202	LIVRO ATA	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
203	LIVRO DE PONTO	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
204	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 16,65	R$ 4.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 4.995,00					
205	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 0,88	R$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 8.800,00					
206	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
207	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 20,99	R$ 6.297,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 6.297,00					
208	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
209	Requisição de Compras 50x2, ft°16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
210	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 15.066,00					
211	BANNER 1.20X1.00m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 188,60	R$ 5.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.658,00					
212	BANNER 1.50X1.20m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 271,87	R$ 8.156,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.156,10					
213	BANNER 1.20X0,80m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 166,53	R$ 4.995,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.995,90					

	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 292,27	R$ 8.768,10
214	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.768,10					
	ADESIVO 20x30	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 8,38	R$ 251,40
215	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 251,40					
	ADESIVO 10x20	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 6,29	R$ 188,70
216	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 188,70					
	Valor Total do Lote					**R$ 413.008,20**
	Valor Total					**R$ 1.586.322,60**

São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
015/2023

PELA BENEFICIÁRIA

Silomi de Oliveira Moreira
095.343.852-04

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão – MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

G E A CASTRO E CIA LTDA
CNPJ nº 13.721.025/0001-26
REPRESENTANTE LEGAL
GOIACI JOSEFE NASCIMENTO DE CASTRO
RG nº. 1188333 SSP/DF
CPF nº. 428.177.141-72

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b02e9d740b500840b3adc355aaac2755

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 030/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA
CONTRATADA: G E A CASTRO E CIA LTDA, CNPJ: 13.721.025/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização de eventos e festividades culturais no Município de São Domingos do Azeitão/MA em prol do Carnaval 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico Nº 001/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.13.392.06.2.039 Promocao de Eventos Culturais em Datas Comemorativas
3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E GOIACI JOSEFE NASCIMENTO DE CASTRO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Folha nº 320
Processo nº 060-2023
Rubrica

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 374b0e7004396a10e0be882197176453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.586.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com

REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

Folha nº 321
Processo nº 060.2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREÂMBULO
Aos 15 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 008/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO
1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS
4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO
7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica

conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Folha nº 322
Processo nº 060.2023
Rubrica

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	PROPRIO	Unid.	600,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 4.392,00					
2	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00					
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 40,81	R$ 16.324,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.324,00					
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	Unid.	400,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.212,00					
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 10.048,00					
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	PROPRIO	Unid.	5.000,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 14.600,00					
8	Encadernação de apostila arame viri-u	PROPRIO	Unid.	1.200,00	R$ 7,32	R$ 8.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 8.784,00					
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 2,92	R$ 5.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 5.840,00					
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	2.000,00	R$ 2,31	R$ 4.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.620,00					
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	PROPRIO	Unid.	3.000,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 5.670,00					

Folha nº 323
Processo nº 02.2023
Rubrica

13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.816,00					
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 24,08	R$ 4.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.816,00					
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	300,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.224,00					
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	300,00	R$ 24,08	R$ 7.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.224,00					
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	PROPRIO	Unid.	5.000,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 8.400,00					
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	PROPRIO	Unid.	5.000,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 14.600,00					
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 16,75	R$ 3.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.350,00					
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	PROPRIO	Unid.	6.000,00	R$ 0,93	R$ 5.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 5.580,00					

Folha nº 324
Processo nº 0.2023

28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
29	Bloco de relatório de controle de material didático suf-75 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.890,00	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.890,00	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 1,89	R$ 1.890,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00	PROPRIO	Bloco	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts Lona 380MC **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.536,20	PROPRIO	Unid.	60,00	R$ 292,27	R$ 17.536,20
35	Reprodução de copias - coloridas **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total: R$ 43.800,00	PROPRIO	Unid.	30.000,00	R$ 1,46	R$ 43.800,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.768,00	PROPRIO	Und.	200,00	R$ 18,84	R$ 3.768,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.022,00	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 25,11	R$ 5.022,00
38	Adesivo Personalizado 20x30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.514,00	PROPRIO	Unid.	300,00	R$ 8,38	R$ 2.514,00
39	Banner 1.00x 0.80 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.383,90	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 146,13	R$ 4.383,90
40	Banner 1,20x 1.00 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.648,10	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 188,27	R$ 5.648,10
41	Banner 1.20x 1.50 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.156,10	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 271,87	R$ 8.156,10
42	Adesivo 10x10 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 626,00	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 3,13	R$ 626,00
43	Impressão Digital 20x30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 3.940,00	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 3,94	R$ 3.940,00

44	Impressão Digital 30x45 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00	PROPRIO	Unid.	500,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
Valor Total do Lote						**R$ 333.782,30**

Folha nº 325
Processo nº 060-2023
Rubrica

Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
45	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verde impresso em policromia com fotolito **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 8.760,00	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00
46	Camisa personlnalizada de malha fio 30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
47	Camisa personlnalizada Estamapa Simles **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
48	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.212,00	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 68,03	R$ 27.212,00
49	Carimbo de madeira 4x6 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 4.380,00	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00
50	Carimbo de madeira 2,5x5 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 523,30	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 52,33	R$ 523,30
51	Carimbo automático 302 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 628,00	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 62,80	R$ 628,00
52	Carimbo automático 303 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 732,70	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 73,27	R$ 732,70
53	Carimbo automático 304 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 837,30	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 83,73	R$ 837,30
54	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.196,00	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00
55	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 1.887,00	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 6,29	R$ 1.887,00
56	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00
57	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.310,00	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
58	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 567,00	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 1,89	R$ 567,00

Folha nº 326
Processo nº 060.2023
Rubrica

59	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.440,00					
60	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 24,80	R$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.440,00					
61	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 27,19	R$ 2.719,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.719,00					
62	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 35,58	R$ 3.558,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.558,00					
63	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 14.640,00					
64	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 4,71	R$ 9.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 9.420,00					
65	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,32	R$ 14.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 14.640,00					
66	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 67,97	R$ 20.391,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 20.391,00					
67	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 4,99	R$ 1.497,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 1.497,00					
68	Reprodução de cópias com logomarca colorida	PROPRIO	UNIDADE	20.000,00	R$ 1,46	R$ 29.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
69	Banner 1,50m x 2,00m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 366,33	R$ 10.989,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 10.989,90					
70	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 292,27	R$ 8.768,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 8.768,10					
71	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 710,27	R$ 7.102,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 7.102,70					
72	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 1,68	R$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 16.800,00					
73	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 12,57	R$ 12.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 12.570,00					

Folha nº 327
Processo nº 040.2023
Rubrica

74	Panfletos couche 90g F-16 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 9,500,00	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00
75	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.845,40	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 292,27	R$ 5.845,40
76	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.260,00	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00
77	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 18.840,00	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 47,10	R$ 18.840,00
78	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domiciliar **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.584,20	PROPRIO	UNIDADE	60,00	R$ 293,07	R$ 17.584,20
79	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
Valor Total do Lote						**R$ 317.099,60**

Lote 03						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
80	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
81	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
82	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
83	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
84	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
85	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
86	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.511,00	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00

Folha nº 328
Processo nº 090.2023
Rubrica

	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 24,43	R$ 7.329,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.329,00					
	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,46	R$ 4.380,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 4.380,00					
	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 7.300,00					
	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	5.000,00	R$ 1,46	R$ 7.300,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 7.300,00					
	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	10,00	R$ 19,88	R$ 198,80
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 198,80					
	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	500,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 9.940,00					
	Ficha complementar do prontuário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					

101	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
102	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
103	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
104	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
105	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
106	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
107	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
108	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
109	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
110	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
111	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
112	Impresso I - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
113	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					

Folha nº 329
Processo nº 0002-2023
Rubrica RJ

Folha nº 330
Processo nº 06.2.2023
Rubrica

114	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangueBloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
115	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
116	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
117	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
118	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
119	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
120	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
121	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
122	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60					
123	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
124	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00					
125	Pedido de baciloscopia p/ hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
126	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					

Folha nº 331
Processo nº 026-2023
Rubrica

127	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.988,00					
128	Prontuário do paciente bloco c/100	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
129	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
130	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
131	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00					
132	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,46	R$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.920,00					
133	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
134	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
135	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	800,00	R$ 18,86	R$ 15.088,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 15.088,00					
136	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	1.200,00	R$ 18,86	R$ 22.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 22.632,00					
137	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,55	R$ 5.865,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.865,00					
138	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					
139	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					

	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.658,00					
	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.886,00					
	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,68	R$ 3.360,00
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 18,86	R$ 3.772,00
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.772,00					
	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 18,86	R$ 2.263,20
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.263,20					
	Folder bloco couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 1,68	R$ 10.080,00
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 10.080,00					
	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 7.320,00					
	Envelopes pequenos	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.260,00					

Folha n 332
Processo n 06.1.2023
Rubrica

Folha nº 333
Processo nº 02.2023
Rubrica

155	Envelopes médios, tamanho papel A4 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 2.310,00	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
156	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
157	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R$ 2.385,60	PROPRIO	BLOCO	120,00	R$ 19,88	R$ 2.385,60
158	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 3.976,00	PROPRIO	BLOCO	200,00	R$ 19,88	R$ 3.976,00
159	Ficha 706a papel 180f f-12 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 8.400,00	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00
160	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 11.820,00	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 3,94	R$ 11.820,00
161	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 8.760,00	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00
162	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
163	Crachá em pvc impressão colorido **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 5.234,00	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 26,17	R$ 5.234,00
164	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 9.940,00	PROPRIO	BLOCO	500,00	R$ 19,88	R$ 9.940,00
165	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.046,00	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 5,23	R$ 1.046,00
166	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.360,00	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 2,72	R$ 1.360,00
167	Carimbo automático referência 302 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.256,00	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 62,80	R$ 1.256,00
168	Carimbo automático referência 303 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.465,40	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 73,27	R$ 1.465,40
169	Carimbo automático referência 304 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.674,60	PROPRIO	UNIDADE	20,00	R$ 83,73	R$ 1.674,60

Folha nº 334
Processo nº 016/2023
Rubrica

170	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 197,13	R$ 5.913,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.913,90					
171	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
172	Laudo médico para emissão de APAC policromia	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
173	Camisa Personalizada de malha fio-30	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 20.096,00					
174	Camisa Personalizada Estampa simples	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00					
175	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.188,00					
Valor Total do Lote					**R$ 522.432,50**	

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
176	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	1.200,00	R$ 6,25	R$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 7.500,00					
177	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 18,86	R$ 5.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.658,00					
178	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	75,00	R$ 16,58	R$ 1.243,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R$ 1.243,50					
179	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 67,97	R$ 27.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 27.188,00					
180	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 40,78	R$ 16.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 16.312,00					
181	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
182	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 2,92	R$ 29.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 29.200,00					
183	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 6,07	R$ 12.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 12.140,00					
184	Cartaz em papel couché 115gr 47x32;	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 7,82	R$ 15.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 15.640,00					
185	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 7,82	R$ 46.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 46.920,00					
186	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.072,00					
187	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 25,11	R$ 15.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 15.066,00					

Folha nº 335
Proce 16/02/2023
Rubrica

188	CRACHÁ PARA EVENTOS	PROPRIO	UNIDADE	600,00	R$ 5,23	R$ 3.138,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 3.138,00					
189	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
190	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	PROPRIO	UNIDADE	800,00	R$ 7,32	R$ 5.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 5.856,00					
191	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	PROPRIO	UNIDADE	2.250,00	R$ 1,01	R$ 2.272,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 2.272,50					
192	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.040,00					
193	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,02	R$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.040,00					
194	Envelopes 11Ax22,9 colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 1,26	R$ 2.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.520,00					
195	Envelopes 24x34m colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.180,00					
196	Envelopes 26x36cm colorido	PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	R$ 2,09	R$ 4.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 4.180,00					
197	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	6.000,00	R$ 1,89	R$ 11.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 11.340,00					
198	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 1,89	R$ 18.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 18.900,00					
199	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 19,88	R$ 5.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 5.964,00					
200	IMPRESSAO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 3,67	R$ 11.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 11.010,00					
201	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 50,24	R$ 15.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.072,00					
202	LIVRO ATA	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
203	LIVRO DE PONTO	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 5.024,00					
204	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 16,65	R$ 4.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 4.995,00					
205	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 0,88	R$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 8.800,00					
206	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
207	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 20,99	R$ 6.297,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 6.297,00					
208	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					
209	Requisição de Compras 50x2, ft°16	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.533,00					

Folha nº 336
Processo nº 060-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 111/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 206.512,39 (duzentos e seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

PREÂMBULO

Aos 2 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 206.512,39 (duzentos e seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
176	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	600,00	R$ 6,25	R$ 3.750,00
177	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 18,86	R$ 2.829,00
178	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA COM 2 VIAS 21X15 UMA COR FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	38,00	R$ 16,58	R$ 630,04
179	CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 67,97	R$ 13.594,00
180	CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 40,78	R$ 8.156,00
181	Capa de processo, ft° 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
182	CAPAS DE DOSSIÊ F-4 F/V SUFIT. 130 GRM. DO SERVIDOR	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 2,92	R$ 14.600,00
183	CARTAZ PROJOVEM ADOLECENTE FORM. 04	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 6,07	R$ 6.070,00
184	Cartaz em papel couchê 115gr 47x32;	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,82	R$ 7.820,00
185	Cartaz em papel couchê 115gr64x46cm	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 7,82	R$ 23.460,00
186	CARTILHA INFORMATIVA 12 PAG.	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 50,24	R$ 7.536,00
187	CONTROLE DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
188	CRACHÁ PARA EVENTOS	PROPRIO	UNIDADE	300,00	R$ 5,23	R$ 1.569,00
189	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR /FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
190	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS	PROPRIO	UNIDADE	400,00	R$ 7,32	R$ 2.928,00
191	ENVELOPE 180 X 250 TIMBRADO	PROPRIO	UNIDADE	1.125,00	R$ 1,01	R$ 1.136,25
192	ENVELOPE OFICIO 22X32 PAPEL SUFIT 75G	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,02	R$ 1.020,00
193	ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,02	R$ 1.020,00
194	Envelopes 11Ax22,9 colorido	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,26	R$ 1.260,00
195	Envelopes 24x34m colorido	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,09	R$ 2.090,00
196	Envelopes 26x36cm colorido	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 2,09	R$ 2.090,00
197	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA DE PESSOAL F 75G/FORM. 08	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,89	R$ 5.670,00
198	FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,89	R$ 9.450,00
199	FORMULARIOS PARA SECRETARIA FORM. 09	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
200	IMPRESSÃO DIGITAL 20X30 PAPEL COUCHÉ	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 3,67	R$ 5.505,00
201	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 50,24	R$ 7.536,00
202	LIVRO ATA	PROPRIO	UNIDADE	50,00	R$ 50,24	R$ 2.512,00
203	LIVRO DE PONTO	PROPRIO	UNIDADE	50,00	R$ 50,24	R$ 2.512,00
204	MEMORANDO F-16 PAPEL SUFIT 75 GRM	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 16,65	R$ 2.497,50
205	PANFLETO INFORMATIVO 15X20CM PAPEL COUCHE	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 0,88	R$ 4.400,00
206	Papel timbrado, ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
207	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 20,99	R$ 3.148,50
208	REQUERIMENTO COM 2 VIAS A4 70G/FORM. 08	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
209	Requisição de Compras 50x2, ft°16	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

210	REQUISIÇAO DE ABASTECIMENTO	PROPRIO	BLOCO	300,00	R$ 25,11	R$ 7.533,00
211	BANNER 1.20X1.00m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 188,60	R$ 2.829,00
212	BANNER 1.50X1.20m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 271,87	R$ 4.078,05
213	BANNER 1.20X0,80m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 166,53	R$ 2.497,95
214	FAIXA DE RUA 5.0x0.60m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 292,27	R$ 4.384,05
215	ADESIVO 20x30	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 8,38	R$ 125,70
216	ADESIVO 10x20	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 6,29	R$ 94,35
	Valor Total					**R$ 206.512,39**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Vitor Albuquerque de Sousa Trindade ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
015/2023

PELA CONTRATADA

Silomi de Oliveira Moreira
095.343.852-04

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44. Valor Global: R$ 7.940,57 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 920bd076bd86ec8dbc8aa3299b9e6f04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44. Valor Global: R$ 7.940,57 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6615fea28dbf248e9d3e86b8dff12974

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44. Valor Global: R$ 7.940,57 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6cf943f91d1be61736d6566c907f9a49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - **CAMARA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DO** GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE **E A EMPRESA EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA** - CNPJ: 32.080.975/0001-63 **OBJETOS:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00 — Serviços de Consultoria. ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 – CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo **DATA DA ASSINATURA**: 23 de fevereiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2023
CAMARA MUNICIPAL
MANOEL BORGES MARINHO
Vereador Presidente

Folha nº 345
Processo nº 060-2023
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f3c25ebd8d1981c3847d40ad47a267de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, assinado em 28/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLOGICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 072/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.626.067/0001-58. Valor Global: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 28 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a7e7c3b4c64ad42e3df37fb6d7a3d855

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobílias escolares constituídas de conjunto de cadeira escolar, conjunto de mesa e cadeiras para atender a secretaria de educação do município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 081/2023. Modalidade: Adesão nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R$601.400,00 (seiscentos e um mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 02 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SO
Código identificador: 290584e9c5dfc5a2f5b22e2dbd8f9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023, assinado em 02/03/2023. Ob
Contratação de empresa comercial para prestação de serviço
fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atende
necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamen
São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2
Modalidade:. Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CN
01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOR
CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 206.512,39 (duze
seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos). Vig

Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 379eb3c556f4dd8dd531882c26caee1c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14e82dec785e2daee5db62379ed76bdb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f20cad1df7395a7b6f17a92ce15b992f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c17d2adcb1d26a2ef3ea3b35f631b36c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto na LEI Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Artigo 7º do Decreto municipal Nº. 038/2012.

Folha nº 346
060-2023

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**, Matrícula nº. **9570**, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão do Município de São João do Sóter – MA.

Art. 2º. Ficam designados também os Servidores: **ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **7714 Professor; ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Professor, TATIANA CRISTINA SILVA, Matrícula Nº. 4596 Professora,** para comporem equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no **artigo 1º.**

Art. 3º. Este Decreto tem Validade de 01 (um ano).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 85953314bd9ad89fb09d6ca4b8088b7

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE D LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA D MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, uso da atribuição que confere a Lei Orgânica do Município de São Jo do Sóter - MA

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ*** do Município de São João do Sóter – MA, para o período de 03 de Jan de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Passam a integrar a referida Comissão, os aba mencionados, sob a presidência do Terceiro:

1 - JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA, Matrícula 9570, Profissão Assessor.

2 - ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 7 Professor.

3 - ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Ca Professor.

4 - TATIANA CRISTINA SILVA, (substituta) Matrícula Nº. Cargo Professora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua public revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIR ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Folha nº 347
Processo nº 060-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 112/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Leandro Rodrigues Barros
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Germana Torres Araújo	CPF:	627.431.713-91

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

PREÂMBULO

Aos 2 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência

constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
80	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
81	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
82	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
83	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
84	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
85	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
86	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 25,11	R$ 1.255,50
87	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 24,43	R$ 3.664,50
88	Cartão da aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 1,46	R$ 2.190,00
89	Cartão de vacinação da criança cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	2.500,00	R$ 1,46	R$ 3.650,00
90	Cartão de vacinação adulto cartolina cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	2.500,00	R$ 1,46	R$ 3.650,00
91	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
92	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
93	Dengue/ entomológia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	5,00	R$ 19,88	R$ 99,40
94	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarcacom policromia	PROPRIO	BLOCO	250,00	R$ 19,88	R$ 4.970,00
95	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
96	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
97	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
98	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

99	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
100	Ficha de investigaçao de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
101	Ficha "d" (ficha de atividades , procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
102	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
103	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
104	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
105	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
106	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
107	Ficha de indentificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
108	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
109	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 19,88	R$ 994,00
110	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
111	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
112	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
113	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
114	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangueblоco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
115	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
116	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
117	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
118	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
119	Movimento mensal de imunobiológico bloco	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia					
120	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
121	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
122	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
123	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
124	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
125	Pedido de baciloscopia p/ hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 19,88	R$ 994,00
126	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 19,88	R$ 994,00
127	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 19,88	R$ 994,00
128	Prontuário do paciente bloco c/100	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
129	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
130	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
131	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,46	R$ 1.460,00
132	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,46	R$ 1.460,00
133	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 18,86	R$ 11.316,00
134	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 18,86	R$ 11.316,00
135	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	400,00	R$ 18,86	R$ 7.544,00
136	Requisição de exame citopatológico - colo so útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	600,00	R$ 18,86	R$ 11.316,00
137	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,55	R$ 2.932,50
138	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncdbloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 18,86	R$ 943,00
139	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 18,86	R$ 943,00
140	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
141	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

	domicilio bloco c/100 suf-75 f-8					
142	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
143	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 18,86	R$ 2.829,00
144	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	PROPRIO	BLOCO	50,00	R$ 18,86	R$ 943,00
145	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 18,86	R$ 1.131,60
146	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 18,86	R$ 1.131,60
147	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 18,86	R$ 1.131,60
148	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,68	R$ 1.680,00
149	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
150	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 18,86	R$ 1.886,00
151	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 18,86	R$ 1.131,60
152	Folder bloco couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,68	R$ 5.040,00
153	Cartaz papel couche 180g policromia frentre e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 7,32	R$ 3.660,00
154	Envelopes pequenos	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 1,26	R$ 630,00
155	Envelopes médios, tamanho papel A4	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 2,31	R$ 1.155,00
156	Atestado para consultorio odontologico bloco 100x1 f-8 papel 75g	PROPRIO	BLOCO	150,00	R$ 19,88	R$ 2.982,00
157	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,80
158	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
159	Ficha 706a papel 180f f-12	PROPRIO	UNIDADE	2.500,00	R$ 1,68	R$ 4.200,00
160	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policrmoia com bolsa interna	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 3,94	R$ 5.910,00
161	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 2,92	R$ 4.380,00
162	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	PROPRIO	UNIDADE	250,00	R$ 7,32	R$ 1.830,00
163	Crachá em pvc impressão colorido	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 26,17	R$ 2.617,00
164	Ecaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	BLOCO	250,00	R$ 19,88	R$ 4.970,00
165	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	PROPRIO	UNIDADE	100,00	R$ 5,23	R$ 523,00
166	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	PROPRIO	UNIDADE	250,00	R$ 2,72	R$ 680,00
167	Carimbo automático referência 302	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 62,80	R$ 628,00
168	Carimbo automático referência 303	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 73,27	R$ 732,70
169	Carimbo automático referência 304	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 83,73	R$ 837,30
170	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 197,13	R$ 2.956,95
171	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
172	Laudo médico para emissão de APAC policromia	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
173	Camisa Personalizada de malha fio-30	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
174	Camisa Personalizada Estampa simples	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 40,78	R$ 8.156,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 67,97	R$ 13.594,00
	Valor Total					**R$ 261.216,25**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Leandro Rodrigues Barros ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93; Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Germana Torres Araújo
Secretária Municipal
Portaria 086/2022

PELA CONTRATADA

Silomi de Oliveira Moreira
095.343.852-04

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 379eb3c556f4dd8dd531882c26caee1c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14e82dec785e2daee5db62379ed76bdb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f20cad1df7395a7b6f17a92ce15b992f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c17d2adcb1d26a2ef3ea3b35f631b36c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQU
DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, PA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PAR
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO
uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto na LEI Nº. 10.
de 17 de julho de 2002 e no Artigo 7º do Decreto municipal
038/2012. Folha nº 354
DECRETA Processo nº 060-2023
Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ FELIP WALLYSON SOA**
DE SOUSA, Matrícula nº **9570**, para exercer as funçõe
PREGOEIRO OFICIAL nas licitações modalidade Pregão do Mun
de São João do Sóter – MA. Rubrica
Art. 2º. Ficam designados também os Servidores: **ALEXSAN**
SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. **7714 Professor; ISRA**
RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Professor, TAT
CRISTINA SILVA, Matrícula Nº. 4596 Professora, para comp
equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação menci
no **artigo 1º.**
Art. 3º. Este Decreto tem Validade de 01 (um ano).
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publi
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEI
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CA
Código identificador: 85953314bd9ad89fb09d6ca4b8

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – M
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARA
uso da atribuição que confere a Lei Orgânica do Município de
do Sóter - MA
DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LI***
do Município de São João do Sóter – MA, para o período de 03
de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º. Passam a integrar a referida Comissão, c
mencionados, sob a presidência do Terceiro:
1 - JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA, Mat
9570, Profissão Assessor.
2 - ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula
Professor.
3 - ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 29
Professor.
4 - TATIANA CRISTINA SILVA, (substituta) Matrícula
Cargo Professora.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓ
GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JA
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

CONTRATO Nº 113/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADO:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Antônio Martins Resplandes Filho
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CNPJ:	31.049.486/0001-86
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, 59	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

PREÂMBULO

Aos 2 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	PROPRIO	Unid.	300,00	R$ 7,32	R$ 2.196,00
2	Camisa personalizada de malha fio 30	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
3	Camisa personalizada Estamapa Simles	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 40,81	R$ 8.162,00
4	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	Unid.	200,00	R$ 68,03	R$ 13.606,00
5	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em polocromia	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 50,24	R$ 5.024,00
6	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
7	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	PROPRIO	Unid.	2.500,00	R$ 2,92	R$ 7.300,00
8	Encadernação de apostila arame viri-u	PROPRIO	Unid.	600,00	R$ 7,32	R$ 4.392,00
9	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 2,92	R$ 2.920,00
10	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 1,68	R$ 1.680,00
11	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	PROPRIO	Unid.	1.000,00	R$ 2,31	R$ 2.310,00
12	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	PROPRIO	Unid.	1.500,00	R$ 1,89	R$ 2.835,00
13	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 24,08	R$ 2.408,00
14	Ficha funcional do prefessor 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 24,08	R$ 2.408,00
15	Ficha individual de frequencia de pessoal papel 75g logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	150,00	R$ 24,08	R$ 3.612,00
16	Ficha individual de requerimento pessoal papel 75 f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	150,00	R$ 24,08	R$ 3.612,00
17	Ficha individual do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
18	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	PROPRIO	Unid.	2.500,00	R$ 1,68	R$ 4.200,00
19	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
20	Hitórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	PROPRIO	Unid.	2.500,00	R$ 2,92	R$ 7.300,00
21	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	50,00	R$ 50,24	R$ 2.512,00
22	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	PROPRIO	Unid.	50,00	R$ 50,24	R$ 2.512,00
23	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 16,75	R$ 1.675,00
24	Movimento mensal EJA papel 75g f-8 logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
25	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
26	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
27	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	PROPRIO	Unid.	3.000,00	R$ 0,93	R$ 2.790,00
28	Bloco de relatório de controle de cantina suf-	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

	75 f-8 F/V colorido					
29	Bloco de relátorio de controle de material didático suf-75	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
30	Boletim escolar 1° ao 5° ano papel 180g f-8 colorido F/V	PROPRIO	Unid.	500,00	R$ 1,89	R$ 945,00
31	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	PROPRIO	Unid.	500,00	R$ 1,89	R$ 945,00
32	Bloco de controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
33	Bloco de controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	PROPRIO	Bloco	100,00	R$ 19,88	R$ 1.988,00
34	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	PROPRIO	Unid.	30,00	R$ 292,27	R$ 8.768,10
35	Reprodução de copías - coloridas	PROPRIO	Unid.	15.000,00	R$ 1,46	R$ 21.900,00
36	Caderno Aspiral C/100 Fls	PROPRIO	Und.	100,00	R$ 18,84	R$ 1.884,00
37	Caderno brochhura C/100 Fls	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 25,11	R$ 2.511,00
38	Adesivo Personalizado 20x30	PROPRIO	Unid.	150,00	R$ 8,38	R$ 1.257,00
39	Banner 1.00x 0.80	PROPRIO	Unid.	15,00	R$ 146,13	R$ 2.191,95
40	Banner 1.20x 1.00	PROPRIO	Unid.	15,00	R$ 188,27	R$ 2.824,05
41	Banner 1.20x 1.50	PROPRIO	Unid.	15,00	R$ 271,87	R$ 4.078,05
42	Adesivo 10x10	PROPRIO	Unid.	100,00	R$ 3,13	R$ 313,00
43	Impressão Digital 20x30	PROPRIO	Unid.	500,00	R$ 3,94	R$ 1.970,00
44	Impressão Digital 30x45	PROPRIO	Unid.	250,00	R$ 7,32	R$ 1.830,00
	Valor Total					**R$ 166.891,15**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Antônio Martins Resplandes Filho ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA CONTRATADA

Silomi de Oliveira Moreira
095.343.852-04

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 379eb3c556f4dd8dd531882c26caee1c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14e82dec785e2daee5db62379ed76bdb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f20cad1df7395a7b6f17a92ce15b992f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

TRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c17d2adcb1d26a2ef3ea3b35f631b36c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto na LEI Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Artigo 7º do Decreto municipal Nº. 038/2012.

Folha nº 369

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**, Matrícula nº. **9570,** para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão do Município de São João do Sóter – MA.

Art. 2º. Ficam designados também os Servidores: **ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **7714 Professor; ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Professor, TATIANA CRISTINA SILVA, Matrícula Nº. 4596 Professora,** para comporem equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no **artigo 1º.**

Art. 3º. Este Decreto tem Validade de 01 (um ano).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 85953314bd9ad89fb09d6ca4b8088b79

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter - MA

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*** do Município de São João do Sóter – MA, para o período de 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do Terceiro:

1 - JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA, Matrícula nº 9570, Profissão Assessor.

2 - ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 771 Professor.

3 - ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Carg Professor.

4 - TATIANA CRISTINA SILVA, (substituta) Matrícula Nº. 459 Cargo Professora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – M GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO D ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Folha nº 370
Processo nº 060. 2023
Rubrica

CONTRATO Nº 114/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Ana Paula de Almeida Marinho Melo
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ:	16.368.156/0001-60
LOGRADOURO:	AVENIDA DO COMÉRCIO, 150	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Nésia Gomes de Moura Brito	CPF:	402.954.353-72

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ:	06.697.072/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 358	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2298	E-MAIL:	portografica@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Silomi de Oliveira Moreira	CPF:	095.343.852-04

PREÂMBULO

Aos 2 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
45	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g reticulas verde impresso em policromia com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 2,92	R$ 4.380,00
46	Camisa personlnalizada de malha fio 30	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 50,24	R$ 10.048,00
47	Camisa personlnalizada Estamapa Simles	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 40,78	R$ 8.156,00
48	Camisa Personalizada Gola Polo Malha Pique	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 68,03	R$ 13.606,00
49	Carimbo de madeira 4x6	PROPRIO	UNIDADE	1.500,00	R$ 1,46	R$ 2.190,00
50	Carimbo de madeira 2,5x5	PROPRIO	UNIDADE	5,00	R$ 52,33	R$ 261,65
51	Carimbo automático 302	PROPRIO	UNIDADE	5,00	R$ 62,80	R$ 314,00
52	Carimbo automático 303	PROPRIO	UNIDADE	5,00	R$ 73,27	R$ 366,35
53	Carimbo automático 304	PROPRIO	UNIDADE	5,00	R$ 83,73	R$ 418,65
54	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 7,32	R$ 1.098,00
55	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 6,29	R$ 943,50
56	Envelope timbrado - policromia tamanho 24x34 papel 120g	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 2,92	R$ 1.460,00
57	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 2,31	R$ 1.155,00
58	Ficha de Diagnostico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 1,89	R$ 283,50
59	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 24,80	R$ 3.720,00
60	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 24,80	R$ 3.720,00
61	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	PROPRIO	UNIDADE	50,00	R$ 27,19	R$ 1.359,50
62	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	PROPRIO	UNIDADE	50,00	R$ 35,58	R$ 1.779,00
63	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho 30x45 em policromia com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00
64	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 20x30	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 4,71	R$ 4.710,00
65	Impressão Digital a Laser - couche 115 - tamanho 30x45	PROPRIO	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,32	R$ 7.320,00
66	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromiar com fotolito	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 67,97	R$ 10.195,50
67	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 4,99	R$ 748,50
68	Reprodução de cópias com logomarca colorida	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R$ 1,46	R$ 14.600,00
69	Banner 1,50m x 2,00m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 366,33	R$ 5.494,95
70	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	UNIDADE	15,00	R$ 292,27	R$ 4.384,05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

71	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	PROPRIO	UNIDADE	5,00	R$ 710,27	R$ 3.551,35
72	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 1,68	R$ 8.400,00
73	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 12,57	R$ 6.285,00
74	Panfletos couche 90g F-16	PROPRIO	UNIDADE	5.000,00	R$ 0,95	R$ 4.750,00
75	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	PROPRIO	UNIDADE	10,00	R$ 292,27	R$ 2.922,70
76	Envelope pequeno oficio 11x24 personalizado	PROPRIO	UNIDADE	500,00	R$ 1,26	R$ 630,00
77	Revista SUAS - capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	PROPRIO	UNIDADE	200,00	R$ 47,10	R$ 9.420,00
78	Bolsa costal em couro sintetico para agentes de visita domíciliar	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R$ 293,07	R$ 8.792,10
79	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	PROPRIO	UNIDADE	150,00	R$ 25,11	R$ 3.766,50
Valor Total						**R$ 158.549,80**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Ana Paula de Almeida Marinho Melo ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 17 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08 244 0124 2047 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Nésia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
004/2021

PELA CONTRATADA

Silomi de Oliveira Moreira
095.343.852-04

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 379eb3c556f4dd8dd531882c26caee1c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 261.216,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14e82dec785e2daee5db62379ed76bdb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 166.891,15 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaíde Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f20cad1df7395a7b6f17a92ce15b992f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, assinado em 02/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16. Valor Global: R$ 158.549,80 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 2 de Março de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c17d2adcb1d26a2ef3ea3b35f631b36c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQU
DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, P
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PAR
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO
uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto na LEI Nº. 10.
de 17 de julho de 2002 e no Artigo 7º do Decreto municipal
038/2012.

Folha nº 379
Processo nº 060-2023
Rubrica

DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ FELIP WALLYSON SOA**
DE SOUSA, Matrícula nº **9570**, para exercer as funções
PREGOEIRO OFICIAL nas licitações modalidade Pregão do Muni
de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Ficam designados também os Servidores: **ALEXSAN**
SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. **7714 Professor; ISRA**
RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 2999 Professor, TATI
CRISTINA SILVA, Matrícula Nº. 4596 Professora, para compo
equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencio
no **artigo 1º.**
Art. 3º. Este Decreto tem Validade de 01 (um ano).
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua public
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER –
GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIR
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter – MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CA
Código identificador: 85953314bd9ad89fb09d6ca4b8

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 005/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – M
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARAN
uso da atribuição que confere a Lei Orgânica do Município de
do Sóter - MA
DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LI***
do Município de São João do Sóter – MA, para o período de 03
de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º. Passam a integrar a referida Comissão, o
mencionados, sob a presidência do Terceiro:
1 - JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA, Matr
9570, Profissão Assessor.
2 - ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula
Professor.
3 - ISRAYAN RAMALHO RIOS, Matrícula Nº. 299
Professor.
4 - TATIANA CRISTINA SILVA, (substituta) Matrícula
Cargo Professora.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua p
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓT
GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JA
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.